Diretor interino: SYNESIO GUIMARAES
Secretário: ERNANI BAPTISTA
Gerente: A. A. BOUDOUX JNOR.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Telefones:
Direção — 1145
Gerencia — 1211

ANO LV — N.º 284 | João Pessoa — Paraíba | Domingo, 21 de dezembro de 1947

Derrotadas As Tentativas Comunistas De Sabotar o Plano Marshall

O Secretário de Estado americano acusa a Russia de "observação e criticas injustas", provocando o fracasso da Conferência de Londres — A solução dos problemas de paz — Está sendo preparada a unificação das três zonas ocidentais na Alemanha

WASHINGTON, 20 — O general Marshall declarou, hoje, que o estabelecimento da paz na Europa parecia impossivel se não tivesse triunfado o programa de recuperação e derrotadas as tentativas comunistas de sabotar aquele programa.

O general Marshall acusou a União Soviética de "observação e criticas injustas", provocando o fracasso da Conferência de Londres.

"Não podemos contar com uma Alemanha unificada presentemente — disse aquele estadista — Devemos fazer o melhor que podermos na área onde nossa influência pode ser sentida".

A PRINCIPAL RAZÃO DO FRACASSO

WASHINGTON, 20 — O general Marshall afirmou que a razão principal do fracasso da Conferência de Londres foi a recusa do sr. Molotov para um acôrdo sobre as fronteiras e o Govêrno central da Alemanha.

O general Marshall tambem recriminou o ministro soviético, por ter aproveitado a ocasião em Londres para fazer "declarações tendenciosas que soariam de maneira desagradavel aos ouvidos dos alemães".

SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DE PAZ

WASHINGTON, 20 — Lançando sobre a Russia as responsabilidades do fracasso da Conferencia de Londres, o Secretário de Estado, general Marshall acrescentou receiar que nenhuma solução dos problemas de paz seja possivel antes que fique demonstrado que a civilização europeia ocidental possue ou não vitalidade suficiente para vencer os efeitos destruidores da guerra.

MAIOR CLARIDADE

WASHINGTON, 20 — Falando de seu gabinete, no Departamento de Estado, e "televisionado" pela primeira vez, o general Marshall afirmou em relatório á nação americana que a Conferencia de Londres não fez sinão lançar maior claridade sobre as imensas dificuldades, as quais devem fazer face os Estados Unidos e as nações ocidentais.

IMENSAS DIFICULDADES

WASHINGTON, 20 "Não podemos falar atualmente de uma Alemanha unificada. Devemos fazer um novo esforço no setor onde podemos fazer sentir a nossa influência. Devemos reconhecer que as dificuldades a se opôr são imensas", declarou o general George Marshall, referindo-se ao problema alemão em face da delapidação dos bens germanicos pelos soviets.

PREPARADA A UNIFICAÇÃO

WASHINGTON, 20 — Parece está sendo preparada a unificação das três zonas ocidentais na Alemanha depois da asserção do general Marshall de que a unificação completa é impossivel até que tenha sido resolvido a luta entre o leste e o este, sobre a rehabilitação européia.

DEVASTARAM OS BENS

WASHINGTON, 20 — Os russos devastaram, na zona oriental, todos os bens alemães, a titulo de reparações, reunindo-os em "trusts" gigantescos, resultando na calamidade de que essa região agora nada mais constitue do que uma provincia soviética.

DESMENTIDAS

LONDRES, 20 — As informações de que o sr. Hjalmar Schacht, ex-ministro e ex-diretor do Reichsbank estaria elaborando um plano financeiro para a Alemanha Ocidental, foram oficialmente desmentidas hoje.

Redenção Economica do Nordeste

A eletrificação do Nordeste, trazida com o aproveitamento da energia de Paulo Afonso, constitui, não há dúvida nenhuma, um problema de salvação desta vasta região quasi esquecida. Procurando tornar palpavel realidade o preceito constitucional que consubstancia uma velha aspiração dos nordestinos, o Presidente da República põe em execução um dos pontos mais importantes do seu programa de Govêrno.

Por mais que se queira ressaltar a significação de tão notavel empreendimento, não se chega a dar a medida exata dos beneficios, dos resultados, dos efeitos que pode ele trazer para a economia nacional. De grande proveito para Pernambuco, Alagoas e Paraíba, a industrialização da cachoeira de Paulo Afonso abre novas perspectivas para a prosperidade de cada um desses Estados.

No que particularmente nos toca, aí está o algodão que produzimos desafiando meios de um aproveitamento mais econômico e de maior rendimento nas possibilidades que se entremostram para fiação e tecelagem.

Cumpre não deixar a cargo somente dos Govêrnos a realização dessa obra formidável para os destinos de todos os brasileiros. Inviscerado nos sentimentos populares, esse antigo hábito deve ser combatido por todos os meios ao nosso alcance, por atos positivos e energicos que demonstrem propósitos honestos de colaboração com os poderes públicos em beneficio da coletividade.

E' verdade que cabem aos Govêrnos maiores parcelas de contribuição e, por isso mesmo, maiores responsabilidades em obras de grande vulto, impossivel muitas vezes de serem construidas apenas pela iniciativa particular. Daí, porém, a prevalecer o indiferentismo de quantos podem, á medida de suas forças, concorrer para o exito dessas empresas, vai grande distância. Atitude de inexplicavel comodismo seria essa que desvela, sobretudo, condenável despreso pela nossa própria sorte.

Estamos certos, entretanto, de que nós, os nordestinos, como afinal todos os brasileiros, não deixaremos de contribuir para que se leve a bom termo a utilização da fôrça hidraulica de Paulo Afonso.

O presidente Eurico Dutra teve a preocupação de formar a Companhia Hidro-Eletrica do S. Francisco extreme de quaisquer influências de politica partidaria, longe de interêsses de filhotismo ou de protecionismo malsão. Entregou-a a um administrador como o engenheiro Alves de Souza, cuja competencia, dignidade funcional e capacidade de trabalho vale como maior garantia ao prosseguimento da empresa.

Desde o dia primeiro do andante que se encontra aberta a subscrição pública de ações preferenciais, já tendo sido iniciada entre nós oficialmente a campanha de propaganda.

O Chefe da Nação proferiu palavras de justificado otimismo por ocasião da instalação comercial da Companhia, acreditando que a aplicação das economias dos capitais dos brasileiros com tal fim assegura prudente invertimento.

"A este propósito — fala o presidente Eurico Dutra — esclareço que, na assembléia de constituição da Companhia, o Govêrno proporá que a sua Diretoria seja autorizada a realizar operações de crédito externas ou internas, ou a promover o aumento do seu capital, de modo a assegurar igualmente o abastecimento em energia elétrica dos Estados da Bahia e Paraíba, levando a cabo as obras para isso necessárias, quer as da estação geradora, quer de linhas de transmissão simultaneamente com o programa constante do manifesto de incorporação".

Dessa maneira, resta aos habitantes do norte ou do sul colaborarem na iniciativa de salvação do Nordeste, adquirindo, dentro das condições financeiras de cada um, as ações para a formação do capital necessário à grandiosa entrepresa.

Nesta cidade, já representantes de todas as nossas classes acorreram à convocação do governador Oswaldo Trigueiro, quando da visita do engenheiro Alves de Souza à Paraiba.

Cumpre esperar que êsse interêsse não sucumba na preamar de mesquinhas competições, ou pela compreensão menos digna de um plano que visa, sem dúvida nenhuma, a nossa recuperação econômica.

DR. JOSÉ MÁRIO PORTO

REGRESSOU, ÔNTEM, DO RIO DE JANEIRO, O SECRETÁRIO DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Apos alguns dias de permanência no Rio de Janeiro, regressou, na manhã de ontem, a João Pessoa, o dr. José Mário Porto, secretário do Interior e Segurança Pública.

O ilustre auxiliar do Govêrno encontrava-se na metropole do País, a serviço da administração do Estado, tendo viajado até Recife a bordo do transatlantico *Ugolino Vivaldi*.

Na vizinha capital do sul estiveram presentes ao desembarque do dr. José Mário Porto amigos e admiradores.

Ontem no Casino do Parque Solon de Lucena foi oferecido um jantar intimo ao digno conterraneo, havendo participado do ágape figuras representativas do nosso meio social e político.

Saudou o dr. José Mário Porto, em nome dos presentes, o dr. Ivaldo Falcone, tendo o homenageado agradecido.

CONCEDIDAS SUBVENÇÕES FEDERAIS A INSTITUTOS ASSISTENCIAIS DA PARAÍBA

COMUNICACÃO DO SECRETÁRIO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA AO GOVERNADOR DO ESTADO

Acaba de ser sancionado pelo Presidente da Republica o projéto de lei que concede subvenções a institutos assistenciais dêste Estado. Em data de anteontem, o professor Pereira Lira, secretário da Presidência da Republica, dirigiu, sôbre o assunto, o seguinte despacho ao governador Oswaldo Trigueiro:

"RIO, 19 — Tenho a satisfação de informar ao prezado amigo que o Presidente sancionou ontem o Decreto do Congresso Nacional que concede subvenções a entidades assistenciais e culturais para o exercicio de 1948, sendo contemplados nesse Estado: Casa de Caridade de Aráras, dez mil cruzeiros; Escola Normal Santa Rita, de Areia, quinze mil cruzeiros; Asilo de Mendicidade de Campina Grande e Dispensário São Vicente de Paula de Campina Grande, trinta mil cruzeiros cada; Hospital "Pedro I", de Campina Grande, vinte e cinco mil cruzeiros; Asilo Bom Pastor, de João Pessoa, trinta mil cruzeiros; Instituto de Proteção á Infancia, de João Pessoa, quarenta mil cruzeiros; Orfanato D. Ulrico, de João Pessoa, trinta mil cruzeiros; Instituto São José, de João Pessoa, quinze mil cruzeiros; Instituto de Assistencia aos Cégos de João Pessoa, trinta mil cruzeiros; Obras de Amparo ao Berço, de João Pessoa, trinta mil cruzeiros; Santa Casa de Misericórdia de João Pessoa, cento e cinquenta mil cruzeiros; Sociedade São Vicente de Paula de João Pessoa, vinte mil cruzeiros; Casa de Caridade de Joffily, vinte mil cruzeiros, e Asilo de Mendicidade Carneiro da Cunha, de João Pessoa, vinte e cinco mil cruzeiros. Cordial abraço — *José Pereira Lira*".

Semana do Cooperativismo

O almôço no Parque Solon de Lucena

No Parque Solon de Lucena, realizou-se, ontem, o almoço de confraternização, no qual tomaram parte representantes de todas as Cooperativas do Estado.

Participaram tambem do ágape, autoridades civis e militares, representantes da imprensa e outras pessoas gradas.

Saudando os cooperativistas, falou o dr. Joaquim Costa, diretor do D.A.C. do Estado, seguindo-se outros oradores.

O Governador do Estado fez-se representar pelo dr. Severino Guimarães, titular interino da Secretaria do Interior.

COMPANHIA HIDRO-ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

Acompanhado do seu oficial de gabinete, dr. Aloysio Regis, o governador Oswaldo Trigueiro esteve, ante-ontem, na agência do Banco do Brasil desta capital, com o fim de subscrever ações da Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco.

— Continúa o Chefe do Executivo a receber do interior telegramas de apôio a essa patriótica iniciativa, tendo sido ontem endereçados a s. excia. os seguintes despachos:

"CABACEIRAS, 20 — Pode contar v. excia. com o meu apôio, o interesse da Prefeitura e a cooperação do povo de Cabaceiras na patriótica campanha para o aproveitamento de Paulo Afonso. Cordiais saudações — *Ernesto do Rego*, Prefeito".

"SOUZA, 20 — Em resposta ao telegrama de v. excia., apraz-me comunicar que esta Prefeitura contribuirá para a realização do plano de aproveitamento da energia de Paulo Afonso. Cordiais cumprimentos — *Emidio Sarmento*, Prefeito".

Relações comerciais franco-hungaras

PARIS, 20 — Acaba de seguir para Budapeste, onde irá negociar, com os representantes do Governo hungaro, um novo acordo de pagamento e um novo acordo comercial, uma delegação francesa chefiada pelo sr. Lucien Felix.

Edição de hoje: — 16 páginas

REGISTO

FEZ ANOS ONTEM:

A menina Cley, filha do sr. Oglio Rabelo, residente nesta cidade.

FAZEM ANOS HOJE:

O menino Ruy Marcus, filho do dr. Ruy Castor de Menezes, advogado em Fortaleza.

— O menino Tambatajar, filho do sargento Francisco de Assis Seabra, musico do 15.º R.I.

— A menina Maria Eugênio, filha do sr. Francisco Bento, funcionário publico.

— A menina Maria do Socorro, filha do sr. Severino Modesto da Silva, residente nesta capital.

— A sra. Joana Aires Pessoa de Farias, esposa do sr. Raul Ribeiro de Farias, comerciante neste Estado.

— O dr. Dustan Miranda, advogado no interior do Estado.

FARÃO ANOS AMANHÃ:

O menino Jatagan, filho do sr. Raimundo Alexandre de Oliveira, residente em Cajazeiras.

— A srta. Elizete de Oliveira Macêdo, professora da *Escola de Aplicação*, e filha do sr. Mauricio Macêdo, funcionário estadual.

— A sra. Clotilde Figueirêdo, espôsa do sr. Nelson Augusto Figueirêdo, residente nesta capital.

— O sr. Aurélio Guimarães, residente nesta cidade.

— O sr. Antonio Paulo da Silva, funcionário estadual.

— O sr. Edisio Souto, funcionário federal.

— O sargento Carlos Sobreira, da Policia Militar do Estado.

NOIVADOS:

Contrataram casamento nesta cidade, no dia 13 do corrente, a senhorita Selomith Carvalho, filha do sr. Euclides de Carvalho e de sua espôsa, sra. Adélia Teixeira de Carvalho, e o sr. Luiz de Mélo Filho, artista, residente nesta capital.

— Contrataram casamento ontem, nesta capital, o sr. José Pinto da Silva, funcionário do *Banco do Brasil* e a srta. Maria José Pessoa, filha do cap. João de Araujo Pessoa e de sua espôsa, sra. Maria da Cruz Pessoa, já falecida.

CASAMENTOS:

Realizou-se, ontem, em Guarabira, o enlace matrimonial da srta. Tereza de Oliveira Lima, filha do sr. João de Oliveira Lima, já falecido, e de sua espôsa, sra. Joana de Oliveira Lima, com o sr. José Pereira de Lima, do comércio de Recife. Serviram de testemunhas, por parte da noiva, os srs. João Pimentel de Lima e espôsa, e Manuel Cavalcanti e espôsa, e por parte do noivo, os srs. Camilo Toscano e espôsa, e Miguel Pereira de Lima e espôsa.

VIAJANTES:

Deputado *Fernando Nóbrega* — Pelo "Pedro II", que aportou, ontem, no Recife, retornou do Rio de Janeiro o dep. Fernando Nóbrega, representante deste Estado na Camara Federal.

O ilustre parlamentar paraibano, que é membro da Comissão de Finanças daquela casa de Congresso, onde vem tendo destacada atuação, transportou-se de automovel da Capital pernambucana para João Pessoa. Em sua companhia regressou, também, sua esposa, sra. Nanci Cantalice Nóbrega.

Dr. Renato Lima — Passageiro do "Pedro II", segue, amanhã, para o Rio de Janeiro, o dr. Renato Lima, procurador geral do Estado.

Em sua companhia viaja o seu filho, o jovem Hermano de Oliveira Lima, aluno do Curso Cientifico do Colégio Estadual.

— Viaja, hoje, com destino ao Recife, o nosso companheiro de redação Péricles Leal.

VARIAS:

Dr. Onildo Cavalcanti de Farias — Colou gráu, ontem, na Faculdade de Direito de Recife, o dr. Onildo Cavalcanti de Farias.

O novo bacharel, que é filho do des. José de Farias, membro do Tribunal de Justiça deste Estado, vem sendo muito cumprimentado.

— Recebeu o seu diploma de professora, no dia 13 do corrente, a srta. Irene Diniz, filha do sr. Angelo Belo Diniz, residente em Campina Grande e de sua espôsa, sra. Joséfa Pereira Diniz, já falecida.

1947-1948:

Enviaram-nos cartões de Bôas Festas e Bons Anos, o que agradecemos e retribuimos, as seguintes pessoas e firmas comerciais: srs. Mario Teixeira, Francisco Guerra de Andrade Lima, C. Cavalcanti e Cia.; Delegado e funcionários da Delegacia Fiscal; os Diretores do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal e funcionários da mesma autarquia; Comandante e Fiscais Aduaneiros; The Texas Company, desta capital; Silveira Brasil & Cia. e Jamil Asfora & Cia., de Campina Grande.

FALECIMENTOS:

Faleceu no dia 15 do corrente, em São Paulo, a sra. Maria Emilia Barbosa Martins, espôsa do sr. Luiz Ferreira Martins, comerciante naquela capital e antigo gerente das *Lojas Paulista*, de nossa praça.

Era a extinta irmã da sra. Emilia Barbosa de Carvalho, espôsa do sr. Floriano Rodrigues de Carvalho, comerciante nesta praça.

Carnaval de 1948

Saíu, ôntem, o "Esquadrilha V"

Dando o primeiro grito de Carnaval de 1948, percorreu, ontem, as principais ruas desta capital, o simpatizado Clube ESQUADRILHA "V", bi-campeão paraibano.

Arrastando grande massa popular, ao som de vibrante orquestra, o ESQUADRILHA "V" visitou as redações dos jornais e a Radio Tabajára, fazendo uma demonstração das suas possibilidades para os próximos dias de MOMO.

Associações

UNIÃO GRAFICA BENEFICENTE PARAIBANA: — Terá lugar, hoje, ás 19,30 horas, á rua 13 de Maio, uma reunião da Diretoria da União Grafica Beneficente Paraibana, a fim de serem tratados assuntos de importancia.

O presidente pede o comparecimento de todos os membros.

SOCIEDADE UNIÃO BENEFICENTE DE OPERARIOS E TRABALHADORES — Em circular dirigida á redação desta folha, o 1.º Secretário da *Sociedade União Beneficente de Operários e Trabalhadores* comunicou-nos que em sessão solene realizada em 8 do corrente, foram empossados os membros da nova diretoria dessa entidade, para o periodo social de 1947-48, a qual ficou assim constituida:

Assembléia Geral: — Presidente — Cleodon da Costa Lima: Vice-dito — Sebastião Pinto de Carvalho; 1.º secretário — Antenor de França e 2.º dito — Paulo Fernandes e Silva.

Diretoria: — Presidente — José Simeão dos Santos; Vice-dito — João Leopoldo dos Santos; 1.º secretário — Juvenal Pereira da Silva: 2.º dito — João Evangelista Teixeira; Orador oficial — José Felix de Souza Filho; Vice-dito — Senhorita Marly Nunes Leite ;Tesoureiro — Oscar Pereira de Souza; Vice-dito — Eudocio Laurentino de Lima e Procurador — Gaspar José de Oliveira.

Comissão de Sindicancia: — José de Souza Lima, Manuel Albino da Silva, Severino Luna Freire, Maximiano Martins de Oliveira e José Solano da Silva.

ESPIRITISMO

A JUVENTUDE ESPÍRITA PARAIBANA realizará, amanhã, uma sessão evangélica, á rua 13 de Maio, 465. Será lido o comento de um capitulo da Sintese de o Novo Testamento.

Será franca a entrada.

Noticiário

LOTERIA FEDERAL

Extração em 20—12—947
30757 — Rio .. 1.000.000,00
5290 — S. Paulo 200.000,00
29742 — Curitiba 50.000.00
3560 — Pirapora 20.000,00
39146 — S. Paulo 10.000,00

Todos os bilhetes terminados em 7 têm Cr$ 150.00 todos os bilhetes inteiros terminados em 90, 42, 69 e 46, tem Cr$ 180,00

ESPORTES

A grande festa do Clube Náutico Sanhauá na séde do Clube Astréia — Um shaw dos nossos artistas aos alvi-rubros

O simpatizado *Clube Nautico Sanhauá* levará a feito, no próximo dia 27 do corrente, a sua primeira festa, que se realizará nos salões do *Clube Astréia*.

Essa reunião elegante auspicia-se das mais animadas, devendo tocar para as danças as jazzes "Tabajára" e do 15.º R.I.

Num dos intervalos, os artistas da nossa emissôra apresentarão um interessante "shaw", devendo a P.R.I.-4 irradiar a festa.

A's 24 horas em ponto, as orquestras em conjunto executarão frevos e marchas carnavalescas, dando assim, o primeiro grito de Carnaval de 1948 pelo *Clube Nautico Sanhauá*.

Ao que estamos informados, está sendo esperada uma numerosa caravana de sócios do *Clube Nautico Capibaribe*, de Recife, afim de participar das expressivas festividades da agremiação pessoense.

O transformador mais possante do mundo

PARIS, 20 — Acaba de sêr instalado na Central Elétrica de Mozinguarde, nas minas do norte da França, um transformador que será o mais possante do mundo. Fornecerá uma potência de transformação de corrente de 100.00 kw., enquanto o de Génissiat fornece apenas 70.000 kw. Êste transformador, que pesa mais de 360 tons. necessita de trinta vagões para o seu transporte e será posto em funcionamento ainda no corrente mês.

Na primeira fase da febre tifóide, a temparatura embora pouco elevada, aumenta gradativamente dia a dia ...

Rádio

PROGRAMA DE NATAL

Por iniciativa da direção da Rádio Tabajara — P.R.I.-4, será levado a efeito, no dia 25 deste mês, um programa especial comemorativo do Natal e em beneficio dos artistas do "cast" paraibano.

O programa, que é patrocinado por diversas firmas desta praça, constará de musicas selecionadas e nele tomarão parte todos os artistas de estudio, sendo irradiado de 14 ás 17 horas.

RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para segunda-feira:

10,00 — Bom dia Amigo Ouvinte.
10.05 — Gravações Selecionadas.
11.00 — Ritmos em Desfile.
11.30 — Gravações c|Orlando Silva.
11.45 — Gravações c|Linda Batista.
12.00 — 1.ª Edição do Jornal Falado.
12.30 — Continuação de Ritmos em Desfile.
13.00 — Intervalo.
17.00 — Bôa Tarde Sonóro de sua P.R.I.-4.
17.05 — Seleções Musicais.
18.00 — Ave Maria
18.05 — Gravações c|Fox.
18.20 — Gravações c|Congas.
18.35 — Paisagem Vienense.
19.00 — Noticiário de Alimonda Irmãos.
19.05 — Milton Dantas em sólos de Violão.
19.30 — Noticiário da Agencia Nacional.
20.00 — Horácio Chaves em sólos de Accordeon.
20.15 — Agamenon c|Regional.
20.30 — Orquestra Jazz Tabajára.
21.00 — Nélie c|Regional.
21.15 — Ginaldo Soares c|violões.
21.30 — Gravações Variadas.
21.45 — Boletim Esportivo.
22.00 — Edição extraordinária do Jornal Falado (encerramento).

TUBERCULOSE, PROBLEMA SANITÁRIO NUMERO 1 DO BRASIL

(Comunicado do Departamento de Saúde)

E' fora de duvida — e os numeros o provam á sociedade — que a tuberculose é, ainda, o maior problema sanitário do Brasil, não obstante o desvelado interêsse da classe médica do Pais, visando o combate á terrivel enfermidade. Haja visto o fato de, somente no Distrito Federal, existirem cêrca de 80.000 infetados pelo bacilo de Koch.

Não basta tratar o tuberculoso, isolando-o, isto é, cuidar da tuberculose, como doença individual. E' imprescindivel, do ponto de vista de Saude Publica, não olvidar a transmissibilidade da moléstia que é por demais contagiosa.

Todos sabemos que "quando um clinico diagnostica a tuberculose, em um doente, pode estar certo de que tal doente já contaminou, pelo menos, dez pessoas sadias".

Logo, a questão básica, decisiva, é lutar, desesperadamente, por todos os meios possiveis, contra o flagelo que, entre nós, assume o caráter de insidiosa hecatombe para a humanidade.

Convém ter em vista que a tuberculose, tambem chamada *peste branca* é, francamente curavel, na maioria dos casos, dêsde que se administre, EM TEMPO ,tratamento apropriado, ou sêja: muito repouso, aeração conveniente, (ar puro), alimentação adequada (não excessiva, porém, rica em vitaminas), exercicio moderado á medida que o doente melhora, hábitos higiênicos e, naturalmente, poucos remédios.

Via de regra, o tratamento mais eficiente é o sanatorial, sob os cuidados e a permanente vigilancia de um tisiologista.

Para o diagnóstico, são indispensáveis: o exame de escarro e os raios X. A radiologia, principalmente, porque *"os raios X permitem-nos ver o que o ouvido não ouve"*.

Vale notar, a essa altura, que o bacilo da tuberculose (*Bacillus*, ou *Mycobacterium, tuberculosis*) é a causa unica da moléstia. Entretanto, muitas vezes, a sua simples presença no organismo é inócua, a menos que a pessoa infetada se deixe depauperar por outra moléstia ou por hábitos desaconselhaveis, do ponto de vista higiênico.

Os micróbios da tuberculose podem passar de um individuo enfermo para outro são, pelo catarro ou pela saliva, quando aquele tosse, espirra e fala, ou pega e põe na boca a louça e talheres.

Penetrando pela boca ou pelo nariz, o agente mórbido desce pela garganta, bronquios e atinge os pulmões, onde se aloja, produzindo a infecção.

Entre nós, na cidade de João Pessoa, as cifras absolutas e relativas são bastante elevadas, conforme se pode observar da especificação infra (1945-1946):

DISCRIÇÃO	1945	1946
Casos confirmados	387	508
Óbitos verificados	219	251
Razão casos-óbitos	1,8	2,0
Letalidade (%)	56,6	49.4
Mortalidade por 100.000 habs.	258	289
Indice de mortalidade (% sôbre o total de óbitos, por doenças transmissiveis)	54,0	49,2
Morbilidade por 100.00 habs.	456	584

A ação do Departamento Estadual de Saude, vale dizer, se faz sentir, na Capital, através os seguintes estabelecimentos:

Dispensário de Tuberculose, Hospital "Clementino Fraga" e Serviço de B.C.G.

No interior, sem falar na ação desenvolvida, nos municipios onde existem Unidades Sanitárias, temos o Pavilhão "Adriano Brocos", em Cajazeiras, a ser inaugurado, proximamente.

Os municipios, onde há maior incidência do mal, são: João Pessoa, Mamanguape, Patos e Cajazeiras.

Os melhores climas do Estado, para uma rehabilitação organica, mais ou menos pronta e eficaz, sao: Monteiro e Araçá (Sapé).

Para concluir: Lembremo-nos sempre e sempre de que *a tuberculose pulmonar é moléstia dos sub-alimentados e que um organismo fraco e debilitado é porta aberta á temivel infecção.* Quanto maior o pauperrismo — e, portanto, a subnutrição — maior a incidência da tuberculose, razão por que, justamente, o mal de Koch dizima, preferencialmente, as classes menos favorecidas.

Notas da Praça

"LIVRARIA UNIVERSAL" — Foi inaugurada, ha poucos dias, á rua Maciel Pinheiro 164, nesta Cidade, a Livraria "Universal", de propriedade da firma E. Silva. O novo estabelecimento dispõe de completo sortimento de artigos de papelaria e objétos de escritório.

AFETA A DECISÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

O S.T.F. CONCEDE "HABEAS CORPUS" A TULIO REGIS DO NASCIMENTO

RIO, 20 — A decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, concedendo "habeas-corpus" a Tulio Regis do Nascimento, para encaminhar papeis ao Presidente da Republica, para fins de direito, aféta a decisão do Superior Tribunal Militar, que o julgou indigno do oficialato, com perda do posto e patente, em consequencia da condenação proferida pelo extinto Tribunal de Segurança Nacional, com a aplicação da pena de trinta anos, de prisão pelo crime de espionagem durante a guerra mundial.

O SENADO AMERICANO APROVA A LEI DE AUXILIO A' EUROPA

O Presidente visitará o Nordéste

NOTICIA-SE para breve a visita, ao Nordeste, do presidente Eurico Dutra, quando, atendendo a um convite do governador Oswaldo Trigueiro, o Chefe da Nação se demorará alguns dias na Paraíba.

Região assolada frequentemente pelas mais desencontradas intempéries, eleita, podemos dizer, para suportar as curvas e recurvas da natureza, o Nordeste estava mesmo necessitando que os poderes da República voltassem os seus olhares para estas paragens.

Incontaveis e verdadeiramente dramáticos são os episódios provocados pelo flagelo das sêcas ou pela violência incontida das enchentes; um ressecando os campos, matando o gado, acabando com as plantações, embotando as esperanças; outro, realizando idêntica hecatombe usando de modos outros.

É sempre assim o Nordeste. Seja com a esacssez ou com o excesso suporta de igual maneira a desgraça. Ademais, luta com as grandes dificuldades da falta de rodovias ou de qualquer espécie de meios de condução, quando não é o êxodo para o Sul que nos leva muitas centenas de trabalhadores todos os anos.

Nada mais oportuno pois, que a anunciada visita do presidente Dutra ao Nordeste. S. excia. terá oportunidade de ver de perto, de sentir verdadeiramente as necessidades da gente nordestina. Percorrendo as diversas cidades desta parte do Brasil, tera oportunidade amplas de estudo sôbre o problema nordestino.

Porque se somos a faixa de terreno maior do Brasil e, também, a menos povoada e mais pobre, merecemos que os olhos dos dirigentes da Nação se demorem um pouco sôbre nós. Verdade é que o primeiro passo para o enriquecimento do Norte já foi dado com o magnífico plano de aproveitamento da energia hidráulica da Cachoeira de Paulo Afonso. Será percorrendo as regiões nordestinas que o Presidente, auscultando as necessidades desta parte dos brasileiros, poderá solver os múltiplos problemas do Nordeste, concorrendo, assim, para o maior engrandecimento do País.

Encaminhada ao presidente Truman para a sua sanção — Aprovada por 233 votos contra 2 — Comentários do porta-voz do FOREIGN OFFICE

WASHINGTON, 20 — O Senado aprovou, secundando a atitude da Câmara dos Representantes, o projéto de lei de auxílio provisório à Europa e à China, que agora será encaminhado ao presidente Truman, para a sua sanção

APROVADO PELA CÂMARA

WASHINGTON, 20 — A Câmara dos Representantes aprovou ó projéto de lei de auxílio à Austria, França, Itália e à China, num montante de 540 milhões de dolares, em sessão esta noite realizada.

POR 233 VOTOS CONTRA 2

WASHINGTON, 20 — O projéto de lei de auxílio de inverno, de emergência, foi aprovado por 233 votos contra 2, importando, outrossim, a sua adoção em 540 milhões de dolares e nas despésas de ocupação militar na Europa, Japão e Coréa.

NOTAVEL ACONTECIMENTO

LONDRES, 20 — Um porta voz do "Foreign Office" fazendo hoje comentários sobre a mensagem do presidente Truman ao Congresso dos Estados Unidos sobre o programa de restauração dos países da Europa, disse: "Trata-se do mais notavel acontecimento da história de apósguerra e sobre o qual dificil se torna falar sem maior entusiasmo".

LISTAS DOS ESPECULADORES

WASHINGTON, 20 — O presidente Truman ordenou ao Secretário da Agricultura, sr. Anderson, que revelasse ao Congresso e ao público uma lista de nomes dos grandes especuladores no mercado de cereais.

FIGURARA' EM PRIMEIRO PLANO

WASHINGTON, 20 — O sr. Jeppe P. Wolcott, presidente da Comissão de Assuntos Bancários, na Câmara, declarou que o projéto de lei sobre os alugueres figurará em primeiro plano nos debates do próximo mês, quando se estudará o programa do Presidente Truman de combate ao alto custo de vida.

FESTA DE NATAL, ANO BOM E REIS

No Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha"

Como vem acontecendo todos os anos, a passagem do Natal será comemorado no Asilo de Mendicidade CARNEIRO DA CUNHA, achando-se á frente das comemorações uma comissão de senhoras do nosso meio social.

Essa comissão angariou até agora os seguintes donativos, destinados aos velhinhos internados naquela instituição:

Funcionarios do Departamento de Obras Contra as Secas — 200 cruzeiros. Alfandega de João Pessoa 266 cruzeiros; Delegacia Fiscal — 220 cruzeiros; Assistencia Social — 200 cruzeiros; L. B. A. — 300 cruzeiros; contribuições avulsas — 150 cruzeiros; sr. José de Barros Moreira — 100 cuzeios alem de outras contribuições menores.

Os proprietarios de padaria da cidade, num louvavel gesto de solidariedade humana, dando o seu apoio á iniciativa, se prontificaram a fornecer, gratuitamente, para o Natal do Asilo de Mendicidade, grande quantidade de pães e biscoitos.

A' 18 horas, com a presença de autoridades e pessoas convidadas, se realizará uma ceia oferecida aos internados, havendo, á meia noite, a tradicional Missa do Galo.

EM JAGUARIBE

Prosseguem animados os preparativos para a Festa de Natal, que se realizará na av. Conceição, no bairro de Jaguaribe.

A comissão encarregada dos festejos está desenvolvendo a maior atividade, a fim de que as comemorações ali, alcancem a animação desejada.

Toda a Avenida terá a sua iluminação reforçada, funcionando varias barracas de prendas, carroceis e outros entretenimentos populares.

A missa de Festa será celebrada, á meia noite, na Matriz do Rosario.

VIDA ESCOLAR

GINÁSIO N. S. DE LOURDES

Realizou-se, ôntem, no *Clube Astréia*, uma "soirée" dansante oferecida á turma de concluintes do Ginasio Nossa Senhora de Lourdes, pelo seu paraninfo, deputado Flavio Ribeiro Coutinho, presidente da Assembléia Legislativa.

Essa festa teve inicio ás 22 horas, e foi abrilhantada pelas orquestras *Tabajára* e da Policia Militar.

O governador Oswaldo Trigueiro esteve presente á festividade, notando-se ainda o comparecimento de numerosos outros convidados e famílias das concluintes.

EXPULSOS DA ZONA SOVIÉTICA DOIS DEMOCRATA-CRISTÃOS

BERLIM, 20 — A direção do Partido Democrata Cristão anuncia que o seu presidente e vice presidente, na zona de ocupação soviética, foram expulsos desta zona por ordem das autoridaes militares russas.

Acrescentaram que essa medida russa é a primeira de uma serie destinada a eliminar os lideres politicos alemães anti comunistas.

NOVA UNIDADE PARA O "LOIDE BRASILEIRO"

FOI LANÇADO AO MAR NOS EE. UU., O "LOIDE VENEZUELA"

RIO, 20 — Noticias procedentes dos Estados Unidos dizem ter sido lançado ao mar, nos estaleiros INGALLS, o navio LOIDE VENEZUELA, que é o centesimo de sua nova linha de montagem e o decimo segundo dos 14 encomendados pelo LOIDE BRASILEIRO.

A cerimonia do lançamento e batismo da nova unidade foi muito significativa, tendo servido de madrinha a sta. Carroll Elaine, filha do Governador do Estado do Mississipe.

NOTAS DE ARTE

Nesta capital o violinista Andrés S. Dalmau

Encontra-se nesta Capital o violinista argentino Andrés S. Dalmau, ora em "tournée" pelo norte do País, que se faz acompanhar de sua esposa, pianista Genoveva D'Arteaga Dalmau.

O violinista platino, que recentemente, realizou dois concêrtos no "Teatro Santa Isabel", do Recife, terá oportunidade de se apresentar ao público pessoense em concêrto que se efetuará em local préviamente anunciado.

Procure espaçar de quatro horas as refeições, para dar tempo a que o estomago se esvazie. — SNES.

CINEMA

CARTAZ DO DIA

REX — Abbott & Costelo em Hollywood — Complementos.

FELIPEIA — As Aventuras de Mark Twain — com Fredric March — Complementos.

S. PEDRO — Quando a Neve Tornar a Cair — com Gregore Peck — complementos.

METROPOLE — Matinée — Scotland Yard, e a ultima série de O Agente Federal 99 — Soirée — Aladim e a Princesa de Bagdad — com Cornel Wild — Complementos.

JAGUARIBE — (Fechado para reparação).

GLORIA — Matinée e soirée — Sua Alteza Quer Casar e complementos.

OBRAS PUBLICAS ESTADUAIS

(DE UM OBSERVADOR)

O atual Govêrno da Paraiba vem sendo criticado pela ausência de realizações administrativas. Em alguns casos, essa crítica é feita de bôa fé, refletindo da parte da opinião pública o desejo de ver a Paraíba dotada de obras e melhoramentos de vulto, mesmo que êsse desejo ultrapasse os limites das possibilidades financeiras do Estado. Em outros casos, porém, a crítica é meramente facciosa, feita com o propósito de combater o Govêrno, pois seus autores não só conhecem a situação real do Estado, como são responsáveis por um longo período administrativo de rendimento medíocre, após o qual entregaram o Estado com as obras públicas paralizadas.

As dificuldades presentes da administração do Estado resultam tanto de causas gerais como de causas particulares.

As causas gerais são as que atingem no momento a todas as unidades da Federação, sem exceção de uma só. Por um lado, a Constituição de 1946 reduziu as possibilidades financeiras do Estado; por outro, as despesas públicas foram enormemente agravadas pela inflação, e não há como reduzí-las de pronto. Daí o desequilíbrio dos orçamentos estaduais, nesta fase de transição, gerando grandes deficits em muitos deles, e colocando alguns em situação de notória impontualidade de pagamentos. Desta forma, a crítica de inatividade administrativa, se cabe ao caso da Paraíba, pode ser extensiva a todo o Brasil, porque em nenhum Estado se poderia hoje apontar a realização de qualquer obra de valor excepcional, **com recursos orçamentários.**

Em relação ao nosso Estado é preciso não esquecer certas causas particulares. É que a administração anterior, depois de decretar um orçamento de 73 milhões de cruzeiros, aumentou as despesas de pessoal permanente em mais de 10 milhões. E, num orçamento que, dessa forma, inicialmente excedeu de 84 milhões, as dotações para serviços imprescindíveis foram notoriamente insuficientes. No tocante às obras públicas, então, a situação orçamentária recebida do govêrno antecedente, era mais curiosa. Decretando, para 1947, mais de 84 milhões de cruzeiros de despesas, a interventoria federal destinou para todas as obras publicas, a ridicula quantia de 300 mil cruzeiros, sendo 100 para pessoal de obras e 200 para material. Vale dizer que, num orçamento de quasi 90 milhões de cruzeiros, as verbas de obras públicas não davam para concluir o Grupo Escolar de Pombal.

Além disso, há outra circunstância que não deve ficar esquecida: é a de que o govêrno atual encontrou todas as obras paralizadas, algumas há mais de ano, como era o caso do Mercado Central e do Edifício do Saneamento. Se a situação do Estado permitia produzir e realizar, então é preciso que os críticos expliquem essa paralização.

* * *

Um exame retrospectivo da vida administrativa do Estado, a partir da Revolução de 1930, serve para esclarecer aspectos importantes das atividades governamentais em confronto com a posição financeira. Êsse confronto pode ser feito em três períodos distintos.

O primeiro é o quatriênio 1931 a 1934 (administração dos interventores Antenor Navarro e Gratuliano Brito). Nele a receita geral do Estado foi a 63 milhões de cruzeiros, com a média anual de 16 milhões. Entre as obras então realizadas avultam: a Central Elétrica, o Pôrto de Cabedelo, a Escola de Agronomia, o edifício da Secretaria das Finanças, a construção de numerosos grupos escolares, a aquisição da Fazenda Mangabeira, a construção da Estação de Sericultura, e a construção do Posto de Sementes de Barreiras. Tudo isso representa um acêrvo vultoso que veio enriquecer o patrimônio do Estado em quantia superior a 20% de toda a receita arrecadada pelo Tesouro.

A fase seguinte (administração Argemiro Figueiredo) compreende os seis anos que vão de 1935 a 1940. Nêsse período o Estado arrecadou 190 milhões de cruzeiros, dando a média de 32 milhões de cruzeiros por exercício. Nela realizou a administração estadual notável acêrvo de obras públicas, das quais podem ser citadas: o serviço de água e saneamento de Campina Grande, a construção de vinte e um grupos escolares, o Instituto de Educação, a Rádio Tabajara, o Abrigo de Menores, as obras da Lagôa e o calçamento da capital, a compra da Fazenda Camaratuba, e a Colônia Getúlio Vargas. No período considerado não será difícil ver que as inversões em obras públicas de caráter permanente representam valor superior a cinquenta milhões de cruzeiros.

O último período, também de seis anos (1941 a 1946), abrange as administrações dos interventores Rui Carneiro, Odon Bezerra e José Gomes. A arrecadação do Estado subiu a 320 milhões de cruzeiros, o que dá a média anual de 53 milhões. Se fossemos medir êsse período pelo mesmo padrão dos anteriores, deveríamos indagar se o patrimônio do Estado foi enriquecido de pelo menos 80 milhões de cruzeiros de obras públicas de caráter permanente, que aí estivessem a atestar a operosidade dos govêrnos em referência. Se pedissemos aos críticos do govêrno atual que nos citassem 60 ou 70 milhões de cruzeiros de obras dos últimos govêrnos, realizados com dinheiro do Estado, certamente lhes daríamos encargo tão difícil como o de resolver a quadratura do circulo.

Poder-se-ia dizer que essas administrações tiveram de satisfazer ao pagamento de compromissos vindos do período anterior. A alegação não teria procedência, porque, se havia então um passivo de dez, quinze ou vinte milhões, é preciso não esquecer que o balanço financeiro de 1946 transferiu para o exercício corrente um passivo de Cr$ 23.167.499,45.

Do exposto há uma cousa justa a deduzir: todos terão autoridade para criticar o ritmo administrativo do Govêr-

(Conclúe na 7.ª pag.)

Diario da Assembléia

ATA DA 96ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1947.

Á hora regimental, sob a presidência do sr. Flávio Ribeiro, secretariado pelos srs. Pedro de Almeida, Hiaty Leal, Antonio Cabral e Antonio Santiago, respectivamente 1º, 2º, 3º e 4º secretários, é aberta a sessão, ainda com a presença dos snrs. Ageu de Castro, Alvaro Gaudêncio, Nominando Diniz, Antonio Gadelha, Pereira de Almeida, Balduino de Carvalho, Bernardino Barbosa, Clovis Bezerra, Seraphico da Nobrega, Hildebrando Assis, Inácio Feitosa, Isaias Silva, Bichara Sobreira, Jacob Frantz, João Feitosa, João Fernandes, João Jurema, Santa Cruz, Fernandes Filho, José Arruda, José Maciel, Lindolfo Pires, Osvaldo Pessôa, Otacilio de Queiros, Otavio Amorim, Pedro Gondim, Praxedes Pitanga, Renato Ribeiro, Severino Ismael e Tertuliano Brito.

O snr. 2º Secretário procede á leitura da ata da sessão anterior que não sofrendo impugnação é aprovada.

Entra a Hora do Expediente. O snr. 1º Secretario dá conta do seguinte: Leitura de pareceres: Parecer nº 113 e Parecer nº 129, respectivamente, das Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Constituição, Legislação e Justiça, ao oficio nº 135, de 10/9, do Diretor Geral do Departamento de Educação; Parecer 128, ao Projeto nº 101, que concede isenção de impostos a pequena industria; Parecer nº 130, ao Projeto de Lei nº 92, que concede uma subvenção de Cr$ 6.000,00 á Associação Paraibana de Imprensa; Oficios: do snr. Governador do Estado, encaminhando as informações que, sôbre o assunto contido no oficio nº 204, de 12 de agosto ultimo, prestou o Secretário das Finanças; oficio do snr. Governador do Estado, encaminhando as informações que o Secretário do Interior e Segurança Publica prestou em resposta ao oficio nº 349, dirigido áquela Secretária, a requerimento do deputado Pedro Gondim, oficio do Snr. Governador do Estado, encaminhando á consideração da Assembléia, o pedido de abertura de um crédito especial de Cr$ 50.000,00, para ocorrer ás despesas com o acôrdo celebrado em 8 de novembro de 1946, entre o Governo do Estado e o Governo da União, para delegação de atribuição referente ao cooperativismo; oficio circular do Sr. Miguel Bastos de Lisboa; comunicando que assumiu o exercicio do cargo de Presidente da Camara Municipal de João Pessoa; oficio de Antunes Dantas, agradecendo a oferta de um exemplar da Constituição do Estado; leitura do Parecer nº 131, da Comissão de Finanças á petição de Maximiano da Franca Neto; leitura do Parecer nº 132, ao oficio 387, encaminhando o processo nº 2.380/17; leitura do Parecer nº 127, ao Projeto de Lei nº 89, que concede pensão a Domingos Guedes Ferraz; Telegramas: de Manuel Sampaio e Francisco Leandro, subtenentes da Policia Militar do Estado, agradecendo a aprovação da emenda ao Projeto de Lei nº 89, apresentada pelo deputado Jacob Frantz.

O Sr. Seraphico Nóbrega, com a palavra, envia á Mesa um requerimento solicitando a entrada na Ordem do Dia de 26 de Novembro de 1947, do Parecer dado sobre o requerimento de d. Domitila Fernandes, independente da resposta do Diretor do Montepio e Secretario das Finanças, solicitada pela Comissão de Finanças. O Sr. 1º Secretario mandou providenciar a respeito.

Vem á tribuna o Sr. Pedro Gondim, fazendo considerações em torno do discurso pronunciado pelo deputado Odon Bezerra, sobre as condições do serviço de energia eletrica e abastecimento dágua da Capital, o reaparelhamento urgente que é preciso se fazer e a esplanação do plano traçado quando S. Excia. se encontrava á frente da Interventoria da Paraiba. Diz o Sr. Pedro Gondim não ter sido feita qualquer referencia no Diario da Assembléia á peça oratoria do deputado Odon Bezerra, que havia merecido os aplausos de toda a Assembléia.

O Sr. Pedro de Almeida, 1º Secretario, esclarece ao orador que não cabe á Mesa a responsabilidade das reportagens diárias feitas por um redator da "A União", destacado para a Assembléia e designado especialmente para esse fim.

Ainda com a palavra, o Sr. Pedro Gondim se refere á verba concedida á Paraiba pelo Governo Federal como auxilio ás vitimas das enchentes. Diz que é uma justa curiosidade da Paraiba em saber como foi distribuida esta verba. Acrescenta que em seu ultimo discurso falou, acidentalmente, sobre a distribuição dessa verba no municipio de Serraria, pois não dispunha de documentos sobre o assunto. Hoje, circunscrevendo o caso á Serraria, e estando devidamente documentado, pode afirmar que naquele municipio não foi distribuida a verba a ele destinada. Acrescenta que as instruções ministeriais ordenavam que em cada municipio fosse constituida uma comissão escolhida da qual deviam fazer parte o Juiz de Direito, o Promotor, o Padre da Freguesia e o Diretor do Grupo Escolar. O orador passa a ler os telegramas por ele recebidos do adjunto de Promotor, em exercicio, da Diretora do Grupo Escolar e do Vigário de Serraria, todos afirmando que não fizeram parte de nenhuma comissão distribuidora de verba federal e que ignoram o assunto. Dessa forma, adianta, não teve aplicação condigna a verba concedida pelo Governo Federal, na sua quota destinada ao municipio de Serraria. Nessa altura, diz o Sr. Pedro Gondim, não é mais possivel esboçar uma defesa para o Chefe do Executivo Municipal de Serraria que infrigiu as recomendações ministeriais, desviando para outros fins as importancias destinadas ás vitimas das enchentes. Finalizando, o Sr. Pedro Gondim pede á Mesa para que se faça refletir nos trabalhos e nos anais da Casa o seu veemente protesto contra o fato.

Com a palavra o Sr. João Santa Cruz, envia á Mesa dois requerimentos de sua autoria.

Esgotada a Hora do Expediente, passa-se á ORDEM DO DIA.

Entra em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 96, que eleva de Cr$ 300,00 para Cr$ 500,00 mensais a gratificação concedida ao Chefe do Instituto de Anatomia Patalógica e Verificação de Obitos, desta Capital.

Submetido a votos, é aprovado.

Entra em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 95, que aumenta a pensão concedida a Manuel Deodonio de Sousa Moreno, ex-funcionario da Policia Maritima do Estado, e dá outras providencias.

Submetido a votos, é aprovado.

Entra em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 75 que cria o 2º Cartorio Judicial de Princesa Isabel.

Submetido a votos o art. 1º do Projeto 75, é o mesmo aprovado.

Entra em discussão o art. 2º e respectivo paragrafo. O Sr. Otacilio de Queiroz apresenta uma emenda, visando suprimir o art. 2º e o seu paragrafo unico.

Pela ordem, o Sr. Nominando Diniz afirma que as razões para aprovação integral do Projeto 75 já tinham sido claramente expostas no Parecer da Comissão de Legislação e Justiça. Dessa forma era pela rejeição da emenda do Sr. Otacilio Queiroz.

Com a palavra, o Sr. Pedro Gondim disse que a bancada pessedista demonstrou a sua imparcialidade votando unanimemente pela aprovação do art. 1º do Projeto de Lei 75. No entanto, volta-se contra o art. 2º ser questão fechada, apoiando a emenda justa e previdente do deputado do Otacilio Queiroz. Depois de se referir á divisão dos cartorios de registro de imoveis, principalmente nas comarcas de menos movimento, como Princesa Isabel, assinala que será aberto, com a aprovação do art. 2º do Projeto 75, um procedente perigoso, pois amanhã a Casa, per coerencia de atitude, estaria obrigada a votar a divisão de outros cartorios de registro de imoveis, localizados nos diversos municipios.

Com a palavra o Sr. Olavio Amorim se manifesta contra o art. 2º achando que o procedente não deve ser aberto e condenando a divisão de cartorios de registros de imoveis, principalmente numa comarca como Princesa Isabel, onde o movimento de escrituras de vendas não atinge a 10, por mês. Votando assim, a favor da emenda Otacilio Queiroz, o Sr. Olavio Amorim requer que se consigne em ata que, no caso da aprovação do art. 2º do Projeto 75, será criada uma situação embaraçosa para os proprios deputados que o aprovaram, os quais, de futuro, terão que examinar os casos semelhantes, talvez expostos a interesses agora defendidos.

Com a palavra o Sr. Jacob Frantz, diz que assinou o Projeto 75 sem examinar detalhadamente o assunto. Agora, feito o raciocinio mais seguro e estudando melhor o caso, retifica o seu ponto de vista, negando o seu apoio ao art. 2º sem que isto venha afetar a amizade e a admiração que mantém pelo deputado Nominando Diniz.

O Sr. Tertuliano Brito, com a palavra, manifesta-se favoravel á emenda do Sr. Otacilio de Queiroz.

O Sr. Presidente submete á votação a emenda do Sr. Otacilio Queiroz.

Após o resultado, tendo havido confusão e sendo aparentemente considerada aprovada a emenda do Sr. Otacilio Queiroz, o deputado Nominando Diniz requer da Presidencia que seja feita uma verificação de votos.

Atendendo ao requerimento do Sr. Nominando Diniz, o Sr. Presidente manda fazer a verificação solicitada pelo Sr. 2º Secretario, constatando-se ter sido rejeitada a emenda do Sr. Otacilio de Queiroz por 18 votos contra 14.

Submetido á votação o artigo 2º e respectivo paragrafo do Projeto de Lei nº 75, foi o mesmo aprovado.

Entra em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 97, que assegura a oficiais reformados da Policia Militar do Estado o aumento de um terço nos proventos da reforma.

Em discussão o art. 1º. O Sr. Tertuliano Brito apresenta uma emenda ao referido artigo, que visa corrigir um pequeno engano havido no Projeto, passando-se a substituir "até 1930" por, "até 1932".

Submetida a votos, é aprovada a emenda do Sr. Tertuliano Brito.

Posto a votos é aprovado o Projeto de Lei nº 97, artigo por artigo, em 2ª discussão.

Entra em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 54, que institue uma subvenção anual de Cr$ 60.000,00 em favor da Associação de Proteção e Assistencia á Infancia de Campina Grande e autoriza o Governo do Estado a nomear um médico puericultor para dirigir o Posto de Puericultura daquela Instituição.

Submetido a votos, é aprovado.

Entra em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 94, que autoriza o Poder Executivo a dar a subvenção de Cr$ 4.000,00 á Casa de Caridade "Padre Ibiapina", do municipio de Bananeiras.

Submetido a votos, é aprovado.

Entra em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 81, que aumenta a pensão de d. Alair da Silva Berenguer.

Submetido a votos, é aprovado em 1ª discussão.

Em discussão e votação unica, o Parecer nº 126, ao Projeto de Lei nº 46, que altera o decreto lei nº 547, de 15 de fevereiro de 1944, extinguindo o registro de produção animal.

Submetido a votos, é aprovado o Parecer nº 126.

Em discusão e votação unica o Parecer nº 116, ao Projeto de Lei nº 9, que revoga o Decreto-Lei nº 964, de 3 de março de 1947.

Com a palavra o Sr. Hildebrando Assis, diz que existem dois pareceres ao projeto nº 9. Um, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e outro da comissão de Educação, Instrução e Saude Publica. Por isso, pedia preferencia á Mesa para que fosse votado o Parecer da Comissão de Educação.

Com a palavra o Sr. Pedro Gondim, pede para a Mesa informar a ordem dos pareceres estabelecida no processo.

O Sr. Presidente informa que o 1º parecer é o da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

O Sr. Pedro Gondim solicita, então, que seja obedecida a ordem processual, votando-se em 1º lugar o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, pois todas as comissões merecem acatamento.

O Sr. Presidente informa á Casa que, atendendo ao pedido de preferencia do Sr. Hildebrarndo Assis, vai por em discussão o Parecer 116 da Comissão de Educação.

Com a palavra o Sr. Otacilio de Queiroz, requer que o Projeto nº 9 seja encaminhado á Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

O Sr. Hildebrando Assis diz que não há fundamento para encaminhar o referido Projeto á Comissão de Finanças, pois o mesmo não implica em aumento de despesas.

O Sr. Pedro Gondim diz que o Projeto tem o seu aspecto financeiro e portanto deve ser auscultada a opinião da Comissão de Finanças. Dessa forma, o requerimento do Sr. Otacilio de Queiroz tem inteira procedencia.

O Sr. Presidente submete o requerimento do Sr. Otacilio de Queiroz á consideração do plenario, sendo o mesmo rejeitado.

Continua em discussão o Parecer nº 116.

Vem á tribuna o Sr. Pedro Gondim que faz longa esplanação sobre o Parecer em discussão. Acha que primeiro devia ser votado o Parecer da Comissão de Legislação e Justiça, do qual foi relator o deputado Seraphico Nóbrega e que encara sob um aspecto mais humano o direito das professoras que serão atingidas pelo Projeto nº 9. Depois de explicado devidamente o caso, o Sr. Pedro Gondim adianta que, sendo votado favoravelmente o Parecer 116, está prejulgado o caso e dessa forma prejudicadas várias professoras. Faz, portanto, um apelo á Casa, em nome da Constituição, em nome dos direitos adquiridos por essas professoras, para que o Parecer 116 seja rejeitado.

Vem á tribuna o Sr. Isaias Silva e diz que mantém o seu ponto de vista exarado no Parecer 116. Adianta que quando o assunto veio á baila, sobre o mesmo, o deputado João Jurema fez uma brilhante esplanação, trazendo ao conhecimento da Casa farta documentação e ainda a exposição de motivos do Secretario da Educação e Saude daquela época, Dr. Antrisio Brito, afirmando a incapacidade intelectual de algumas diretoras efetivadas pelo ato do então Interventor José Gomes. Dessa forma, a informação havia partido do Secretario da Educação daquela época e não de qualquer deputado da bancada udenista. Acrescenta que não se convenceu com o outro parecer dado pela Comissão de Legislação e Justiça e acredita que não há nenhuma argumentação que o possa convencer a mudar de orientação quanto ao parecer 116. O orador demorou-se ainda na tribuna, respondendo apartes do Sr. Pedro Gondim e Otacilio Queiroz.

Vai á tribuna o Snr. João Jurema e diz que não pretende defender ou sustentar qualquer dos pareceres apresentados pelas comissões competentes, ao Projéto Lei n.º 9. Adianta que apenas veio á tribuna porque o seu testemunho foi invocado em meio dos debates. Diz que, em discurso pronunciado na sessão de 11 de julho de 47, quando apresentou á Casa o Projéto de Lei n.º 9, trouxe para conhecimento do plenário, a exposição de motivos dada sobre o assunto pelo então Secretário da Educação e Saúde, Dr. Antrísio Brito e no qual aquele titular afirmava que, apesar da bôa vontade demonstrada havia professoras incapazes para ocupar cargo de diretoras. O Snr. João Jurema refere-se, ainda, ao voto vencido do Dr. Romulo Rangel, ex-membro do Conselho Administrativo do Estado, voto aliás ilustrado com decisões do proprio D.A.S.P. Federal. O orador ainda permaneceu na tribuna, respondendo aos apartes do Snr. Pedro Gondim.

Com a palavra o Snr. Pedro Gondim, dá uma ligeira explicação dos seus apartes ao deputado João Jurema, sem intenção de perturbar a sua argumentação.

Voltando ao assunto do Parecer 116, o Snr. Pedro Gondim diz que o mesmo deve ser rejeitado, afim de que não se prejudiquem os vencimentos das diretoras de Grupos atingidas. Finaliza dizendo que, como tábua de salvação, apoia o parecer da Comissão de Legislação e Justiça com a respectiva emenda modificativa ao art. 2.º do Projéto de Lei n.º 9.

Com a palavra o Snr Severino Ismael, dá uma explicação pessoal ao Snr João Jurema, que acabava de dizer que êle afirmara que na bancada udenista apenas o deputado Jacob Frantz votava com conciencia. Adianta que se referiu á votação da emenda do deputado Otacilio de Queiroz, ao art. 2.º do Projeto de Lei n.º 75 e no qual um deputado votou a favor da emenda, passando a votar contra quando da verificação.

Com a palavra o sr. Santa Cruz, manifesta-se a favor do parecer da Comissão de Legislação e Justiça, firmado pelo deputado Seraphico da Nóbrega.

Submetido a votos, é aprovado o Parecer 116.

Entra em votação a redação final do Projéto n.º 80, que organiza o sistema tributário do Estado.

Submetida a votos, é aprovada, sendo o Projéto enviado á sanção.

Entra em 2.ª discussão o Projéto de Lei n.º 71, que organiza o Departamento do Serviço Publico. São discutidos e aprovados, respectivamente, os artigos 1.º, 2.º e 3.º. Posto em discussão o art 4.º recebe uma emenda do deputado Fernandes Filho, mandando que os funcionários efetivos, cujos cargos forem extintos pelo art. 4.º sejam aproveitados em outras repartições, sem prejuizo de vencimentos, a critério do Governador do Estado.

Com a palavra o Snr. Pedro Gondim, diz que vota a favor da emenda pelo respeito que lhe merece o direito do funcionário público.

Com a palavra o Snr. Isaias Silva, diz que não há razão de ser para a emenda, uma vez que o art. 5.º do referido Projeto de Lei trata plenamente do assunto.

O Snr. Presidente submete a plenário a emenda do Snr. Fernandes Filho, sendo a mesma aprovada.

Submetido á votação o art. 5.º do Projéto de Lei n.º 71, é aprovado.

Por ultimo o Snr. Pedro Gondim requer que as suas palavras, pronunciadas sobre o parecer n.º 116, sejam tomadas como uma declaração de voto da sua bancada.

O Snr. Presidente faz um apêlo para que a comissão do Regimento Interno se reuna hoje, afim de dar parecer sobre as emendas apresentadas.

E nada mais havendo a tratar, o Snr Presidente levanta a sessão marcando outra para o dia seguinte, 26 de novembro, á hora regimental, designando ainda a seguinte ORDEM DO DIA:

3.ª discussão do Projeto de Lei n.º 75, que cria o 2.º Cartório Judicial de Princêsa Isabel.

3.ª discussão do Projeto de Lei n.º 97, que assegura a oficiais reformados da Policia Militar do Estado o aumento de um terço nos proventos da reforma.

2.ª discussão do Projéto n.º 54, que institúe uma subvenção anual de Cr$ 60.000,00

Moscou acusa os paises capitalistas

"Além de intensificar a sua espionagem dentro da União Soviética procuram as potências ocidentais corromper os cidadãos russos no Exterior"

LONDRES, 20 — O radio de Moscou acusou, hoje, os paises capitalistas de intensificar sua espionagem dentro da União Sovietica e ao mesmo tempo afirmou que as potencias ocidentais procuravam corromper os cidadãos sovieticos no exterior.

Por sua vez o PRAVDA, orgão oficial do Governo russo, ao se referir ao 30° aniversário da constituição do Departamento de Segurança Sovietica, antigamente denominado CHEKA, afirma que os serviços secretos dos paises capitalistas estão cada vez mais hostis á União Sovietica.

ELEIÇÕES EM CINCO REPUBLICAS RUSSAS

MOSCOU, 20 — Informam que serão realizadas eleições em cinco das 16 Republicas da União Sovietica.

As eleições se destinam a eleger os delegados aos Soviets distritais, povoados, aldeias e cidades, num total de um milhão e 600 mil delegados.

Os candidatos são operarios, camponeses e empregados de escritórios.

PRIMEIRA COTA DO GOVÊRNO PARA A CIA. HIDRO-ELÉTICA

RIO, 20 — O presidente da Republica assinou, hoje, a primeira cota do Govêrno para a Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco.

A referida cota é de 30 milhões de cruzeiros.

O BANCO MUNDIAL NÃO TENCIONA FAZER EMPRÉSTIMOS

O BRASIL AINDA NÃO FEZ O SEU PEDIDO OFICIAL

WASHINGTON, 20 — O Banco Mundial não tenciona fazer emprestimos importantes aos paises do "Plano Marshall" até que o plano esteja desenvolvido e adiantado mas, espera fazer algumas operações com os paises não incluidos.

O Brasil apresentou uma "declaração de intenção" mas ainda não fez o pedido de emprestimo oficial.

Acredita-se que já estão nos arquivos do Banco Mundial varios pedidos de paises latino-americanos.

CENTENÁRIO DA MORTE DE CHOPIN

VARSOVIA, 20 (PAP) — Entre as comemorações que marcarão o centenario da morte de Frederico Chopin destaca-se o IV Concurso Chopiniano Internacional, a que poderão concorrer musicos de todo o mundo, e cujas bases serão oportunamente lançadas.

Na Polonia, o Concurso será procedido por um Concurso Eliminatorio, que se realizará em 1948.

O PROCESSO DOS OPERÁRIOS DA "TRIBUNA POPULAR"

RIO, 20, — Deu entrada na 10ª Vara Criminal o processo de diversos operários da "Tribuna Popular", presos na ocasião da batida levada a efeito pela Policia no referido jornal e que, além do desacato ás autoridades eram portadores de armas somente usadas no tempo de guerra. O promotor Helio Pinheiro dará o parecer sobre o caso.

---

em favor da Associação de Proteção e Assistencia á Infancia, de Campina Grande e autoriza o Govêrno do Estado a nomear um Médico Puericultor para dirigir o Posto de Puericultura daquela Instituição.

2.ª discussão do Projéto de Lei n.° 94, que autoriza o Poder Executivo a dar a subvenção de Cr$ 4.000,00 á Casa de Caridade "Padre Ibiapina" do municipio de Bananeiras.

2.ª discussão do Projeto n.° 81, que aumenta a pensão de d. Alair da Silva Berenguer.

1.ª discussão do Projéto de Lei n.° 46, que altera o decreto lei n.° 547, de 15 de fevereiro de 1944, extinguindo o registro de produção animal.

1.ª discussão do Projéto de Lei n.° 9, que revoga o decreto lei n.° 964, de 3 de Março de 1947.

Votação da redação final do Projéto de Lei 66, que cria padrões de vencimentos, fixa vencimentos de cargos do Quadro Unico do Estado, e dá outras providencias.

1.ª discussão do Projéto de Lei n.° 86, que autoriza o Govêrno do Estado a abrir o crédito especial na importancia de Cr$ 200.000,00, destinado ás despesas com pleitos eleitorais.

Discussão e votação única do Parecer n.° 44 ao Projéto n.° 35, que concede pensão a d. Domitila da Costa Fernandes.

Discussão e aprovação das emendas oferecidas ao Projéto do Regimento Interno.

Discussão e votação da Receita da Proposta Orçamentária para 1948.

Discussão e votação única do Parecer n.° 131 ao Projéto de Lei n.° 73, que eleva vencimentos.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1947.

Flavio Ribeiro — Presidente

Pedro de Almeida — 1.° Secretário

Hiati Leal — 2.° Secretário.

ATA DA 97ª SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1947

A' hora regimental sob a presidência do sr. Flávio Ribeiro Coutinho, secretariado pelos srs. Pedro de Almeida Hiaty Leal e Antonio Santiago, respectivamente, 1.° e 2.° e 4.° Secretarios, é aberta a Sessão ainda com a presença dos srs.: Aggeu de Castro, Alvaro Gaudencio, Nominando Diniz, Antonio Gadelha, Pereira de Almeida, Balduino de Carvalho, Bernardino Barbosa, Clovis Bezerra, Seraphico Nobrega, Hildebrando Assis, Inácio Feitosa, Isaias Silva, Bichara Sobreira, Jacob Frantz, João Feitosa, João Fernandes, João Jurema, Santa Cruz, Fernandes Filho, José Arruda, José Maciel, Lindolfo Pires, Osvaldo Pessoa, Otacilio de Queiroz, Praxedes Pitanga, Severino Ismael e Tertuliano Brito.

O sr. 2.° Secretário procede á leitura da ata da sessão anterior, que não sofrendo impugnação é aprovada.

Entra a Hora do Expediente. O 1.° Secretário dá conta do seguinte: Leituras e Pareceres: Parecer n.° 133, ao Projeto de Lei n.° 100, que autoriza o Governo do Estado a abrir o crédito de Cr$ 27.000,00 destinado ao Vice-Governador do Estado, que lhe será paga a titulo de representação; Parecer n.° 134, ao Projeto n.° 76, que autoriza o Poder Executivo a dar a subvenção de Cr$ ... 50.000,00 á Faculdade de Ciencias Economicas da Paraiba; leitura do parecer n.° 135, ao Projeto de Lei n.° 93, que autoriza o Poder Executivo a garantir emprestimo interno destinado á construção do Mercado Publico da Cidade de Patos; parecer n.° 137, ao Projeto de Lei que autoriza o Governo do Estado a criar a Divisão dos Serviços Distritais e a Divisão de Proteção á Maternidade, á Infancia e Adolescencia: leitura do parecer n.° 138, ao Projeto de Lei n.° 78, que autoriza o Poder Executivo a abrir o credito de Cr$ .... 300.000,00 para construção da Cadeia Publica de Patos: leitura do Parecer n.° 139, ao Ante-Projeto de Lei que organiza a administração do Porto de Cabedelo e confere-lhe natureza autarquica. Telegramas: dos professores do Colegio Estadual da Paraiba, pedindo atenção especial desta Assembleia, para o Memorial em que solicita melhoria de situação; Oficio do sr. Luiz Gonzaga de Oliveira, comunicando a posse dos membros componentes da Camara Municipal de Jatobá; oficio do sr. Secretário do Interior e Segurança Publica encaminhando o Processo em que a Caixa Economica Federal da Paraiba, solicita do Governo que estenda aos Oficiais da nossa Policia Militar o direito de transacionar com aquela Caixa; oficio do sr. Governador do Estado solicitando licença da Assembleia para, durante o intervalo das sessões legislativas ausentar-se do Estado por mais de trinta dias; oficio do sr. Governador do Estado acusando o recebimento do oficio n.° 358, de 22 do corrente, relativo a um requerimento dos deputados Inacio José Feitosa e João Feitosa Ventura.

O sr. Presidente concede ao deputado Bichara Sobreira que vem á tribuna e apresenta, como relator da Comissão de Finanças, á consideração da Casa os pareceres de sua autoria. Passando a fazer comentarios sobre os mesmos requer que sejam incluidos na Ordem do Dia, por se tratar de materia importante e estar proximo o fim da presente legislatura. Dentre os Pareceres, fez referencia especial ao 133, do Projeto n.° 100 que fixa a representação do Vice-Governador em Cr$ 6.000,00 mensais e ao qual apresentou uma emenda substitutiva, reduzindo a mesma representação para Cr$ .... 4.000,00.

Vem á tribuna o sr. Hiaty Leal e depois de uma brilhante explanação justificativa apresenta á consideração da Casa um Projeto de Lei que cria, na cidade de Campina Grande, um colegio de Educação Secundaria em moldes que possa ser equiparado ao Colegio Pedro II.

Vem á tribuna o sr. Otacilio de Queiroz e depois de analizar a politica financeira adotada pelo General Dutra, cujos beneficios já se começam a sentir, reporta-se particularmente ao grande problema do aproveitamento da energia do São Francisco, que faz parte do plano administrativo do atual Presidente da Republica. Finaliza requerendo a transcrição nos Anais da Assembleia do discurso pronunciado pelo Senador Apolonio Sales a respeito do lançamento da Companhia Hidro-Eletrica do São Francisco.

Esgotada a Hora do Expediente, passa-se á Ordem do Dia.

Entra em discussão o Projeto de Resolução n.° 100 com a respectiva emenda substitutiva e que fixa a representação do sr. Vice Governador do Estado.

Vem á tribuna o sr. Tertuliano Brito e passa a ler uma longa declaração de voto mostrando-se contrario ao referido Projeto e passando a analizar as razões da sua desaprovação á fixação de uma representação para o Vice-Governador do Estado. O sr. Tertuliano Brito requer á Mesa que a sua declaração de voto conste dos Anais da Casa.

Com a palavra o sr. Otacilio Queiroz afirma que, coerente com o ponto de vista defendido pela sua bancada vota contra o projeto.

Vem á tribuna o sr. Seraphico Nobrega e defende o Projeto sobre o ponto de vista constitucional, afirmando que o mesmo não fere qualquer dispositivo de lei.

Com a palavra o sr. Santa Cruz, declara que vota contra o Projeto e contra o aumento de qualquer despesa. Pois reconhece que apesar de ser um cargo de alta relevancia o de Vice-Governador do Estado, suas funções são apenas ornamentais, quando não está em substituição ao sr. Governador.

O sr. Isaias Silva diz que é realmente um posto de alta importancia politica, mas fiel ao espirito da Assembleia, quando da elaboração da Constituição, recusando uma emenda que dava subsidios ao Vice-Governador do Estado, vota contra o Projeto em questão.

Com a palavra o sr. Jacob Frantz afirma que por principio e por analogia a Assembleia tem o direito de discutir se deve ou não fixar a representação do Vice-Governador. No entanto acha exagerada a representação, mesmo na base de Cr$ .... 4.000,00 mensais, razão por que sugeria que a referida representação fosse fixada em Cr$ 3.000,00.

Com a palavra o sr. Aggeu de Castro se manifesta contrario ao Projeto que considera um precedente perigoso a ser aberto.

Submetido á votação, é rejeitado o Projeto n.° 100, que foi mandado a arquivamento.

Entra em discussão e votação, titulo por titulo da receita da Proposta Orçamentaria para 1948.

Os deputados João Santa Cruz e Tertuliano Brito afirmam que votarão por coerencia de ponto de vista.

Submetido a votos é aprovada, titulo por titulo da receita da Proposta Orçamentaria para 1948.

Entra em 3.° discussão o Projeto de Lei n.° 94, que cria o 2.° Cartorio Judicial de Princesa Isabel. Submetido a votos é aprovado.

Em 3.° discussão o Projeto de Lei n.° 97, que assegura a oficiais reformados da Policia Militar a percepção do terço de vencimentos. Submetido a votos é aprovado.

Entra em 2.ª discussão o Projeto de Lei n.° 54, que institue uma subvenção anual de Cr$ 60.000,00 em favor da Associação de Proteção e Assistencia á Infancia, de Campina Grande, e autoriza o Govêrno do Estado a nomear um Médico-Puericultor para dirigir o Posto de Puericultura daquela Instituição. Submetido a votos é aprovado, artigo por artigo o Projeto n.° 54.

Entra em segunda discussão o projeto de lei n.° 94, que autoriza o Poder Executivo a dar a subvenção de Cr$ 4.000,00 á Casa de Caridade Santa Fé do Municipio de Bananeiras.

O sr. Otacilio de Queiroz apresenta uma emenda corretiva ao art. 1.°, sendo a mesma aprovada. Ainda o sr. Otacilio de Queiroz apresenta uma emenda ao art. 2.° do Projeto n.° 94, a qual submetida a votação é aprovada. Foi assim aprovado em 2.ª discussão artigo por artigo, com as respectivas emendas o Projeto de Lei n.° 94.

Entra em 2.ª discussão o Projeto de Lei n.° 81, que aumenta a pensão de d. Alair da Silva Berenguer. Submetido a votos é aprovado.

Entra em 1.ª discussão o Projeto de Lei n.° 46, que altera o decreto-lei n.° 547, de 15 de fevereiro de 1944, extinguindo o registro de produção animal. Submetido a votos é aprovado.

Entra em 1.ª discussão o Projeto de Lei n.° 9, que revoga o decreto-lei n.° 964, de 3 de março de 1947.

Vem á tribuna o sr. Tertuliano Brito que faz uma longa declaração de voto, manifestando-se contrario ao Projeto n.° 9, que ao seu ver vem ferir os direitos adquiridos dos professores-diretores atingidos. O sr. Tertuliano Brito requer á Mesa que o seu voto seja transcrito nos Anais da Casa.

Usa da palavra o sr. Isaias Silva assegurando que não pensava que o parecer n.° 116 viesse agitar de tal modo o plenário. Adianta que, como relator do parecer mantém o seu ponto de vista. O orador durante o seu discurso passa a ler trechos da Exposição de Motivos apresentada pelo então Secretário de Educação e Saude, dr. Anfrisio Brito, justificando desta forma o que havia dito sôbre o assunto, na sessão anterior. O sr. Isaias Silva foi aparteado pelos srs. Aggeu de Castro, Otacilio de Queiroz e Tertuliano Brito.

Submetido a votos é aprovado em 1.° discussão o Projeto n.° 9.

Em discussão e votação a redação final do Projeto de Lei n.° 66, que cria padrões de vencimentos, fixa vencimentos de cargos do Quadro Unico do Estado e dá outras providências. Submetida a votos é aprovada a redação final, sendo o Projeto enviado á sanção.

Entra em discussão e votação unica o Parecer n.° 44 ao Projeto n.° 35, que concede pensão a D. Domitila a Costa Fernandes. Submetido o votos é aprovado.

Em discussão e votação unica o Parecer n.° 131 ao Projeto de Lei n.° 73, que eleva os vencimentos do Secretário da Junta Comercial do Estado. Submetido a votos é aprovado.

Entram em 2.° discussão as emendas oferecidas ao Projéto do Regimento Interno.

Vários srs. deputados ponderam á Mêsa a conveniência de serem discutidas com menos açodamento os referidas emendas por se tratar de matéria importante, como era o Regimento Interno da Casa.

O sr. Presidente, devido ao adiantado da hora, adiou a discussão das emendas oferecidas ao Projeto de Regimento Interno para a sessão extraordinária, marcada para as dezenove horas.

E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente levanta a sessão, marcando uma reunião extraordinária para as dezenove horas e designando para a mesma a seguinte Ordem do Dia:

3.ª discussão do Projeto n.° 54, que institue uma subvenção anual de Cr$ .... 60.000,00 em favor da Associação de Proteção e Assistencia á Infancia de Campina Grande e autoriza o Govêrno do Estado a nomear um Médico-Puericultor para dirigir o posto de Puericultura daquela Instituição.

3.° discussão do Projeto de Lei n.° 94, que autoriza o Poder Executivo a dar subvenção de Cr$ 4.000,00 á Casa de Caridade Santa Fé, o municipio de Bananeiras.

2.ª discussão do Projeto de Lei n.° 46, que altera o decreto-lei n.° 547, de 15 de Fevereiro de 1944, extinguindo o registro da produção animal.

2.° discussão do Projeto de Lei n.° 9, que revoga o decreto-lei n.° 964, de 3 de Março de 1947.

1.° discussão do Projeto de Lei n.° 86, que autoriza o Govêrno do Estado a abrir o crédito especial na importancia de Cr$ ...... 200.000,00, destinado ás despesas com pleitos eleitorais.

1.ª discussão do Projeto de Lei n.° 35, que concede pensão a D. Domitila da Costa Fernandes.

Discussão e votação das emendas oferecidas ao Projeto de Regimento Interno.

2.° dicussão do Projeto Orçamentário do Estado para o exercicio de 1948.

1.ª discussão do Projeto de Lei n.° 73, que eleva os vencimentos do Secretário da Junta Comercial do Estado.

Discussão e votação unica do Parecer n.° 141, ao Projeto n.° 104, que autoriza o Governo do Estado a abrir o crédito especial de Cr$ 180.000,00 para a construção do Grupo Escolar da vila de Mogeiro municipio de Tabaiana.

Votação da redação final do Projeto n.° 95, que autoriza o aumento da pensão concedida a Manoel Deodoro de Sousa Moreno, ex-funcionário da Policia Maritima do Estado e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 26 de Novembro de 1947.

Flávio Ribeiro — Presidente.

Pedro de Almeida — 1.° Secretário.

Hialy Leal — 2.° Secretário.

OS JUDEUS ATACAM A ALDEIA DE GUAZAZA

JERUSALEM, 20 — Um arabe foi morto e outro gravemente ferido quando um bando de judeus atacou a aldeia de Guazaza, perto de Rehovoto, á noite passada.

ASSALTO A UM TREM

JERUSALEM, 20 — Foi oficialmente anunciado ontem á noite, nesta capital, que um trem foi detido por desconhecidos, proximo á cidade judaica de Petá_Tiová, pouco antes de cair a noite, tendo os assaltantes arrombado oito vagões e retirado arroz, trigo e cevada que foram levados em caminhões.

ATA DA 98.ª SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 1947.

A' hora regimental, sob a presidência do sr. Flávio Ribeiro, secretariado pelos srs. Pedro de Almeida, Hiaty Leal e Antonio Santiago, respectivamente, 1.º, 2.º e 4.º secretários, é aberta a sessão, ainda com a presença dos srs.: Aggeu de Castro, Alvaro Gaudêncio, Antonio Gadelha, Nominando Diniz, Pereira de Almeida, Balduino de Carvalho, Bernardino Barbosa, Clovis Bezerra, Djalma Leite, Seraphico da Nóbrega, Hildebrando Assis, Inácio Feitosa, Isaias Silva, Bichara Sobreira, Jacob Frantz, João Feitosa, João Fernandes, João Jurema, Santa Cruz, Fernandes Filho, José Arruda, José Maciel, Lindolfo Pires, Osvaldo Pessoa, Otacilio de Queiroz, Otavio Amorim, Praxedes Pitanga, Renato Ribeiro, Severino Ismael e Tertuliano Brito.

O sr. 2.º secretário procede a leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem restrição.

Entra a Hora do Expediente. O sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte: Memorial da Associação dos Serventuários da Justiça da Paraiba, pedindo revisão de vencimentos; petição de Pedro Candido Fernandes, solicitando pensão; exposição de motivos encaminhada pelo Governador Oswaldo Trigueiro, sobre um pedido de informações do deputado Aggeu de Castro: oficio n.º 482, do sr. Governador do Estado, referente ao pedido de informação formulado pelo sr. Otacilio de Queiroz; oficio sob n.º 481, do sr. Governador do Estado, acêrca de informações pedidas pelo deputado Bernardino Sôares; telegrama de agradecimento, enviado pelo Presidente Eurico Dutra; mensagem telegráfica subscrita por diversos professores do Colégio Estadual da Paraiba.

Facultado o uso da palavra, vem á tribuna o sr. Alvaro Gaudêncio, e se refere á entrevista concedida ao "Estado da Paraiba", pelo sr. Julio Rique. Esperava que aquele Juiz viesse sugerir pela Imprensa medidas de amparo aos menores abandonados, no desempenho das funções de seu cargo. Mas, o douto Juiz, ao contrário, deu uma entrevista em que se reflete a revolta contra o Legislativo Paraibano. O assunto da entrevista versou exclusivamente em torno de interesses contrários. Esqueceu o mesmo Juiz os altos interesses da Justiça e muito menos cuidou de sugerir medidas tendentes a amparar a criança abandonada que vive entregue a si mesma ,a contrair os mais feios hábitos e a se corromper.

A entrevista em apreço, continua o orador, foi um libelo que envolve o Poder Legislativo pelo fato de não ter a Assembléia proporcionado um gordo vencimento áquele Juiz. Explica ainda o critério adotado pela Casa quanto á majoração de vencimentos da Magistratura, afirmando que o sr. Julio Rique fôra contemplado com um aumento de Cr$ 1.000,00 em seus vencimentos. Assinala, ainda, que o autor da entrevista teria pedido melhoria de vencimentos para a sua pessoa sem atentar para a situação dificil dos oficiais de justiça, que só agora se lembra de defender.

Concluindo, o orador esclarece a maneira pela qual cooperou com a Assembléia na votação do reajustamento de vencimentos da Magistratura. E, como fôra mencionado o seu nome na entrevista em apreço, onde se lhe atribue ação subserviente, que não condiz com sua posição de deputado, repele a afronta porque em matéria de dignidade, não respeita a toga de ninguém. Faz essas considerações e acentua que a ofensa foi dirigida mais a Assembléia do que ao orador. Repele, pois, os termos da entrevista, devolvendo as ofensas ao Juiz que, infelizmente não está mantendo a compostura do seu cargo.

O sr. Isaias Silva, com a palavra, encaminha á Mêsa o Parecer ao Projeto n.º 108, protestando em seguida contra as declarações feitas ao "Estado da Paraiba" pelo sr. Julio Rique. Diz o orador que as palavras injuriosas veiculadas na Imprensa por aquele Magistrado nasceram do seu desapontamento em obter sòmente Cr$ .. .. 1.000,00 de acréscimo nos ordenados, quando desejava muito mais. Concluindo, pede que seja consignado em ata o seu veemente protesto.

O sr. Hiaty Leal, com a palavra, requer que o Projéto n.º 108, seja incluido na Ordem do Dia da presente sessão, sendo atendido.

O sr. Aggeu de Castro vem á tribuna, e faz longos comentários sôbre a intentona comunista de 1935, ressaltando o espirito de nacionalidade de soldados que pereceram em defesa da ordem democrática. Reporta-se ás origens da revolução bolchevique, cujos aspectos estuda em face do momento atual. Concluindo, apresenta um requerimento pedindo a suspensão dos trabalhos, em homenagem aos que tombaram na defesa da democracia, consignando-se em ata u'a moção de louvor ás Classes Armadas, fazendo-se a respectiva comunicação ao sr. Ministro da Guerra.

Em discussão, o sr. Otacilio de Queiroz, pela ordem, solicita á Mêsa que mande proceder a leitura do requerimento ora apresentado. E' atendido.

Pede a palavra o sr. Santa Cruz, e, afirmando falar como brasileiro e patrióta, que estava nas prisões os seus direitos suspensos por dez anos, encara com elevação de vistas êsses acontecimentos, nos quais enxerga idealismo de um e de outro lado. O orador alude ao movimento de 1935, colocando-o no terreno social e humano afim de melhor explicar o sentido dessa luta fratricida.

O sr. João Jurema, a convite do sr. Presidente, assume a direção dos trabalhos.

Continuando com a palavra, o sr. Santa Cruz lê, em refôrço de sua tese, páginas de um livro de Silvio Romero. Advertido pela Presidência sôbre a Hora do Expediente, já esgotada, o sr. Santa Cruz solicita uma prorrogação de 10 minutos, no que é atendido.

Reiniciando as suas considerações, o sr. Santa Cruz alude a fatos da nossa história politica, destacando movimentos revolucionários sôbre os quais emite a sua opinião. Destaca a organização do que chama "uma espécie de frente popular" para combater o fascismo. Explica as origens da "Aliança Nacional Libertadora" que, segundo o orador, era um movimento patriótico para preservar o Brasil do reacionarismo.

Advertido pelo sr. Presidente sobre haver se esgotado a prorrogação de 10 minutos, pedida pelo orador, o sr. Santa Cruz solicita mais três minutos de tolerancia afim de concluir as suas considerações.

O sr. Presidente anuncia que, além do requerimento da bancada pessedista, que sugere seja transmitida uma mensagem telegráfica de apôio ao General Dutra, há um requerimento do deputado Aggeu de Castro solicitando a suspensão da sessão. Pelo adiantado da hora julga prejudicada a matéria da Ordem do Dia da sessão, a qual será apreciada na sessão da noite.

Em discussão o requerimento, pede a palavra o sr. Hildebrando Assis e apresenta um substitutivo por entender desnecessário a transmissão do telegrama, devendo a homenagem constar da inserção na ata de um preito de saudade aos que tombaram na defesa da legalidade.

O sr. Isaias Silva, esclarece o seu ponto de vista de apôio, com restrição, ao requerimento porque considera bem dificil de se definir claramente as fronteiras entre os que tombaram pela legalidade e os que se sacrificaram por um ideal.

Com a palavra o sr. Otacilio de Queiroz mantém os termos do requerimento de sua iniciativa com o apôio da bancada pessedista.

Vem á tribuna o sr. Seraphico Nóbrega, e, falando individualmente, declara-se favorável ao requerimento Otacilio Queiroz, ressaltando que se fôra Presidente da Republica o Brigadeiro Eduardo Gomes, não caberia censura ao P.S.D. no caso de uma atitude idêntica. Há poucos dias, conclúe o orador, votára contra um telegrama de congratulações ao Govêrno do General Dutra porque eram outros os motivos que inspiravam o despacho. Mas, hoje é diferente, de vez que estamos reverenciando a memória dos que se sacrificaram pelas instituições vigentes ,das quais o sr. Presidente da Republica é o defensor mais autorizado.

Com a palavra o sr. Ivan Bichara, apoia o substitutivo do sr. Hildebrando Assis e se declara também favorável ao requerimento do sr. Aggeu de Castro. O orador acentua que é contrário á orientação politica do General Eurico Dutra, mas, votando com o lider da sua bancada, sente que está homenageando os que tombaram pela ordem legal.

Em votação o substitutivo do sr. Hildebrando Assis, lido de ordem do sr. Presidente afim de evitar dúvidas sôbre o mesmo, é aprovado pela Casa.

Entra em discussão o requerimento do sr. Aggeu de Castro, sôbre o qual se manifesta em desacôrdo o sr. Hildebrando Assis. O orador requer que a proposição seja submetida por partes ao pronunciamento do plenário. E' atendido.

Em votação a 1.ª parte, é aprovada. Segue-se a votação do 2.º item, que é igualmente aprovado.

O sr. Santa Cruz, pela ordem, esclarece o seu voto, dizendo-se de acôrdo com as homenagens prestadas aos que se sacrificaram no cumprimento do dever, mas, ressalvando apôio ás interpretações diferentes que se pretenda dar á sua atitude.

O sr. Presidente levanta a sessão, designando outra para as 19 horas do mesmo dia, com a seguinte ORDEM DO DIA:

3.ª discussão do Projéto n.º 54, que institue uma subvenção de Cr$ 60.000,00 em favor da Associação de Proteção e Assistência á Infancia de Campina Grande.

3.ª discussão do Projéto n.º 94, que autoriza o Poder Executivo a subvencionar a Casa de Caridade "Padre Ibiapina".

2.ª discussão do Projéto n.º 46, que altera o decreto-lei 547, extinguindo o registro de produção animal.

2.ª discussão do Projéto n.º 9, que revoga o decreto-lei n.º 964, de 3 de março de 1947.

1.ª discussão do Projéto n.º 26, que autoriza o Govêrno do Estado a abrir o crédito especial de Cr$ 200.000,00 destinado ás despesas com pleitos eleitorais.

1.ª discussão do Projéto n.º 35, que concede pensão a d. Domitila da Costa Fernandes.

2.ª discussão do Projéto do Orçamento do Estado para 1948.

1.ª discussão do Projéto n.º 73, que eleva os vencimentos do Secretário da Junta Comercial do Estado.

Discussão unica e votação do Parecer n.º 141, ao Projéto n.º 104, que abre o crédito especial de Cr$ 180.000,00 para construção do Grupo Escolar de Mogeiro.

Redação final do Projéto n.º 95, que aumenta pensão concedida a Manuel Deodonio de Sousa Moreno e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 1947.

Flavio Ribeiro — Presidente.
Pedro de Almeida — 1.º Secretário.
Hiati Leal — 2.º Secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1947

Ás 19 horas, sob a presidência do sr. João Jurema, secretariado pelos srs. Pedro de Almeida, Hiaty Leal e Antonio Santiago, respectivamente, 1.º, 2.º e 3.º secretários, é aberta a sessão, com a presença ainda dos srs: Aggeu de Castro, Nominando Diniz, Antônio Gadêlha, Pereira de Almeida, Balduino de Carvalho, Bernardino Barbosa, Clovis Bezerra, Djalma Leite, Seraphico da Nobrega, Hildebrando Assis, Inácio Feitosa, Isaias Silva, Bichora Sobreira, Jacob Frantz, João Feitosa, Santa Cruz, Fernandes Filho, José Arruda, José Maciel, Lindolfo Pires, Osvaldo Pessoa, Otacilio Queiroz, Praxedes Pitanga, Severino Ismael e Tertuliano Brito.

Pelo sr. 1.º Secretário, é lida e aprovada sem restrição a áta da ultima sessão extraordinária.

O sr. Presidente anuncia que, não havendo expediente em mêsa, cocede a palavra a qualquer dos srs. Deputados. Não havendo quem faça uso da mesma, passa-se á Ordem do Dia.

São aprovados em 3.ª discussão os projétos de n°s. 104 que abre o crédito de Cr$ 180.000,00, destinado á construção do Grupo Escolar de Mogeiro, municipio de Tabaiana, e 76, que autoriza o Govêrno do Estado a mandar construir açudes nas vilas de Bôa Vista e Pedra Lavrada. Vão á redação final.

E' aprovado em 2.ª discussão o Projéto n.º 47, que modifica a redação de artigos dos Decretos Leis n°s. 110 e 504.

Entra em 2.ª discussão o Projéto n.º 78, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito de Cr$ 500.000,00 para construção da Cadeia Publica de Patos.

Com a palavra o sr. Otacilio de Queiroz apresenta uma emenda, reduzindo o crédito respectivo para Cr$ .. 300.000,00. Em votação o projéto e emenda, são aprovados.

E' igualmente aprovado em 2.ª discussão o Projeto n.º 92, que concede uma subvenção anual de Cr$ .. 6.000,00 á Associação Paraibana de Imprensa, com uma emenda ao artigo 2.º de autoria do deputado Nominando Diniz.

Entram em 2ª discussão os projetos n.º 110 — aplica o inciso I do art. 43 da Constituição do Estado; 110ª, que reorganiza a administração do Porto de Cabedelo e concede lhe natureza autárquica; 98, que aumenta a pensão de d. Etelvina Augusta de Oliveira; 106, que eleva padrões de vencimentos; e 58, que autoriza a abertura de um crédito especial para a conclusão da construção do Grupo Escolar e Posto Médico da cidade de Pombal.

Submetios á votação, são aprovados.

São igualmente aprovados em 3.ª discussão os projétos n.º 108 — cria na cidade de Campina Grande um estabelecimento de ensino em moldes que possa ser equiparado ao Colégio Pedro II; e 113, que autoriza o Govêrno do Estado a criar a "Divisão dos Serviços Distritais" e dá outras providências.

Em 2.ª discussão os projétos sob n°s. 109; 111 e 112, respectivamente, restabelece antigas denominações de distritos no municipio de Monteiro; eleva a subvenção do Asilo Deus e Caridade e do Dispensário S. Vicente de Paulo da cidade de Campina Grande; e autoriza o Govêrno a abrir o crédito especial de Cr$ 50.000,00 destinado ás despesas com o acôrdo entre o Estado e o Ministério da Agricultura.

E' aprovado em discussão unica o voto em separado ao Parecer n.º 103 á petição de Adelino Aires Bezerra. Seguindo se a discussão do Projeto n.º 116, que concede pensão á requerente, o qual é aprovado em 1.ª discussão.

E' aprovado em 3.ª discussão o Projeto n.º 71, que reorganiza o Departamento do Serviço Publico. Vai á redação final.

E' aprovado em discussão unica o Parecer n.º 55 á petição n.º 54, de Elvira Lima Cassies, solicitando uma pensão mensal.

E' aprovado em 2.ª discussão o Projeto n.º 114, que torna extensivo aos Oficiais da Policia Militar do Estado os efeitos do decreto n.º 945, de 1.º de fevereiro de 1947.

É aprovada a redação final do Projeto n.º 9, que revoga o decreto_lei 964, de 3 de Março de 1947.

Esgotada a matéria em pauta para a Ordem do Dia, o sr. Presidente faculta o uso da palavra.

Vem á tribuna o sr. Nominando Diniz, e, baseado no Regimento da Casa, requer a inclusão do Projeto n.º 115 e o respectivo Parecer na presente Ordem do Dia. E' atendido.

Submetido á discussão o Parecer n.º 158, pede a palavra o sr. Nominando Diniz e se contrapõe ás conclusões do mesmo Parecer, pedindo a atenção da Casa para o objetivo do Projeto n.º 115, que visa reparar uma injustiça.

Com a palavra o sr. Santa Cruz apóia as considerações emitidas pelo seu antecessor, dizendo votar contra o Parecer.

O sr. Antonio Santiago, na tribuna, diz haver uma iniquidade em face da qual a Assembléia não pode ficar indiferente. Trata_se de reparar uma injustiça sofrida por diversos funcionários.

Os srs. Isaias Silva, Jacob Frantz e Ivan Bichara debatem o assunto, justificando os seus pontos de vista.

O sr. Nominando Diniz, encaminhando á votação, lembra que, caso a Assembléia decida favoravelmente sôbre o caso, resta ao Governador do Estado a arma do veto.

Em votação o Parecer n.º 158, é aprovado. O sr. Presidente manda arquivar o processo.

E nada mair havendo a tratar, o sr. Presidente levanta a sessão, marcando outra para o dia imediáta, ás 14 horas, designando, ainda, a seguinte ORDEM DO DIA:

3.ª discussão do Projeto n.º 78, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito de Cr$ 300.000,00, para construção da Cadeia Publica de Patos.

3.ª discussão do Projeto n.º 47, que modifica a redação de artigos dos decretos leis n°s. 410 e 504.

3.ª discussão do Projeto n.º 92, que concede uma subvenção anual de Cr$ .. 6.000,00 á Associação Paraibana de Imprensa.

3.ª discussão do Projeto n.º 110, que aplica o inciso I do art. 43 da Constituição do Estado.

3.ª discussão do Projeto n.º 110a, que reorganiza a administração do Porto de Cabedelo e concede_lhe natureza autárquica.

3.ª discussão do Projeto n.º 98, que aumenta a pensão de Etelvina Augusta de Oliveira.

3.ª discussão do Projeto n.º 106, que eleva padrões de vencimentos.

3.ª discussão do Projeto n.º 58, que autoriza a abertura de um crédito especial para conclusão do Grupo Escolar e Posto Médico da cidade de Pombal.

3.ª discussão do Projeto n.º 109, que restabelece antigas denominações de distritos no municipio de Monteiro.

3.ª discussão do Projeto 111, que eleva a subvenção do Asilo "Deus e Caridade" e do "Dispensário S. Vicente de Paulo", da cidade de Campina Grande.

3.ª discussão do Projeto n.º 112, que autoriza o Govêrno a abrir o crédito especial de Cr$ 50.000,00 destinado ás despesas com o acôrdo entre o Estado e o Ministério da Agricultura.

2.ª discussão do Projeto n.º 116, que concede pensão a d. Adelina Aires Bezerra, viuva do ex_deputado estadual e magistrado, Dr. José Herculano Bezerra Luna.

3.ª discussão do Projeto n.º 114, que torna extensivo aos Oficiais da Policia Militar do Estado, os efeitos do decreto 945, de 1.º de fevereiro de 1947.

Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei n.º 71, que reorganiza o Departamento do Serviço Publico.

Discussão e votação da redação final do Projeto n.º 108, que cria na cidade de Campina Grande um estabelecimento de ensino secundário.

Discussão e votação da redação final do Projeto n.º 76, que autoriza o Govêrno do Estado a mandar construir açudes nas vilas de Boa Vista e Pedra Lavrada.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 1947.

Flávio Ribeiro — Presidente.
Pedro de Almeida — 1.º Secretário.
Hiaty Leal — 2.º Secretário.

Durante a mocidade, faça examinar seus pulmões pelos raios X, ao menos de seis em seis mêses. — SNES.

OBRAS PUBLICAS ESTADUAIS

(Conclúe na 3.ª pag.)

no Oswaldo Trigueiro, mas essa autoridade falta por completo aos que tiveram a responsabilidade de governar a Paraíba no período de maior receita de toda a sua história, não pagaram os compromissos que encontraram, muito pouco têm a mostrar como realização pagas com dinheiro estadual, e entregaram o govêrno à nova situação democrática com as despesas altamente majoradas, o orçamento em desequilíbrio e as obras públicas inteiramente paralizadas.

* * *

Resta agora examinar até que ponto é razoavel a crítica feita à atual administração, que se vem debatendo com os óbices conhecidos, e decorrentes do reajustamento político e financeiro, que se processa nesta fase inicial do novo regime.

Em primeiro lugar, logo que foi possível, tratou o govêrno de reiniciar as obras paralizadas. Assim é que presentemente o govêrno trabalha no Mercado Central, no Edifício do Saneamento, no Grupo Escolar da Torre, e em seis grupos escolares do interior. É propósito do govêrno inaugurar até março, os grupos escolares de Ibiapinópolis, Pirpirituba, Mogeiro, Pedras de Fôgo, Gurinhem e Aldeia Velha, devendo ser igualmente inaugurados o Edifício do Saneamento e o Mercado Central, onde trabalham presentemente mais de 100 pessoas e no qual o govêrno despende mensalmente mais de cem mil cruzeiros. Além disso, o govêrno reconstruiu o lastro da Ponte do Sanhauá e ultimou as obras de restauração do Teatro Santa Rosa. Já na administração atual foi iniciada a construção do Grupo Escolar de Teixeira, estando em vias de ser iniciada a do de Brejo do Cruz.

No que diz respeito a estradas de rodagem, o Estado mantem o regime de cooperação com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, devendo despender no atual exercício Cr$ .... 3.600.000,00 com os serviços respectivos.

Merece ainda referência especial o plano de serviços de água e esgôtos, que o governador Oswaldo Trigueiro vem se esforçando para tornar realidade desde que assumiu o govêrno. É certo que com êle o Estado ainda não despendeu recursos apreciaveis. Mas só um insensato poderia exigir que se gastasse com água e esgôtos sem estudos, sem planejamento e sem projétos. Desde abril que a execução dêsse plano está entregue ao Escritório Saturnino de Brito, que já apresentou estudos preliminares. Já estão sendo lavrados na Procuradoria Fiscal os contratos relativos ao projéto de ampliação dos serviços de abastecimento da capital e aos projetos de dez cidades do interior, bem como o contrato de administração dos serviços da capital e de Campina Grande e de construção do abastecimento de Alagôa Grande, projetado desde o govêrno Gratuliano Brito, e cujo orçamento já foi revisto e atualizado.

Nessa informação não estão incluidas as obras que estão sendo feitas com recursos federais se bem que em algumas delas, nomeadamente o Centro de Saúde da Capital e o Hospital de Nero-Psiquiatria Infantil, haja contribuição financeira da parte do Estado.

Criticar é fácil tarefa, sobretudo se a crítica não tem caráter construtivo nem se preocupa em indagar da realidade dos fatos. Pode-se e deve-se criticar os govêrnos por sua ação administrativa, mas é absurdo exigir que êles façam milagres, se não lhes apontam o meio de realizá-los.

Em relação a certos setores da opinião pública, parece que se sente alguma falta do tipo de propaganda que vigorou no Estado Novo e que procurava convencer, sem contraste possível, que os governantes eram homens providenciais, e as suas realizações, o meio certo e infalivel de salvar o Brasil. A verdadeira opinião pública, porém, conhece a realidade paraibana, tem bôa memória para lembrar-se do passado, e sabe que, nas presentes condições financeiras e econômicas, as atividades da administração esbarram em limitações que não podem ser facilmente superadas.

Instituto "S. José"

Recebemos, com pedido de publicação o seguinte:

CATACUMBAS DO CARMO

"Por estes dias vão ser beneficiadas as tradicionais catacumbas do carneiro da Ordem 3.ª do Carmo, vulgarmente conhecido por "cafua".

Dentro de diversas destas catacumbas, que ainda estão abertas, existem urnas, umas mais modernas, outras mais antigas algumas antiquíssimas.

Além de poucas, cujos parentes eu conheço tanto como a palma das minhas mãos, existe lá dentro, uma consideravel maioria, sem letreiro algum.

Existem tambem diversas, com os seguintes nomes que não consegui identificar e por isto mesmo vão aqui publicados, afim de ver se aparece algum parente.

Afim de previnir qualquer surpresa, convido os interessados a se manifestarem, dentro de um prazo de quinze dias.

Espirado este prazo, mandarei encerrar definitivamente as que "sobrarem" isto é as que não forem procuradas, o que é natural, porque algumas destas urnas têm um seculo de existencia.

As seguintes apresentam letreiros, mas não conheço os seus parentes proximos: Joana do Nascimento Lima, falecida a 23 de novembro de 1903, D. Maria Rosa de Oliveira, falecida a 5 de março de 1908, Vicência de Brito Leite Souza, falecida a 2 de abril de 1880, Rosalina Umbelina de Albuquerque e Dr. Francisco José Meira, sem nenhuma data.

Academia Brasileira de Letras

Eleição de sua nova diretoria

RIO 20 — A Academia Brasileira de Letras elegeu a diretoria que orientará os seus destinos no próximo ano. Presidiu á ultima reunião do corrente ano o sr. João Neves da Fontoura, cujo mandato se extingue agora. Recolhidos os votos, verificou-se ter sido eleito para substitui-lo, o sr. Adelmar Tavares, que é desembargador da Corte de Apelação, jurista de nomeada e notavel poeta lirico. Para secretario geral foi eleito o sr. Mucio Leão; para primeiro secretario o sr. Peregrino Junior; segundo o sr. Luiz Edmundo, tesoureiro, o sr. Gustavo Barroso bibliotecário, o sr. Rodolfo Garcia; e diretor da "Revista", o sr. Viriato Correia. Dentre esses nomes ora em evidencia, dois já foram presidentes da casa de Machado de Assis: os srs. Gustavo Barroso e Mucio Leão. Dos membros da diretoria que terminam a sua gestão este ano, dois foram reeleitos: os srs. Viriato Correia e Peregrino Junior.

Informações telegráficas

(NACIONAIS E ESTRANGEIRAS)

RIO, 20 — A Câmara dos Deputados declarou constitucional o projéto de lei que aumentou os vencimentos dos militares.

O CASO DO PETROLEO

SALVADOR, 20 — Chegou a esta capital o escritor Monteiro Lobato. Falando à reportagem, afirmou que o problema do petroleo é o problema da liberdade. O petroleo deve ser explorado por quem tenha capacidade para fazê-lo seja americano ou o inglês e até o japonês. O importante é o jorro do petroleo.

CARNE ENLATADA PARA A INGLATERRA

S. PAULO, 20 — Informa-se que foi confirmada a denuncia apresentada à Assembléia Legislativa, segundo a qual, já está no cáis de Santos a carne enlatada para a Inglaterra. O valor do embarque é de 180 milhões de cruzeiros. Segundo se informa, o referido produto ficará totalmente perdido se não for embarcado quanto antes.

NÃO EFETUARA' O PAGAMENTO

S. PAULO, 20 — O Govêrno paulista não efetuará nenhum pagamento ao funcionalismo bandeirante no Natal. E' que, segundo se afirma, o Tesouro paulista se acha em dificuldade, havendo entre o recolhimento e o saque, no Banco do Estado de São Paulo, um "deficit" de 30 milhões de cruzeiros.

117.000 IMIGRANTES

S. PAULO, 20 — Informa-se que o Estado bandeirante receberá em 1948 cerca de 117 mil imigrantes.

15 TONELADAS DE AMBAR

CIDADE DE SALVADOR 20 — Noticia-se que os tripulantes do navio comandante "Capela" encontraram no mar 15 toneladas de ambar gris, cujo valor é avaliado em milhões de cruzeiros. O ambar será vendido e o produto da venda repartido entre os membros da tripulação.

PARTIU PARA OS EE. UU.

PARIS, 20 — Jean Pierre Wimille, az do volante francês, deixou esta capital ontem, por avião, com destino aos Estados Unidos.

Participará ele na corrida clássica internacional de Indianopolis e disputará tambem quatro corridas na Argentina em janeiro e fevereiro vindouros.

SURPREENDIDO PELA TEMPESTADE

HONOLULU, 20 — Os serviços de guarda-costa receberam um S. O. S. do cargueiro americano "James S. Harrel", que viajando na zona do canal para Yokohama foi surpreendido pela terrivel tempestade que açoitou as áreas das Aleutas, danificando três outros navios.

UM PIANISTA POLONES TRIUNFA NOS ESTADOS UNIDOS

NEW-YORK, 20 (PAP) — O pianista polonês Stanislaw Szpinalski, que atualmente realiza uma tornée através da America do Norte e Central, está obtendo grande sucesso.

O seu concerto do Town Hall de Nova-York constituiu um verdadeiro triunfo. Os periódicos nova-yorquinos mais categorizados publicaram entusiásticos comentários sobre a perfomance de Szpinalski, equiparando-o com os pianistas de marca de Horowitz e de Rubinstein e considerando-o "continuador da tradição de Hofman e Paderewski".

O seu concerto de Ottawa foi tambem muito aplaudido. Szpinalski tocará igualmente no México.

Telegramas Retidos

Há na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para:

[illegible] Pedro 1.9.5; Antonio Dantas de Medeiros [illegible]; Osvaldo [illegible]; [illegible] De los Américas; [illegible] IAA; Segula; Bonfim; [illegible] Medeiros Praça [illegible] 79; [illegible] Av. [illegible] 399; Manoel Oli[illegible] Rua Maciel Pinheiro [illegible] Hotel Gloria; Maria R. da Silva Rua [illegible]; João L. Silva Rua Ta[illegible] 419; [illegible] Bezerra Rua Maciel Pinheiro 940; Angelina Correia de Oliveira Rua das Trincheiras 479; Dr. Silvio [illegible] Av. Mário Pessoa [illegible]; Othon [illegible] & Cia. [illegible] João Pessoa 82; Maria Machado João Pessoa 437.

GRAVISSIMA A SITUAÇÃO DE MUKDEN

Os comunistas estão se infiltrando nos suburbios da cidade — A perda de Mukden seria um desastre irreparavel para o exército nacionalista — Três colunas comunistas estão a 30 quilometros daquele centro

SHANGAI, 20 — A imprensa local insinua hoje que o Governo do generalissimo Chiang Kai Kshek possivelmente se verá obrigado a ordenar o abandono dos postos avançados do exercito nacionalista na Manchuria a fim de tentar salvar Mukden que os comunistas cercaram.

Os despachos daquela provincia indicam hoje que os comunistas estão se infiltrando nos suburbios de Mukden, cuja perda seria um desastre irreparavel para o exercito nacionalista.

LEI MARCIAL

LONDRES, 20 — A lei marcial, além do toque de recolher num periodo de 12 horas, foi imposta em Mukden, principalmente na Manchuria.

Explosões de artilharia foram claramente ouvidos em Mukden, enquanto tres colunas comunistas avançam sobre a cidade, da qual estão afastados uns 30 quilometros, segundo informações chinesas independentes aqui chegadas hoje. As tropas comunistas depois de uma parada temporaria, reiniciaram uma marcha em grande escala e estão convergindo sobre a cidade com reforços.

OS JAPONESES AINDA GUARDAM ARMAS

TOQUIO, 20 — "Tenho suspeitas de que os japoneses ainda guardam armas em seu poder" — declarou perante o Parlamento, o sr. Komakichi Matzuoca, presidente da Camara dos Representantes ao fazer referencia ao desaparecimento de enormes estoques de material belicos acumulados pelo Exercito e a Marinha nipponicos, avaliados em mais de 900 milhões de yens.

Recordou que o desaparecimento desse material ocorreu durante as duas semanas que decorreram entre a capitulação do Japão e a chegada das forças de ocupação aliadas.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Domingo, 21 de dezembro de 1947

NATAL DOS POBRES

SUA REALIZAÇÃO, NO DIA 23, NESTA CIDADE

No próximo dia 23, sob o patrocinio de uma comissão de senhoras de nossa alta sociedade, se realizará o **Natal dos Pobres**, nesta capital, com o apôio do Govêrno do Estado.

A referida comissão, que é composta das sras. Maria Luiza Targino, Carmen Baracuhy, Lourdes Bonavides Maia, Eulina Rocha Almeida e Daura Almeida Brayner, está tomando todo o interesse a fim de que a iniciativa obtenha o maior êxito.

A distribuição de presentes aos pobres será de 14 ás 18 horas, no Pavilhão do Cha á praça Venancio Neiva, e toda a festividade será irradiada pela Rádio Tabajára da Paraiba. que tambem dará a sua colaboração ao **Natal dos Pobres**, apresentando todo o seu "cast", inclusive orquestras.

Além dos donativos publicados anteriormente nesta folha, a Comissão Central arrecadou, ainda, os seguintes: Legião Brasileira de Assistência Cr$ 10.000,00; I.R.F Matarazzo, filial de João Pessoa, Cr$... 1.000,00 e Cunha Rêgo S.A. vários vestidinhos para crianças, no valor de Cr$ 1.000,00

"PARA A ESTABILIDADE DE NOSSAS DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS"

DECLARAÇÕES DO DR. JOSÉ MÁRIO PORTO AO "JORNAL DO COMÉRCIO" DO RECIFE

De passagem pelo Recife, o dr. José Mario Porto, secretario do Interior e Segurança Pública, ouvido pela reportagem do "Jornal do Comercio", prestou as seguintes declarações, para as quais abrimos espaço a seguir:

— "Deixei a capital do país muito bem impressionado com o movimento de franca simpatia com que as correntes politicas receberam o acôrdo, sugerido e esquematizado pelo sr. José Américo e encaminhado pelo sr. Otávio Mangabeira a um fim tão promissor. Com a confusão reinante no terreno politico do país, cada vez mais acentuada pelos casos verificados nos Estados, principalmente nos Estados do norte, êsse acôrdo veio numa hora afilitiva para a estabilidade de nossas diretrizes administrativas. Estávamos como que atordoados deante dos acontecimentos, sem se poder concretizar qualquer iniciativa ou mesmo encontrar o caminho definitivo para a pacificação. As correntes politicas são demasiadamente perigosas quando rumam para sentidos opostos. Somente dentro de uma perfeita união com a compreensão e o estudo dos fatos, organizados em colaboração, é que se pode levar adeante os planos e os programas traçados antes das eleições. E' certo que se assumem compromissos para com o povo; o dificil vem na hora de cumpri_los..."

CONFUSÃO E DESCRENÇA

O dr. José Mario Porto tece considerações em tôrno das eleições na Paraiba, diz do entusiasmo do povo, não esquecendo de acentuar os "duros anos da Ditadura", uma referência mais ou menos ligada aos ultimos acontecimentos politicos. Ele diz:

— "Tudo o que vinha acontecendo irregularmente ou o que ainda virá a acontecer está prêso a um só interêsse: o intuito de lançar a confusão e a descrença no regime. Uma campanha, afinal de contas, desmoralizada, pois o povo, o alvo para que a mesma está sendo dirigida, começa a compreender a segunda intenção cuidadosamente disfarçada. Já se foi o tempo da fôrça da propaganda nos assuntos politicos. O povo acredita em realizações, não olha promessas, não se deixa levar por quimeras. Precisa-se disso ou daquilo e pronto. A coisa tem de surgir naturalmente como foi esperada. As realizações do govêrno empossado pelos votos da massa começam agora a surgir."

VISITA AO GENERAL DUTRA

O dr. José Mário Pôrto, após uma pausa, prossegue:

— "Em visita particular ao general Eurico Dutra, tive ocasião de observar o seu interêsse pessoal pela pacificação politica, agora lançada nas bases do acôrdo, relativa aos casos estaduais. O presidente está confiante e cada vez mais firme nos seus propósitos de levar adeante um programa de govêrno acima das considerações mesquinhas do partidarismo. Sabe que está governando numa atmosfera de paz e trabalho, de organização perfeita, de equilibrio administrativo. Jamais deixará que esmoreça um empreendimento tão elevado. Prestigiar as situações estaduais é o pensamento e a inclinação sincera do general Eurico Dutra."

A SITUAÇÃO NA PARAIBA

— E a situação da Paraiba?

— "No meu Estado as coisas seguem um mesmo rumo: harmonia e trabalho. O governador Oswaldo Trigueiro, homem de sólida formação democrática, vem se firmando dia a dia como um administrador conciente e enérgico. Tôdas as obras empreendidas estão em franco desenvolvimento e muitas outras serão iniciadas no ano vindouro. O programa traçado é longo e nêle está incluida da grande parcela de melhoramentos e de novas realizações. A cargo dos Institutos de Previdência, por exemplo, estão os trabalhos urbanos, trabalhos êsses que seguirão um plano *admirável*..

E finalizando:

— "O general Eurico Dutra visitará a Paraiba em fevereiro de 1948. O povo de minha terra receberá o presidente com o entusiasmo e o reconhecimento de todos quantos vêm na atual administração do país, uma diretriz sólida, honesta eficiente sem as reviravoltas inconfessaveis de um regime de opressão e disparates, que quase atira no cáus os nossos próprios direitos de povo civilizado."

RAPTADAS 5 MIL MULHERES

NOVA DELHI, 20 — Hordas invasoras raptaram nada menos de 5 mil mulheres do distrito de Mirpur na fronteira sul ocidental de Cachemira, onde continua desde a oito semanas, a luta entre tropas regulares e tribus invasoras.

Um porta_voz oficial indiano, dando tal noticia, frisou que as perdas dos invasores foram vinte vezes superiores a dos defensores de Cachemira, segundo os computos registrados desde o inicio das hostilidades.

EXPLOSÃO DE UMA BOMBA

CALCUTA' 20 — Uma bomba explodiu no interior da mesquita de Raigarh, no momento em que toda a congregação estava reunida em oração.

Dois assistentes morreram e sete ficaram feridos.

Exploração do petróleo na Argentina

A BUSCA SE EXTENDERA' DA BOLIVIA A' TERRA DO FOGO

COCOA, 20 — (Bech Florida) — A companhia norte americana de petroleo, OIL DRILLING EXPLORATION anuncia que os seus tecnicos iniciarão, dentro de 3 a 4 meses, uma vasta e sistematica busca de petroleo no territorio argentino.

Essa busca se extenderá desde a fronteira da Bolivia até a Terra do Fogo, devendo ser perfurados 60 poços.

A tarefa foi contratada pelo Governo argentino e custará 12 e meio milhões de dolares. Os poços serão perfurados de 8 a 12 mil pés de profundidade.

Regressou a Fortaleza o general José Agostinho dos Santos

RIO, 20 — O genaral José Agostinho dos Santos, comandante da Zona Militar do Norte, que hora se encontra na referida região do Pais, em inspeção ás unidades ali sediadas, regressou ontem a Fortaleza, após haver visitado o interior do Ceará, onde assistiu, em companhia do general Otavio da Silva Paranhos, comandante da 10ª Região Militar, as manobras ali realizadas.

CUIDADO COM O FILTRO trói os germes da água: apenas os retém. Quando não é lavada constatemente, os micróbios e impurezas vão-se acumulando em sua superficie, de sorte que, dentro de algum tempo, torna-se de todo ineficiente a filtração

ALASTRA-SE OS MOVIMENTOS GREVISTAS NA SICILIA

Em Trapani, Enna e Messina a Bolsa de Trabalho desencadeou uma greve geral — 300 mil trabalhadores na industria de alimentos entraram em parêde — Choques entre desempregados e a Policia

ROMA, 20 — Registraram se ontem na Sicilia novos movimentos grevistas. Em Trapani, a Bolsa do Trabalho desencadeou uma greve geral o todos os manifestantes que exigiam o fechamento das lojas, chocaram-se com as forças policiais, ficando feridas em consequencia, duas pessoas.

Na cidade de Enna houve a cessação do trabalho mas a situação apresenta relativa calma. Os grevistas reclamam, particularmente, um credito de bilhões de liras para a construção de habitações a baixo preço.

Em Messina o Bolsa do Trabalho desencadeou uma greve geral de uma hora, como demonstração de solidariedade aos empregados municipais que haviam cessado o trabalho. A mesma Bolsa resolveu, além disso, proclamar uma greve geral na segunda-feira, caso os mesmos trabalhadores não sejam atendidos até aquele dia.

ENTRARAM EM GREVE

ROMA, 20 — Anuncia-se que 300 mil trabalhadores da industria de alimentos entraram em greve hoje, em sinal de protesto contra o baixo nivel de vida.

VIOLENTO CHOQUE

ROMA, 20 — Despachos de Napoles informam que centenas de desempregados e a policia napolitanos travaram um violento choque armado, hoje. Dois civis e 3 policiais foram feridos.

TIROTEIO

NAPOLES, 20 — Tres policiais e dois desempregados foram feridos num tiroteio que se produziu quando estes chegaram a acreditar que o seu abono de Natal seria menor do que dos desempregados em outras grandes cidades.

APÊLO DO PAPA PIO XII AOS POVOS DO MUNDO

PERIGOSA A INCOMPREENSÃO ENTRE AS CLASSES SOCIAIS

CIDADE DO VATICANO, 20 — O Papa Pio XII em sua nova enciclica para o Natal, transmitida hoje pelo radio, faz um apelo em prol da terminação "desse imenso perigo" que constitúe a odiosa e perigosa incompreensão entre as classes sociais.

A enciclica, que se inicia com as palavras "Desejando veemente a paz", expressa a imensa tristeza do Santo Padre em vista da situação incerta da hora presente.

Noticiário do Governo do Estado

O governador Oswaldo Trigueiro recebeu, ontem, as seguintes pessoas: dr. Renato Lima, padre Hildon Bandeira, Irmão Ricardo; srtas. Dulce Kanitz e Conceição Amélia da Silva.

Farmácias de Plantão

Está de plantão, hoje, a Farmácia CONFIANÇA, á rua Gama e Mélo. Amanhã, a Farmacia STO. ANTONIO, á Praça Pedro Americo.

Numero avulso: Cr$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa. — Domingo, 21 de dezembro de 1947

GOVÊRNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR DO ESTADO

TABELAS EXPLICATIVAS DA DESPESA

(ANEXO AO ORÇAMENTO DO ESTADO — LEI N.º 64, de 6 de dezembro de 1947)

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

(Continuação)

Código Geral	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Parcial	Total
8484	Verba 4 — Despesas Diversas		
	12 — Auxilios em geral:		
	Instituições hospitalares		400.000,
8994	Verba 4 — Despesas Diversas		
	62 — Despesas eventuais		25.000,
	Soma do capitulo 40		1.448.976
	41 — DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	41.0 — Administração Geral:		
	Verba 1 — Pessoal		
8300	Fixa		
	01 — Vencimentos:		
	1 Diretor padrão O	42.000,	
	2 Diretores de Divisão padrão H	36.000,	
	1 Oficial administrativo classe J	22.800,	
	1 Oficial administrativo classe H	18.000,	
	1 Estatistico classe H	18.000,	
	1 Estatistico classe G	15.600,	
	1 Estatistico auxiliar classe E .	10.800,	
	1 Arquivista classe D	9.000,	
	1 Auxiliar de escritorio classe C ..	7.800,	
	2 Continuos classe C	15.600,	
	02 — Funções gratificadas:		
	1 Chefe dos Serviços Auxiliares ..	3.600,	
	05 — Diferença de vencimentos	6.000,	205.200
8301	Variavel:		
	13 — Salarios de extranumerarios .. .		65.340
8302	Verba 2 — Material Permanente		
	22 — Livros e revistas para biblioteca ..		3.600,
8303	Verba 3 — Material de Consumo		
	30 — Artigos de expediente e escolares ..	6.000,	
	35 — Livros e impressos pela Imprensa Oficial	4.800,	
	39 — Vestuarios, fardamentos e tecidos em geral	3.600,	14.400,
8304	Verba 4 — Despesas Diversas		
	40 — Agua, asseio e artigos para limpesa	3.000,	
	43 — Consertos e conservação	5.000,	
	45 — Correspondencia e telefones ..	4.000,	
	47 — Despesas miudas	2.400,	
	48 — Diligencias e transportes	8.000,	
	50 — Iluminação e força motriz ..	1.800,	
	55 — Publicações oficiais, assinaturas de recortes e encadernações	1.800,	26.000,
	Soma do inciso 41.0		314.540,
	41.1 — INSTITUTO DE EDUCAÇÃO		
	Verba 1 — Pessoal		
8330	Fixa:		
	01 — Vencimentos:		
	1 Professor padrão G	15.600,	
	3 Professores classe E	32.400,	
	5 Professores classe D	45.000,	
	5 Professores classe C	39.000,	
	1 Auxiliar de escritorio classe C	7.800,	
	02 — Funções Gratificadas:		
	1 Diretor	7.200,	
	1 Assistente de Diretor	3.600,	
	05 — Diferença de vencimentos	1.800,	152.400,
8331	Variavel:		
	13 — Salarios de extranumerarios	10.800,	
	15 — Gratificações por aula	20.000,	30.800,
8332	Verba 2 — Material Permanente		
	23 — Material de ensino e difusão cultural		5.400,
	Soma do inciso 41.1		188.600,

(Continúa)

EXPEDIENTE DO DIA 20

O Governador do Estado assinou o seguinte decreto:

Exonerando o sub-tenente Aluisio Ribeiro da Silva, do cargo de Delegado de Policia de Esperança.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 17

Processo nº 1238|47 — D.S.P. — Em que Benjamin Pessoa, Fiscal de Rendas classe H, do Quadro Unico do Estado, requer um ano de licença para tratar de interesses particulares.

Aprovo em 17|12|47 — *as.) — Oswaldo Trigueiro.*

* * *

Em face do § 1º, do art. 167, pronunciou-se sobre o assunto a Recebedoria de João Pessoa, esclarecendo que nada tem a opôr.

Nestas condições, o D.S.P. submete á consideração do Senhor Governador do Estado o processo, opinando favoravelmente ao atendimento do pedido.

D.S.P., em 11 de dezembro de 1947.

SEVERINO ALVES DA SILVEIRA — Diretor Geral.

(*) — Reproduzido por incorreções.

Processo nº 2872|47 — D.S.P. — Severino Gonçalves da Silva, extranumerário mensalista, referência IV, exercendo a função de Continuo na R.S.E.P., solicitando melhoria de salário.

Aprovo em 17|12|47 — *as.) — Oswaldo Trigueiro.*

* * *

Não há lei estadual especifica reguladora da matéria.

De acôrdo com o art. 44, do decreto-lei federal nº 5.175, de 7|1|943, a que este Departamento recorre, subsidiáriamente, "a melhoria de salário só poderá ocorrer quando houver vaga na referência imediatamente superior da respectiva série funcional da mesma Tabela Numérica de Mensalista.

O requerente exerce função isolada não sendo possivel qualquer acesso á referência imediata por não existir, valendo explicar que o mesmo servidor foi transferido de outra para essa função, em 22 de fevereiro deste ano, com melhoria de salário.

Assim, êste Departamento submete o presente processo á consideração do Senhor Governador do Estado opinando pelo seu arquivamento.

D.S.P., em 11 de dezembro de 1947.

SILVEIRA — Diretor Ge...
SEVERINO ALVES DA
ral.

(*) — Reproduzido por incorreções.

Processo nº 3237|47 — D.S.P. — João Cardoso de Holanda, extranumerário mensalista, referência VII, exercendo no D.O.P. a função de Auxiliar de Escrita, solicitando melhoria de salário.

Aprovo em 17|12|47 — *as.) — Oswaldo Trigueiro.*

* * *

O assunto está disciplinado pelo art. 44, do decreto-lei federal nº .... 5.175, de 7|1|943, na falta de lei estadual própria, mediante o qual a melhoria de salário só ocorrerá quando houver vaga na referência imediata da mesma Série Funcional.

Sucede, porém, que no caso presente não existe vaga na referência imediatamente superior, sendo impossivel, assim, qualquer acesso a outra referência com melhoria de salário.

Isto posto, êste Departamento submete o assunto á consideração do Senhor Governador do Estado opinando que o requerente deve aguardar oportunidade.

D.S.P., em 11 de dezembro de 1947.

SEVERINO ALVES DA SILVEIRA — Diretor Geral.

(*) — Reproduzido por incorreções.

Processo nº 3009|47 — D.S.P. — João de Deus Meireles, extranumerário mensalista, referência V, exercendo a função de Auxiliar de Escrita no D.O.P., solicitando melhoria de salário.

Aprovo em 17|12|47 — *as.) — Oswaldo Trigueiro.*

* * *

De acôrdo com o decreto-lei federal nº .... 5.175, de 7|1|943, que disciplina subsidiáriamente o assunto, na falta de lei estadual especifica, "a melhoria de salário só poderá ocorrer quando houver vaga na referência imediatamente superior da respectiva Série Funcional da mesma Tabela Numérica de Mensalista". (Art. 44, do decreto-lei citado).

Não há vaga na referência imediata da Série Funcional da função de Auxiliar de Escrita, exercida pelo requerente.

Assim, êste D.S.P. submete o assunto á consideração do Senhor Governador do Estado opinando que o solicitante deve aguardar oportunidade.

D.S.P., em 11 de dezembro de 1947.

SEVERINO ALVES DA SILVEIRA — Diretor Geral.

(*) — Reproduzido por incorreções.

Processo nº 3046|47 — D.S.P. — Murilo Veloso Lopes, extranumerário mensalista, referência X, exercendo a função de Auxiliar de Escrita no D.O.P., solicitando melhoria de salário.

Aprovo em 17|12|47 — *as.) — Oswaldo Trigueiro.*

* * *

O art. 44, do decreto-lei federal nº 5.175, de 7|1|943, que regula o assunto na falta de lei estadual próprio, estabelece que "a melhoria de salário só poderá ocorrer quando houver vaga na respectiva Série Funcional da mesma Tabela Numérica de Mensalista.

O solicitante ocupa, na Série Funcional, a ultima referência, não sendo possivel, assim, qualquer acesso em face do dispositivo da lei acima citada.

Assim, êste D.S.P. submete o assunto á consideração do Senhor Governador do Estado opinando pelo arquivamento do presente processo.

D.S.P., em 11 de dezembro de 1947.

SEVERINO ALVES DA SILVEIRA — Diretor Geral.

(*) — Reproduzido por incorreções.

Processo nº 3262|47 — D.S.P. — Severino Henrique Xavier, extranumerário diarista da R.S.E.P., licenciado para tratamento de saúde, reclamando por estar percebendo apenas os salários correspondentes a vinte e cinco dias quando sua diária é corrida.

Aprovo em 17|12|47 — *as.) — Oswaldo Trigueiro.*

* * *

O assunto está regulado pelo decreto-lei nº 643, de 11|1|945 que, em seu art. 9º, estabelece:

"Os salários mensais devidos aos diaristas, durante o periodo de licença, serão calculados na base de 25 vezes o salário diário".

Dessa forma, a pretensão do requerente, em face ao texto legal, não tem cabimento, pelo que êste D.S.P. ao submeter o assunto á consideração do Senhor Governador do

Estado opina pelo seu arquivamento.

D.S.P., em 11 de dezembro de 1947.

SEVERINO ALVES DA SILVEIRA — Diretor Geral.

(*) — Reproduzido por incorreções.

Processo nº 2870|47 — D.S.P. — Zenildo Correia da Silva, servidor da R.S.E.P., ex-Expedicionário combatente, solicitando estabilidade no serviço público estadual, em face do que estabelece o § único, art. 18, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da União.

Aprovo em 17|12|47 — *as.) — Oswaldo Trigueiro.*

* * *

O requerente juntou documentos mediante os quais se verifica que serviu como cabo do Regimento Sampaio, da Força Expedicionária Brasileira, no teatro das operações da Itália, onde foi ferido, em ação a 17 de abril de 1945.

Isto posto, êste D.S.P. submete o presente processo á consideração do Senhor Governador do Estado opinando pelo atendimento da pretensão em causa, não só por se amparar no disposto da lei acima, mas ainda em virtude do que determina o art. 17, das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

D.S.P., em 12 de dezembro de 1947.

SEVERINO ALVES DA SILVEIRA — Diretor Geral.

(*) — Reproduzido por incorreções.

EXPEDIENTE DO DIA 19

Processo nº 2506|47 — D.S.P. — Em que José de Cerqueira Rocha, Redator padrão H, do Quadro Unico do Estado, requer prorrogação de licença.

Aprovo em 19|12|47 — *as.) — Oswaldo Trigueiro.*

* * *

O processo está devidamente instruido com o atestado médico anexo, opinando pela concessão ao requerente, de 120 dias de licença, em prorrogação, com os vencimentos, a partir de 12|8|47.

Nestas condições, êste Departamento ao encaminhar o processo á consideração do Senhor Governador do Estado, opina pelo seu deferimento.

D.S.P., em 19 de dezembro de 1947.

SEVERINO ALVES DA SILVEIRA — Diretor Geral.

EXPEDIENTE DO DIA 20

O Diretor do Departamento, assinou as seguintes petições:

De — João Batista da Silva, Continuo classe C, requerendo prorrogação de licença — Submêta-se á inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

De — Ananias José Mariano, Agente Fiscal classe F, requerendo no mesmo sentido — Igual despacho.

POLICIA MILITAR DO ESTADO

Efetivo da Companhia de Bombeiros para 1948

DISCRIMINAÇÃO	OFICIAIS				PRAÇAS															OFICINAS					
	Capitão-Comandante	1. Tenente	2.º Tenente	SOMA	Sub-Tenente	1.º Sargento	2.º Sargento	3.º Sargento	3.º Sargento-Motorista	3.º Sargento-Furriel	Cabo	Cabo do Material Bélico	Cabo-Motorista	Cabo Corneteiro	Soldado-Motorista	Soldado-Tambor Corneteiro	Soldado-Ordenança	Soldado-Bombeiro de 1.ª classe	Soldado-Bombeiro de 2.ª classe	2.º Sargento-Artífice	Soldado-Artífice de 2.ª classe	Soldado-Artífice de 3.ª classe	Soldado-Artífice de 4.ª classe	SOMA	TOTAL
QUANTIDADE	1	1	2	4	1	1	2	4	1	1	8	1	2	1	3	3	1	20	28	1	1	1	1	81	35

* Tabela anéxa á Lei n.º 50, de 1.º de dezembro de 1947.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:

José Rosas da Silva, estivador, viuvo, natural deste Estado e Maria José Cahino, solteira, natural do Estado de Pernambuco, maiores, domiciliados e residentes nesta Capital, á rua São José, s|n.

COM PROCLAMAS JÁ PUBLICADOS:

Ivaldo Pinto de Lemos e Inerci de Moura Mororó, Ademar Vital do Nascimento e Eunice Valdevino de Moura, João Nunes da Silva e Genesia do Nascimento Silva, Paulo Francisco de Barros e Marina Messias Herculano, José Marinho Dias e Francisca da Natividade Santos, José Mironio Serra e Maria de Lourdes Espinola Navarro, Manuel Avelino Lopes e Severino Braz Guedes, Pedro Rodrigues de Oliveira e Maria Natalia de Oliveira.

CARTORIO MONTEIRO DA FRANCA

Movimento de Autos do dia 20:

Ao dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara:

Ação Ordinaria que move Severino Francisco da Silva contra o Estado da Paraiba.

Ação Ordinaria que move José Alves de Oliveira, contra o Estado da Paraiba.

Ação Ordinaria que move José Mariano da Costa e Arnaud Lourenço da Silva, contra o Estado da Paraiba.

Ao dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara:

Alvará requerido por d. Hercilia Fabricio.

Alvará requerido por Silvano Rocha Cavalcanti.

Ao dr. Francisco Porto:

Inventario de Sizenando de Sousa Albuquerque.

João Pessoa, 20 de dezembro de 1947.

Rodrigo Maciel — 1.º Escrevente.

Visto: Damasio Franca — Escrivão da Fazenda.

CARTORIO PEDRO ULISSES

Torno em publico para conhecimento de todos os interessados na Ação de despejo movida por Adelino Honorio contra Araujo & Cia que por sentença do dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara proferida nos autos da referida Ação, que julgou procedente a mesma para decretar, como decretou o despejo da ré do predio n.º 21 á Praça 15 de Novembro, fixando o prazo de 30 dias para desocupação do referido predio. Assim nos termos do § 1.º do art. 168 do C. P. C., dou como intimados da referida sentença o autor na pessoa de seu advogado dr. Giacomo Porto e a ré na de seu advogado dr. Francisco Lianza.

João Pessoa, 19 de dezembro de 1947.

O escrevente autorizado — Milton Peixoto de Vasconcelos.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANCA PÚBLICA

Departamento da Policia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 20

O Chefe de Policia do Estado, assinou as seguintes portarias:

Exonerando, a pedido, José Batista de Oliveira do cargo de 3º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Cachoeira dos Indios, municipio de Cajazeiras.

Exonerando o cabo da Policia Militar do Estado Manuel Bezerra Leite do cargo de 1º suplente de sub-delegado de policia do distrito de Cachoeira dos Indios, municipio de Cajazeiras.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

O Secretário da Agri-
te petição:
cultura, assinou a seguin-
EXPEDIENTE DO DIA 19

Determinando, que o extranumerário mensalista ref. X, Murilo Veloso Lopes, do Departamento de Obras Públicas, passe a ter exercicio no Departamento de Assistência ao Cooperativismo, até ulterior deliberação.

SECRETARIA DAS FINANCAS

RECEBEDORIA DE RENDA

EXPEDIENTE DO DIA 20

O Diretor Geral, despachou as seguintes petições:

De — E. Cavalcanti — Deferido. Á S. F. e em seguida, á S.P.A.

De — Silvino Inácio Ferreira — Deferido, pagando o impôsto de acôrdo com o parecer. Á S.P.A.

Da — Sociedade Navegação e Comércio Paraibana Ltda — Deferido, nos termos da informação. Á S.P.A.

De — Antonio da Cunha Rêgo — Igual despacho.

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 19:

Petições:

N.ºs 6859, Luiz Limeira & Irmão; 6846, Waldemar de Alencar Carvalho; 6766, Samuel Souto Maior Filho.

Deferido, pagando o que de direito.

N.º 6877, Tecidos Vicente Soares S|A.

Deferido.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

O Ministerio da Agricultura, em face de novos estudos e conhecimentos sobre o fruto da oiticica, no que diz respeito ao seu valor industrial, baixou com o decreto nº 22.850, de 21 de março de 1947, novas especificações para classificação e fiscalização da exportação os quais para conhecimento das partes interessadas, fazemos divulgar pelo orgão oficial do Estado.

O Departamento de Classificação de Produtos Agro Pecuários, pede a sua atenção, para os mesmos, a atenção dos senhores produtores e industriais.

DECRETO Nº 22.850, de 21 de Março de 1947.

Aprova novas especificações e tabelas para a classificação e fiscalisação da exportação do FRUTO DE OITICICA.

O Presidente da Republica, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, n. I da Constituição, e tendo em vista o que dispõe o artigo 6 do Decreto-Lei nº 334, de 15 de março de 1938, e o artigo 94 do regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.739, de 29 de Maio de 1940

DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovadas novas especificações e tabelas para a classificação e fiscalisação da exportação do FRUTO DE OITICICA.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor 180 dias depois da data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 31 de Março de 1947, 126 da Independencia e 59 da Republica.

EURICO DUTRA.
DANIEL DE CARVALHO

Novas especificações e tabelas para a classificação e fiscalisação da exportação de FRUTO DE OITICICA, baixadas com o Decreto Nº 22.850, de 31 de março de 1947, em virtude de disposições do Decreto-lei nº 334, de 15 de março de 1938, e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.739, de 29 de Maio de 1940.

I — O fruto de oiticica (Licania rigida, Benth) será classificado segundo a aparencia, o estado de maturidade, de conservação e de sanidade, a quantidade de impuresas e defeitos.

II — Para a execução do disposto no item I, ficam estabelecidos cinco tipos assim discriminados:

TIPO — 1 ou primeira — constituido de frutos de bôa aparência, em bom estado de maturidade, de conservação e sanidade, sêcos, isto é com teor de unidade que não excede os limites normais, e contendo, no maximo, 1% de impuresas e 2% de imaturos ou danificados.

TIPO — 2 ou segunda — constituido de frutos de bôa aparencia, sêcos, isto é, com teor de unidade que não exceda os limites normais, em bom estado de maturidade, de conservação e de sanidade e contendo no maximo de 2% de impuresas e 4% de imaturos ou danificados.

TIPO — 3 ou terceira — constituido de frutos de bôa aparencia, em bom estado de conservação, de sanidade e de maturidade, secos, isto é com teor de unidade que não exceda os limites normais e contendo no maximo, 3% de impuresas e 8% de imaturos ou danificados.

TIPO — 4 ou quarta — constituido de frutos de bom aspecto, em boas condições de maturidade de conservação e de sanidade, com teor de unidade que não exceda os limites normais e contendo, no maximo, 4% de impuresas e 20% de imaturos ou danificados.

TIPO — 5 ou quinto — constituido de frutos satisfazendo quanto ao aspecto, teor de unidade, condições de maturidade, de conservação e de sanidade as mesmas exigencias estabelecidas em relação ao tipo 4 e contendo, no maximo, 5% de impuresas e 30% de imaturos ou danificados.

III — Todo lote de frutos de oiticica que não se enquadrar nos tipos descritos será classificado sob a denominação de "ABAIXO DO PADRÃO."

IV — Para melhor verificação dos limites de tolerancia estabelecidos para os tipos respectivos, considerem-se:

a) IMPURESAS, toda matéria, estranha e detritos provinientes da colheita ou do produto;

b) — FRUTOS IMATUROS, aqueles colhidos antes da maturação e, bem assim, os de sementes sem o necessario desenvolvimento;

c) — FRUTOS DANIFICADOS, os que tenham sido prejudicados por agentes mecanicos, fisicos e biologicos.

V — Serão usados no acondicionamento e transporte de frutos de oiticica sacos resistentes e apropriados ou, ainda, embalagem de outra natureza, desde que ofereçam proteção e facilidade para as marcações.

VI — Os depositos ou armazens de frutos de oiticica devem ter espaço suficiente, cobertura apropriada e satisfazer os preceitos de higiene e as exigencias de iluminação, ventilação, etc.

VII — As despesas relativas á classificação e á fiscalisação da exportação de frutos de oiticica e, bem aquelas previstas no regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.739, de 29 de maio de 1940, para trabalhos realizados a requerimento ou por solicitação da parte ou partes interessadas, serão cobradas de acordo com a seguinte tabela:

A) — Classificação (art. 80) inclusive emissão de certificado, por quilo Cr$ 0,004

B) — Reclassificação (art 39), inclusive emissão de certificado, por quilo Cr$ 0,003

C) — Arbitragem (paragrafo unico do art. 84), por quilo Cr$ 0,01

D) — Inspeções para os fins indicados nas alineas C e D do art. 79, por quilo Cr$ 0,001

E) — Analise de amostras em laboratorios Cr$ 100,00

F) — Taxa de fiscalisação da exportação (Art. 5º do Decreto-lei nº 334 de 15 de março de 1938, e artigos 81 e 82 do regulamento aprovado pelo Decreto Nº 5.739 de 29 de maio de 1940) inclusive emissão de certificado, por quilo Cr$ 0,002

VIII — O certificado de classificação de frutos de oiticica, respeitadas as disposições do art. 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 5.739, de 29 de maio de 1940, será valido pelo prazo de 120 dias, contado da data de sua emissão.

IX — Os casos omissos serão resolvidos pelo Ministerio da Agricultura, depois de ouvido o Serviço de Economia Rural.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL — BANCO DO BRASIL S|A. — CONCURSO PARA ESCRITURARIO

— O Banco do Brasil, S.A., faz público que, até 31|12|47, estarão abertas em sua Agência desta cidade as inscrições para o concurso acima, a realizar-se em dias, horas e local que serão oportunamente anunciados.

O concurso constará de prova escrita das seguintes matérias:

1 — Português;
2 — Aritmética;
3 — Contabilidade bancária;
4 — Francês;
5 — Inglês;
6 — Datilografia.

Na ultima facultar-se-á ao candidato a escolha da máquina, dentre as seguintes marcas:

Continental — L.C. Smith.

As provas de Português e Aritmética, com a duração de duas horas, serão eliminatórias, aprovando-se apenas os candidatos que obtiverem o minimo de sessenta

pontos em cada uma.

A inspeção de saúde, também eliminatória, se fará no ato da qualificação do candidato aprovado, por médico de confiança do Banco.

Não se aceitará candidato do sexo feminino.

A inscrição será solicitada pessoalmente, das 13,00 às 15,00 horas, diariamente, de segunda a sexta-feira, e deferida ao candidato que, á data do encerramento delas, contar idade minima de 18 anos completos e máxima de 29 anos incompletos.

O candidato pagará a taxa de inscrição de dez cruzeiros e apresentará os seguintes documentos:

a) — prova de naturalização, se não fôr brasileiro nato;

b) certificado de reservista ou prova de isenção definitiva do serviço militar ou, ainda, carteira de identidade do Ministério da Guerra, Marinha ou da Aeronáutica;

c) — prova de residir nesta cidade ou localidade que pertença á jurisdição desta agência;

d) — dois retratos recentes, tamanho 3x4, tirados de frente e sem chapéu.

No ato da inscrição, o candidato preencherá impresso de modêlo apropriado, que será numerado e servirá para identificá-lo nas chamadas para as provas, qualificação (se nomeado) ou outras de caráter eventual.

O candidato aprovado e nomeado será ádmitido no pôsto inicial da carreira de Escriturários (letra "A"), *reservando-se o Banco o direito de localizá-lo onde melhor convier ao serviço.*

A inscrição do candidato implicará pleno conhecimento das presentes disposições.

Pelo Banco do Brasil S|A. — João Pessoa, em 6 de dezembro de 1947.

Waldemar de Alencar Carvalho Luna — Gerente interino — *Severino Thomaz de Aquino* — Contador interino.

COPIA — COMARCA DE SAPÉ — Edital de citação com o prazo de 30 dias. O Dr. Oscar Heitor Cavalcanti Borges, Juiz de Direito da Comarca de Sapé, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que por parte de Manoel Avelino de Paiva por seu advogado Dr. Orlando Paiva, me foi dirigida a petição do teor seguinte: — "Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito desta comarca. Manoel Avelino de Paiva, brasileiro, proprietário, casado, residente e domiciliado na Vila de Marí, distrito desta comarca, por seu procurador e advogado infra assinado, legalmente constituido no inst. proc. junto, vem mui respeitosamente expôr e requerer a V. Excia o seguinte: 1.º) — No dia 2 do mes em curso, na Vila do Marí deste termo e comarca, o caminhão pertencente ao suplicante, placa n.º 434 Sapé Pb, foi abarroado pelo caminhão placa 37-84 PB. pertencente ao sr. José Bandeira Sobrinho; 2.º) — O desastre acima referido, ocasionou a morte do filho do suplicante, bem como, a destruição total do caminhão de sua propriedade, conforme demonstra com o foto e a certidão em anexo, ficando apurado no inquérito policial procedido, caber a culpa do desastre, tão somente, ao motorista do caminhão do dito José Bandeira Sobrinho, que igualmente viajava no mesmo; 3.º) — Assim sendo, pretende o requerente promover competente ação ordinária de indenização, para haver do requerido, o pagamento dos danos sofridos, inclusive, despezas médicas etc.; e, como — José Bandeira Sobrinho — não tenha bens patrimoniais para garantir o ressarcimento dos danos causados, a não ser, o supra referido caminhão, requer a V. Excia. se digne decretar-lhe o sequestro; caminhão este, que se encontra nesta cidade, ex-ví do art. 675 inciso II, e 676 inciso II do cód. de proc. civil em vigor. Requer ainda que, a presente medida seja preparatória seja deferida independente de ouvir a parte contrária, conforme preceitua o art. 683 do cit. cód. de proc., pois se assim não for, tornar-se-á a mesma inócua, visto como, o requerido pretende retirar o dito caminhão desta cidade, para lhe dar destino diverso. Dessarte, decretado o sequestro, requer ainda se digne V. Excia. mandar citar — José Bandeira Sobrinho para no prazo de 48 horas contestar o presente pedido, designando-se em seguida, dia, hora e lugar para serem ouvidas as testemunhas com as quais pretende provar o alegado. Pelo que, obedecidas as formalidades legais, pede Deferimento. Sapé, 12 de Dezembro de 1947. (a.) Orlando Paiva (sobre os sêlos legais. Em tempo: — Dá-se a presente o valor de dez mil cruzeiros para efeito de taxa. Em 12-12-47 (a.) Orlando Paiva". Sobre o pedido da petição acima transcrita, exarei o seguinte despacho: — "Alegando o requerente urgencia na medida preventiva ora invocada consoante se observa da petição de fls., decreto com apoio no art. 683 do cód. de proc. civ. e comercial do paiz, o sequestro em exame. Tendo em vista o que preceitua o art. 685 do citado código, determino que seja citado o requerido para no prazo de 48 horas contestar o pedido no caso de não ser o mesmo réu encontrado nesta cidade e sendo ignorado o seu domicilio, cite-se por edital, pelo prazo de 30 dias, na forma do art. 178 n.º IV, do referido código. Nomeio o sr. Oliveiros Soares de Oliveira, depositário do auto-caminhão sequestrado, devendo ser notificado para prestar o compromisso legal e assumir o encargo que ora lhe foi conferido. Oficie-se ao delegado de policia local para fazer a entrega do aludido veículo ao depositário em apreço. Expeça-se o mandado respectivo. Sapé, 12-12-947. (a.) Oscar Borges". Cumpridas as formalidades preliminares, foi expedido mandado de citação ao sr. José Bandeira Sobrinho, certificando o Oficial da deligencia não ter encontrado o citando e seu desconhecido o seu domicilio. Vindo-me os autos conclusos, exarei o seguinte despacho: — Proceda-se a citação do reclamado, por edital, pelo prazo de 30 dias para contestar o pedido pelo prazo legal — 48 horas. Sapé, 16-12-947. (a.) Oscar Borges". Em face do exposto, pelo presente edital com o prazo de 30 dias, chamo, cito e hei por citado o sr. José Bandeira Sobrinho, para no prazo de 48 horas, após á citação, contestar o pedido da inicial e o mais constantes dos autos, pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento do citando e de quem mais interessar possa, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume, extraindo-se cópia autentica para ser publicado no diário oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Sapé, aos 17 dias do mes de Dezembro de 1947. Eu, Severino Alves Moreira, escrivão o datilografei e subscrevi. (a.) Oscar Heitor Cavalcanti Borges". Está conforme com o original. Data supra. O escrivão — Severino Alves Moreira.

N.º 9086 — Cr$ 80,00 — 1 vêz.

EDITAL DE PRAÇA E ARREMATAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS — O Doutor Jurandir Guedes Miranda de Azevedo Juiz de Direito da Comarca de Guarabira, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de praça e arrematação com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, no processo do arrolamento dos bens deixados por felecimento de Marcionila Maria da Conceição, o porteiro dos auditórios que estiver de serviço trará a publico pregão de venda e arrematação no dia trinta (30) de janeiro vindouro, ás 10 horas na sala das audiencias no edifio do "Forum" desta comarca a quem mais der e maior lance oferecer além das respectivas avaliação, uma casa com aviamento para fabricar farinha, coberta de telhas, e abertas dos lados situada na propriedade denominada Tananduba no distrito de Araçagi desta comarca, cuja casa com aviamento de fabricar farinha acima descrita foi separada para pagamento de custas, de impostos, avaliada por Cr$ 500,00. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos quinze dias do mes de dezembro de mil novecentos e quarenta e sete. Eu, João Floripes de Miranda e Sá, escrivão o mandei datilografar e subscrevo. (as) João Floripes de Miranda e Sá e Jurandir Guedes Miranda de Azevedo. Está conforme com o original dou fé. O escrivão, João Floripes de Miranda e Sá.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS — 1.º Cartório—O dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 30 (trinta) dias, virem, dele noticia tiverem e interessar possam, que se tendo iniciado neste Juizo o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Luduvina Maria da Conceição, foi pelo inventariante nomeado cidadão Artur Justino da Silva, declarado se encontrarem ausentes o herdeiro Manuel Justino da Silva, residindo na cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte e o viúvo cabeça-de-casal José Justino da Silva, residindo em "Ceará Mirim", do mesmo Estado do Rio Grande do Norte. Em virtude do que, pelo presente edital chama e cita aos aludidos interessados: Manuel Justino da Silva e José Justino da Silva para no prazo de cinco (5) dias após a decorrencia do assinalado no presente edital, dizerem sobre as declarações prestadas pelo aludido inventariante, bem como para acompanhar o feito em todos os seus termos até final, sob pena de revelia. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou passar o presente que será afixado no local do costume e publicado na imprensa oficial do Estado — A União, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete. Eu, Altair Cavalcanti Quintão, escrevente, o datilografei. (a) Pedro Damião Peregrino de Albuquerque, Juiz da 1.ª Vara "Conforme com o original; dou fé. Eu, Altair Cavalcanti Quintão, escrevente, datilografei a presente cópia que dato e assino. Campina Grande, 6 de dezembro de 1947. Altair Cavalcanti Quintão.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS — O Doutor Mário Moacir Porto, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca de Campina Grande, em virtude da lei; etc.

Faz saber a todos quantos este edital de citação com o prazo de 30 dias virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que por parte de Antonio Bento Simplicio e sua mulher Franquilina Maria da Conceição, por intermédio do seu assistente judiciário, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: — Petição — "Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Campina Grande, por distribuição: Antonio Bento Simplicio e sua mulher Franquilina Maria da Conceição brasileiros, casados, ele jornaleiro e ela domestica residente nesta cidade, á rua Fernandes Vieira, n.º 582 por intermédio do abaixo assinado, que pedem lhes seja nomeado assistente judiciário, vem expor e requerer a V. Excia. o seguinte: 1.º Os suplicantes ainda no tempo da monarquia compraram por escritura particular, hoje desaparecida, um terreno que tem atualmente os seguintes limites: ao norte a rua Fernandes Vieira: tendo ai uma extensão de 46 metros, ao sul com um terreno de João Francisco da Mota, tendo uma extensão de 60 metros e 50 cts., ao nascente com a Travessa Fernandes Vieira tendo uma extensão de 78 metros e ao poente com um terreno do Dr. Antonio Washington Telha numa extensão de 95 metros. 2.º) que esse terreno desde que foi comprado até esta data sempre esteve perfeitamente individuado antigamente por cercas e hoje pelas linhas seus limites acima descritos são perfeitamente conhecidos e respeitados, tendo os suplicantes sempre o possuido mansa e pacificamente, sem oposição de especie alguma ha mais de 50 anos. 3.º) — que desejando os suplicantes fique o seu dominio extreme de qualquer duvida vem com base nos artigos 550 e 552 do Cod. Civil requererem a V. Excia. se digne reconhecer e declarar por sentença seu dominio pleno sobre a totalidade do imovel acima descrito de vez que os suplicantes vem exercendo dito dominio com animo de dono e sem interrupção, ha mais de 50 anos, mansa e pacificamente, sem oposição ou contestação de especie alguma. 4.º) Para este fim requerem a designação de dia hora e lugar para serem ouvidas nos termos do art. 451 do Código de Processo Civil e Comercial, as seguintes testemunhas, que comparecerão independentemente de notificação. Manoel da Costa Sales, José Leocádio de Araujo Requerem ainda depois de feita a justificação sejam citados pessoalmente os atuais confrontantes e respectivas mulheres: Sr. João Francisco da Mota e Dr. Antonio Washington Telha. Requerendo ainda a citação do representante do M. Publico e por edital de 30 dias a citação dos interessados, auzentes e desconhecidos. As citações acima são pedidas para que todos acompanhem os termos da presente ação de usocapião por meio da qual deverá ser reconhecido e declarado o dominio dos suplicantes sobre aquele imovel ficando citados para todos os termos da causa até final, pena de revelia. Protesta-se provar o alegado com testemunhas vistorias documentos e depoimentos pessoal dos interessados. Termos em que, dando o valor de Cr$ 2.250,00 (dois mil quinhentos e cincoenta cruzeiros), com um documento. P.P. Deferimento. Campina Grande, 29 de Julho de 1947. (a) Onofre de Barros. Nesta petição foi dado o despacho do teor seguinte: — Homologo a indicação do Dr. Onofre de Barros para o cargo de assistente judiciário do requerente Antonio Bento Simplicio e sua mulher, a vista dos documentos que instruem o pedido. Designe o escrivão dia primeiro desimpedido, ás 10 horas no Forum, para a justificação dos fatos mencionados na inicial. Notifique-se o requerente e o orgão da Justiça Publica. Campina Grande, 30-7-947. (a) Mário Moacir Porto. Procedida a justificação, e concluidos os autos, pelo M.M. Juiz foi dado o seguinte despacho: — Citem-se os interessados, inclusive os confrontantes, nos termos do pedido. Os interessados, incertos deverão ser citados por edital, com o prazo de 30 dias, guardadas as formalidades de estilo. C. G., 21-8-1947. (a) Mário Moacir Porto. Cumprindo o despacho foi expedido edital de citação com o prazo de 30 dias, para os interessados incertos e mandado de citação para os interessados e confrontantes aqui residentes, tendo o Oficial encarregado da diligencia certificado o seguinte: — Certidão: — Certifico que em cumprimento do mandado retro, nesta cidade fui á rua Fernandes Vieira n.º 582, aí citei Antonio Bento Simplicio e sua mulher Franquilina Maria da Conceição, não pondo ciente, por serem analfabetos, e Dr. Antonio Washington Telha e sua mulher, não ponde ciete por se recusarem, deixei de citar João Francisco Mota e sua mulher, por os mesmos residirem em Rio Grande do Norte não sabendo o lugar determinado. Ciente o Dr Promotor publico, por todo conteudo do mesmo mandado e dou fé. Campina Grande 26 de Agosto de 1947. Oficial de Justiça (a) Luiz Neri de Araujo. Concluidos os autos mais uma vez, pelo Juiz, foi proferido o despacho no qual mandou notificar o requerente na pessoa do seu assistente judiciário, tendo o mesmo dirigido a petição do seguinte teôr: — Petição: — "Exmo Snr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara da Comarca de Campina Grande: Antonio Bento Simplicio e sua mulher na ação de usocapião que por este cartório requerem, vem, por intermédio do seu assistente judiciário infra assinado, pedir a V. Excia. que se digne mandar citar o confrontante João Francisco da Mota e sua mulher por edital, visto os mesmo não se acharem nesta cidade e sim na cidade de Natal capital do Estado do Rio Grande do Norte, termos em que pedem deferimento. Campina Grande, 29 de Novembro de 1947. (a) Onofre de Barros. Nesta petição foi exarado o seguinte despacho: N.A. Cite-se, nos termos do pedido, guardadas as formalidades legais. C. Grande 20-11-947. (a) Mário Moacir Porto. E para que chegue ao conhecimento dos confrontantes ausentes, João Francisco da Mota e sua mulher, ou demais interessados que porventura se encontrarem ausentes, mandei passar o presente edital de citação com o prazo de 30 dias, pelo qual cito a todos para que acompanhem os termos da presente ação de usocapião, por meio da qual deverá ser reconhecido e declarado o dominio dos suplicantes sobre o referido imovel ficando citados para todos os termos da causa até final, pena de revelia. O presente será afixado no local do costume e publicado no Orgão Oficial "A União". Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, no 3.º Cartorio Civel, aos quatro (4) dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). Eu, Cleonice Lima Gomes, escrevente que o datilografei e subscrevo. (a) Cleonice Lima Gomes. Mário Moacir Porto, Juiz da 3.ª Vara. Conforme com o original dou fé. Data supra. A Escrevente: Cleonice Lima Gomes.

CAMARCA DE CABACEIRAS — (Edital) — O Cidadão Carlindo Pombo de Barros, 1º suplente de Juiz de Direito, em exercicio, da Comarca de Cabaceiras, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc. — Faz saber a todos quantos o presente edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que por este Juizo e Cartorio do Escrivão que este subscreve, está se procedendo ao inventario dos bens deixados por falecimento de D. Amélia Falconeres de Castro, e como tenha o inventariante — Cicero Pereira de Castro — declarado acharem-se ausentes, os seguintes herdeiros: Manoel Pereira de Castro, residente em logar ignorado e Olivia Falconeres de Castro, residente na Cidade de Caruarú, do Estado de Pernambuco, mandou expedir o presente edital, pelo qual chama e cita os referidos herdeiros, para, dentro do prazo de cinco dias após decorrido o prazo de 45 dias, vir falar aos termos do mesmo inventário e dizer sobre as declarações do inventariante, e para todos os demais termos do inventário e da partilha, ate final, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado e publicado legalmente. Cabaceiras, 11 de Dezembro de 1947. Eu, Inácio de Borja Castro, escrivão, datilografei e subs-

crevo. (a) Inácio de Borja Castro (a) Carlindo Pombo de Barros. Conforme com o original; data supra; dou fé.

O Escrivão — INACIO DE BORJA CASTRO.

EDITAL de falencia de Antonio Rosas Filho. — O dr. Abdias da Silva Campos, Juiz de Direito da Comarca de Bananeiras, do Estado da Paraiba, na forma da dei etc.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele noticia tiverem e interessar possa, que a requerimento da firma comercial "NOUJAIM HABIB" estabelecidos na Cidade de Campina Grande deste Estado, representada por seu advogado dr. Otavio Amorim foi decretado a falencia do comerciante Antonio Rosas Filho estabelecido na Vila de Solanea desta Comarca, conforme sentença proferida pelo dr. Juiz de Direito desta Comarca, nesta data, e do seguinte teor: vistos etc. Ementa considera-se falido o comerciante que, sem relevante razão de direito não paga no vencimento obrigação liquida, constante do titulo que atendendo a prova produzida, declaro requerimento de fls. e ro aberta hoje, as quinze horas, a falencia de Antonio Rosas Filho, estabelecido com o comercio de fazendas, etc. à rua 13 de Maio na Vila de Solanea, desta Comarca. Pela nossa lei vigente, considera-se falido o comerciante que sem relevante razão de direito não paga no vencimento obrigação liquida, constante de titulos que legitime a ação executiva. De acordo com o art. 298 do nosso Cod. do Proc. Civil, serão processado pela forma executiva as ações do credor por fatura, ou conta assinada, ou conta corrente, reconhecida pelo devedor, e Carvalho Santos esclarece: à conta assinada, como se sabe, é um titulo bipartido: duplicata e reconhecimento (Tito Resende) comentario á lei dos contas assinadas, n.º 15 o reconhecimento por isso mesmo, é essencial para que a duplicata possa ser cobrada por meio da ação executiva mesmo porque é ele que imprime á duplicata a liquidez e a certeza imprescendiveis ao exercicio dessa ação. "J. C. Carvalho Santos". C. P. C. Interpretrado. vol. IV, pag. 220. Pelos documentos constantes dos presentes autos se vê que o comerciante Antonio Rosas Filho não pagou, no vencimento, obrigação liquida, constante de titulos que legitime a ação executiva. Deixar de efetuar o pagamento por falta de capital é um motivo de fato ponderavel, mais sem relevante razão de direito. Deixo para ficar o termo legal da falencia depois e nomeio sindico o comerciante João Luiz Pereira, residente em Solanea, por não existir credor residente nesta Comarca, conforme certidão retro. Marco o prazo de quinze (15) dias para os credores apresentarem as declarações e documento justificativos dos seus creditos. Afixem-se e Editais e façam-se as comunicações. Bananeiras, 14 de dezembro de 1947. (a) Abdias da Silva Campos — Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, depois de preenchidas todas as formalidades exigidas na lei de falencia em vigor, mandei lavrar o presente Edital e outros de igual teor que foram afixados na porta do Forum desta Cidade, na porta do falido e este que deverá ser publicado por duas vezes no A União, Orgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta Cidade de Bananeiras aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete. Eu, Henrique Lucena da Costa, escrivão fiz datilografar o presente que subscrevo e assino. (a) Henrique Lucena da Costa. Abdias da Silva Campos. Era o que se continha em dito edital aquí fielmente copiado do orignal. Dou fé. Eu, Henrique Lucena da Costa fiz datilografar o presente que subscrevo. Henrique Lucena da Costa.

EDITAL DE CHAMAMENTO — Com o presente fica a Sra. Maria da Penha Ferreira convidada a comparecer ao serviço deste firma no prazo de 30 trinta dias, ao qual vem faltando desde o dia 13 do corrente, sem motivo justificado, sob pena de ser considerada abandono de emprego a sua ausencia nos termos do que dispõe a Consolidação das Leis do Trabalho.

João Pessoa, 29 de novembro de 1947.

(as.) Decio Linhares Porto — p. p. Azevedo & Companhia Limitada.

EDITAL de segunda praça, com prazo de dez dias para venda e arrematação de bens penhorados na execução movida por Antonio Avelino Alves, contra a Cooperativa de Pesca da Paraiba, domiciliada na rua Santo Elias n.º 277, na forma abaixo:

O dr. Clovis Lima, Juiz adjunto de Conciliação e Julgamento de João Pessoa:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimentos, que no dia 26 de dezembro de 1947, ás 14 horas, na séde desta Junta, na Praça Aristides Lobo n.º 80/86, 2.º andar, será levado a publico pregão de venda e arremataçao, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por Antonio Avelino Alves, contra Cooperativa de Pesca da Paraiba encontrado na rua Santo Elias n.º 277 e o seguinte: um caminhão "Ford" 1934, motor .... A avaliação importa em Cr$ 3.000,00. Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado no Diario Oficial do Estado, Imprensa e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. João Pessoa, 17 de dezembro de 1947. Eu, Flavio Synesio F. da Silva, datilografo classe E datilografei. E eu Corina Medeiros de Vasconcelos secretario ad hoc subscrevi. Clovis Lima — Presidente.

EDITAL (Comarca de Cabaceiras) — Estado da Paraiba — O cidadão Carlindo Pombo de Barros, 1º Suplente de Juiz de Direito, em exercicio, da Comarca de Cabaceiras, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc. — Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dêle notícia tiverem e interessar possa, que no dia 28 (vinte e oito) de Dezembro próximo, pelas 14 (catorze) horas, no Forum, serão vendidos, pelo Porteiro dos Auditórios, em leilão publico, a quem mais der e maior lance oferecer, os animais sequestrados a Eusébio José de Farias, na Excussão de Penhor Pecuário, que lhe promove o Banco do Brasil S/A., cujos animais são os seguintes: quatro (4) novilhas, uma vaca mestiça de zebú, uma vaca mestiça de zebú e um (1) garrote mestiço de zebú. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Cabaceiras, em 26 de Novembro de 1947. Eu, Inácio de Borja Castro, escrivão, datilografei e subscrevo. (a) Inacio de Borja Castro. (a) Carlindo Pombo de Barros — 1 suplente em exercicio. Conforme com o original; data supra; dou fé. O Escrivão: INACIO DE BORJA CASTRO.

COMARCA DE ARARUNA — Edital de citação de herdeiro ausente, com o prazo de quarenta (40) dias. O Dr. Manoel Carneiro de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Araruna, Estado da Paraiba, na forma da lei, etc.

— Faz saber a todos quantos este edital virem, ou dêle noticia tiverem, que tendo se iniciado neste Juizo e cartório o inventario e partilha dos bens com que faleceu José Nascimento de Castro morador que foi no lugar "Baixio" desta comarca, foi, pela viúva cabeça de casal e inventariante dona Guilhermina Maria do Espirito Santo, declarado se achar a herdeira Maria Guilhermina da Conceição, casada religiosamente maior, domestica, residindo no lugar "CACARUARA" do municipio e comarca de Santa Cruz do Estado do Rio Grande do Norte. Em virtude do que ordenou o Dr. Juiz a publicação deste edital no orgão oficial do Estado e afixado á porta do Forum, na forma da lei vigente, pelo qual chama e cita a aludida herdeira para, no prazo de cinco (5) dias após decorrido o da citação, vir ao cartório e falar sobre as declarações feitas pela viúva inventariante ficando de logo citada para os ulteriores termos do inventário e partilha até sentença final sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Araruna, aos cinco (5) dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete (1947). Eu Eusa de Mélo Palhano. Escrevente autorisada, datilografei e assino. (as.) EUSA DE MELO PALHANO. MANOEL CARNEIRO DE FARIAS. Está conforme com o original. Data supra. O Escrevente: EUSA DE MELO PALHANO.

(Cópia) — EDITAL DE VENDA EM HASTA PUBLICA COM O PRAZO DE 20 DIAS — (3º Cartório) — O doutor Mario Moacir Porto, Juiz de direito da 3ª Vara da Comarca de Campina Grande, etc. — Faz saber a todos quantos este edital de venda em hasta publica com o prazo de 20 dias virem, ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que o porteiro dos auditórios deste Juizo ha de trazer a publico pregão de venda a quem mais der e maior lance oferecer acima da avaliação no dia 7 de Janeiro proximo vindouro, ás 10 horas no Forum local, os seguintes bens: Uma casa sendo tipo bungalov, construida de tijolos e telhas, em terreno foreiro, situada á rua Martins Junior desta cidade sob nº 330, com uma janela e uma porta de frente, com terraço e jardim, avaliada por Cr$ 10.000,00. E uma casa de tijolos e telhas, com uma porta e uma janela de frente, de frontão, sob nº 141, em chão foreiro, situada á rua Martins Junior desta cidade, que foi avaliada por Cr$ 8.000,00. Os bens avaliados somam a importancia de Cr$ 18.000,00 e foram penhorados a requerimento de J. Arruda & Irmão, em uma ação executiva ordinaria movida pelo mesmo contra Julio Luiz Carolino. E para que chegue ao conhecimento de todos, ordenou este Juizo se expedisse o presente edital que será afixado e publicado legalmente no Orgão Oficial do Estado de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos onze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e sete. Eu, Cleonice Lima Gomes escrevente que o datilografei e assino. (as) Cleonice Lima Gomes. Mario Moacir Porto — Juiz da 3ª Vara. Conforme com o original; dou fé. Data supra. A Escrevente: — CLONICE LIMA GOMES.

EDITAL — CITAÇÃO DE DEVEDOR A' FAZENDA ESTADUAL — O Cidadão Ernani Fernandes de Queiroz, 1.º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em exercicio, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, que pelo Doutor Promotor Publico desta Comarca, me foi dirigida a petição do teor seguinte: — Exmo. Snr. 1.º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Publico desta Unidade Judiciária abaixo assinado, que José Maria Guerra é devedor á Fazenda do Estado da quantia de Cr$ 44,00, proveniente do imposto de industria e profissão de sua oficina de ourives nesta cidade, referente ao exercicio de 1946, conforme certidão de divida ativa anexa. Vem requerer a V. Excia se digne mandar citar o devedor ou em sua falta os seus herdeiros, a fim de pagar incontinenti, a referida quantia, e não o fazendo sejam lhe separados bens para pagamento, não só do imposto como das custas, ficando, desde já, citado para todos os termos e átos da presente ação executiva até final sentença, sob pena de revelia. Assim p. deferimento. Cajazeiras, 3 de novembro de 1947. As. Manuel Ferreira de Andrade Junior, Promotor Publico. Despacho. D.R.A. Como pede. Cajazeiras, 6 de novembro de 1947. As. Ernani Fernandes de Queiroz. 1.º Suplente de Juiz em exercicio. Passado o competente mandado, foi pelos Oficiais de Justiça certificado não terem encontrado o executado nesta Comarca e achar-se ausente em lugar não sabido, mandou passar o presente edital de citação com o prazo de 30 dias que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa três vezes, isto é, no Orgão Oficial do Estado, pelo qual chamo e cito a José Maria Guerra, para no prazo acima comparecer no Cartório do Escrivão que êste subscreve efetuar o pagamento da divida e sus tas acrescidas e não o fazendo acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento tudo na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos 28 e novembro de 1947. Eu, Carlos Holanda de Bueno, escrevente autorisado o datilografei. Ernani Fernandes de Queiroz, 1.º Suplente de Juiz em exercicio.

EDITAL — CITAÇÃO DE DEVEDOR A' FAZENDA ESTADUAL — O Cidadão Ernani Fernandes de Queiroz, 1.º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em exercicio em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, que pelo Doutor Promotor Publico, desta Comarca, me foi dirigida a petição do teor seguinte: — Exmo. Snr. 1.º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras. Diz o Promotor Publico, como adjunto do procurador da Fazenda Estadual, abaixo assinado, que o sr. José Arsênio Nobrega deve á Fazenda do Estado a quantia de Cr$ 27,50, proveniente do imposto de industria e profissão de sua barbearia nesta cidade, onde reside, referente ao exercicio de 1946, conforme a certidão de divida ativa, anexa; vem requerer a V. Excia se digne mandar citar o devedor ou em sua falta seu herdeiro a fim de, paguem incontinenti a referida quantia e não o fazendo sejam penhorados bens para pagamento do imposto e custas. Ficando desde já, citados para todos os termos e átos do presente ação executiva até final sentença sob pena de revelia. Assim p. deferimento. As. Manuel Ferreira de Andrade Junior, Promotor Publico. Despacho. D.R.A. Como pede. Cajazeiras, 6 de novembro de 1947. As. Ernani Fernandes de Queiroz, 1.º Suplente de Juiz em exercicio. Passado o competente mandado, foi pelo Oficial de Justiça, encarregado da diligencia, certificado não ter encontrado o executado nesta Comarca e achar-se ausente em lugar não sabido, mandou passar o Presente edital de citação com o prazo de 30 dias e que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa três vezes, isto é, no Orgão Oficial do Estado, pelo qual chamo e cito José Arsênio Nobrega, para no prazo acima comparecer no Cartório do Escrivão que subscreve efetuar o pagamento da divida e custas acrescidas e não o fazendo acompanhar a Penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento tudo na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Cajazeiras, aos 28 de novembro de 1947. Eu, Carlos Holanda de Bueno, escrevente autorizado o datilografei. Ernani Fernandes de Queiroz, 1.º Suplente de Juiz em exercicio.

DEPARTAMENTO DE SAUDE — EDITAL — Pelo Presente edital, fica o dr. Elson de Queiroz Mélo convidado para no prazo de 20 dias, contados da primeira publicação dêste, apresentar defesa justificando o motivo porque vem faltando ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do emprego de conformidade com o art. 252, e seu Parágrafo único do Decreto Lei 202, de 28 de outubro de 1941.

Serviço de Administração João Albuquerque — Chefe do Serviço.

VISTO: (Dr. Humberto Nóbrega) — Diretor Geral.

ANUNCIOS DIVERSOS

AVISO Á PRAÇA

Tendo se extraviado o conhecimento original n.º 7 do vapor nacional Santa Barbara entrado em Cabedelo no dia 15 do corrente, referente a 100 sacos contendo arroz pesando bruto 6.000 quilos, marca JTA, embarcados no porto de Porto Alegre pela Arrozeira Brasileira S|A e consignados á ordem.

Pelo presente avisamos ao comercio e a quem interessar possa, que entregaremos ao sr. Jorge Tomaz de Aquino, mediante termo de responsabilidade na Alfandega, a mercadoria em apreço, dentro do prazo de cinco (5) dias, no caso de não aparecer reclamação por parte de terceiros de acordo com o que determina os decretos n.s. 19473 de 10|12|1930 e 19754 de 18|3|1931, do Governo Federal.

João Pessoa, 19 de dezembro de 1947.

F. Reis Lisboa Neto — Agente.

Graça Alcançada

Helena Oliveira agradece a Nossa Senhora das Graças e Nossa Senhora do Perpetuo Socorro uma graça alcançada em beneficio de sua saude com promessa de publicação.

VENDEM-SE

Tres ótimas casas á Avenida A. B. C. nesta Capital, de numeros 120, 121 e 130, tendo cada uma 3 quartos, 2 salas, 1 terraço, lavanderia e saneamento interno; forradas, piso a taco e mosaico e todas muradas e recuadas.

Tratar na secção de Cadastro do Banco do Povo.

João Pessoa, 25 de Novembro de 1947.

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

IMPOSTO PREDIAL

RUA PORFIRIO COSTA

N.º	Proprietário	Imposto Predial	Valor locativo
46	Vespasiano Pereira Miranda	60,00	1.200,00
47	Balbina Barbosa de Oliveira	120,00	1.200,00
61	José Fernandes da Silva	90,00	1.800,00
62	Joaquim Farias Barbosa	144,00	1.440,00
67	Luiz Magno do Amaral	120,00	1.200,00
68	Joaquim Farias Barbosa	60,00	1.200,00
73	Antoria Francisca da Conceição	36,00	720,00
s/n	Moisés Mateus	35,00	720,00
86	Vicente Soares Ribeiro	36,00	720,00
78	Joaquim Farias Barbosa	54,00	540,00
100	O mesmo	120,00	1.200,00
116	Ana Rufina de Santana	30,00	600,00
119	Sebastião de Freitas	144,00	1.440,00
147	Horacio Pedro Soares	36,00	720,00
154	José Alves Sobrinho	132,00	1.320,00
155	Manoel Gomes da Silva	48,00	960,00
170	Vª João Avelino	120,00	1.200,00
174	Severina Maria da Silva	30,00	600,00
195	Francisco Ribeiro de Mendonça	120,00	1.200,00
200	Antonio Ribeiro do Nascimento	36,00	720,00
201	O mesmo	84,00	840,00
205	Francisco Ribeiro de Mendonça	108,00	1.080,00
206	Luiz Barroso Finiza	72,00	720,00
209	Francisco Alves da Silva	60,00	1.200,00
210	Lindalva de Sousa Lira	36,00	720,00
213	Francisco Gonçalves Carneiro	60,00	600,00
218	Joaquim Farias Barbosa . .	84,00	840,00
227	Fernando de Sousa Rocha . .	120,00	1.200,00
244	Bernardino Andreza dos Santos	72,00	1.440,00
253	José Crispiniano da Silva . .	36,00	720,00
254	Ana dos Santos	240,00	2.400,00
260	Antonio Alves Moreira . . .	60,00	1.200,00
270	Nilo Alves Moreira	30,00	600,00
282	Sebastião Alves de Freitas	60,00	1.200,00
287	Ana Neves dos Santos	144,00	1.440,00
290	Sebastião Alves de Freitas	72,00	720,00
291	Ana Neves dos Santos	180,00	1.800,00
295	A mesma	180,00	1.800,00
298	Joaquina das Mercês	120,00	1.200,00
301	Ana Neves dos Santos	276,00	2.760,00
s/n	A mesma	60,00	600,00
s/n	A mesma	60,00	600,00
s/n	A mesma	60,00	600,00
s/n	A mesma	60,00	600,00
s/n	A mesma	60,00	600,00
212	Vª Belisio Zumba	72,00	720,00
319	Lindolfo Gonçalves Chaves . .	180,00	1.800,00
336	Pedro Pio Chaves	42,00	840,00
366	Reginaldo Anisio do Nascimento	180,00	1.800,00
386	Vª José Joaquim de Santana	48,00	960,00
404	João Climaco das Chagas . .	60,00	1.200,00
408	José Lopes da Silva	180,00	1.800,00
419	Luiz Magno do Amaral . .	72,00	720,00
450	Antonio Daniel de Santana	30,00	600,00
471	Joaquim Batista Filho	30,00	600,00
472	Americo Franco de Araujo	30,00	600,00
494	José Lucas da Silva	120,00	1.200,00
508	O mesmo	42,00	840,00
511	Venancio Vital	174,00	1.740,00
512	José Lucas da Silva	30,00	300,00
516	O mesmo	36,00	360,00
521	José Augusto Sevadelhe . .	84,00	840,00
522	José Lucas da Silva	60,00	600,00
551	José Severino Pimentel . . .	48,00	180,00
708	José Lucas da Silva	180,00	1.800,00
754	Francisco Augusto	18,00	180,00
s/n	O mesmo	18,00	480,00
s/n	O mesmo	36,00	360,00
s/n	O mesmo	60,00	600,00
s/n	O mesmo	36,00	360,00
s/n	O mesmo	48,00	480,00
s/n	O mesmo	60,00	600,00
s/n	O mesmo	36,00	360,00
s/n	O mesmo	48,00	180,00
s/n	O mesmo	60,00	600,00
s/n	O mesmo	60,00	600,00
788	Francisco Augusto Ferreira	72,00	720,00
811	Julio Alves Pessoa	42,00	840,00
819	Inácio Francisco Batista . .	144,00	1.440,00

LADEIRA DA GRAÇA

N.º	Proprietário	Imposto Predial	Valor locativo
61	Mauricio Teotonio Pedro . .	30,00	600,00
71	Francisco Augusto Ferreira	84,00	840,00
85	O mesmo	60,00	600,00
235	João Batista Guedes	60,00	600,00

RUA ELIAS HERCKMAN

N.º	Proprietário	Imposto Predial	Valor locativo
37	José Alves Sobrinho	72,00	720,00
s/n	O mesmo	120,00	1.200,00

RUA ELIAS HERCKMAN

N.º	Proprietário	Imposto Predial	Valor locativo
s/n	José Ferreira	30,00	300,00

AV. ALCIDES BEZERRA

N.º	Proprietário	Imposto Predial	Valor locativo
65	João Meira de Menezes . .	144,00	1.440,00
70	Israel Virginio da Silva . .	90,00	1.800,00
71	João Meira de Menezes . .	144,00	1.440,00
79	O mesmo	180,00	1.800,00
80	O mesmo	180,00	1.800,00
86	Francisco Ribeiro de Mendonça	120,00	1.200,00
87	João Meira de Menezes . .	141,60	1.416,00
96	Francisco Ribeiro de Mendonça	120,00	1.200,00
104	João Meira de Menezes	180,00	1.800,00
105	Maria Irlanda de Oliveira Fabricio	180,00	1.800,00
115	Lauro dos Guimarães Wanderlei	120,00	1.200,00
194	Major Antonio Alves da Silva	120,00	2.400,00
235	Francisco A. Araujo	300,00	3.000,00

AVENIDA LIMA FILHO

N.º	Proprietário	Imposto Predial	Valor locativo
41	Carlos Picorelli	204,00	2.040,00
50	João Batista de Sousa	240,00	2.400,00
112	Rosa Sebadelhe	108,00	2.160,00
122	Aurora Maria Sebadelhe da Silva	240,00	2.400,00
s/n	Vitalina Gomes do Rêgo . .	36,00	720,00
208	Luiz Bento da Silva	48,00	960,00
302	Antonio Leonor	60,00	1.200,00

TRAVESSA LIMA FILHO

N.º	Proprietário	Imposto Predial	Valor locativo
45	Viuva Virginio Ferreira . .	60,00	1.200,00
60	Luiz Pereira	48,00	960,00
s/n	José Máximo Néto	84,00	840,00
s/n	Pedro Alexandrino de Oliveira Filho	36,00	720,00

AVENIDA SILVA MARIZ

N.º	Proprietário	Imposto Predial	Valor locativo
37	Leovegildo Raimundo Franco	150,00	3.000,00
63	Francisco Augusto Ferreira	180,00	1.8[illegible]
67	O mesmo	180,00	1.800,00
75	João Leite de Sousa	180,00	1.800,00
86	Manuel Anacleto Sousa . .	66,00	1.320,00
92	Rafael da Costa Montenegro	60,00	1.200,00
99	Olavo Novais	90,00	900,00
103	O mesmo	90,00	900,00
104	Ascendino Nóbrega Filho	120,00	1.200,00
110	O mesmo	120,00	1.200,00
115	Elisa Martins de Albuquerque	72,00	1.440,00
125	Olavo Novais	84,00	840,00
141	Aniceto Gomes de Araujo . .	180,00	1.800,00
154	Osmar Medeiros Pontes . .	66,00	1.320,00
169	José Dionisio da Silva	60,00	600,00
162	Giomar Fernandes de Medeiros	120,00	1.200,00
169	Pedro Alves Cardoso	60,00	600,00
170	Guiomar Medeiros	120,00	1.200,00
74	Avalia Conceição	96,00	960,00
176	Luiz Magno Amaral	60,00	960,00
183	Maria Santos de Andrade . .	42,00	840,00
190	Manuel Rodrigues de Sousa	60,00	1.200,00
191	Carlos Guimarães	96,00	960,00
202	Antonio Paulo da Silva . .	36,00	720,00
209	João Gomes Cardoso	36,00	720,00
216	Candida Lira de Noronha	120,00	1.200,00
219	Antonio Bandeira de Miranda	96,00	960,00
222	Argemiro Pereira Borges . .	180,00	1.800,00
225	Joaquim Chaves	30,00	600,00
230	José Gonçalves Amorim . .	36,00	720,00
233	Maria José Cavalcanti . .	60,00	1.200,00
239	Gilberto Severiano Cavalcanti	120,00	1.200,00
240	Maria do Carmo da Conceição	36,00	720,00
246	Severino José de Freitas . .	45,00	900,00
253	Ivanise Silva	36,00	720,00
270	Francisco L. da Silva	180,00	1.800,00
277	Antonio Firmino da Costa	96,00	960,00
278	Manuel André Figueirêdo . .	180,00	1.800,00
279	Antonio Firmino da Costa	60,00	600,00
287	Maria Freire Nascimento	36,00	720,00
300	Hos. Manuel Pereira da Silva	240,00	2.400,00
305	Caixa Beneficente da Policia Militar	72,00	720,00
310	Iracema Marinho Campos . .	60,00	600,00
318	João Dionisio da Silva . .	30,00	600,00
323	João da Costa Brasil	108,00	1.080,00
324	Edson Marinho de Sousa . .	72,00	720,00
325	João da Costa Brasil	60,00	600,00
333	Creusa Januario de Sousa	12,00	840,00
334	Guiomar Medeiros	84,00	840,00
339	Samuel Farias	42,00	840,00
341	João Batista de Egito	60,00	600,00
351	Nilo Alves Moreira	18,00	960,00
375	Joseta Soares Pereira . .	30,00	600,00
393	M. da Conceição Aurelio de Sousa	96,00	960,00
396	João Vicente de Oliveira . .	36,00	720,00
404	José Bonifacio de Oliveira	12,00	840,00
409	Antonio Francisco de Sousa	36,00	720,00
416	José Bonifacio Ferreira . .	120,00	1.200,00
426	Maria Januaria de Sousa . .	90,00	1.080,00
434	Inácio Canuto de Oliveira	42,00	840,00
476	José Lucas da Silva . .	72,00	720,00
484	Joana Maria dos Santos . .	36,00	720,00
485	Joaquina Manuel Pereira de Lucena	30,00	600,00
496	Alzira Baltar de Oliveira . .	36,00	720,00
514	Joaquim Lino dos Santos . .	54,00	540,00
518	Severino Ferreira de Sousa	33,00	660,00
524	Adauto Tavares de Melo . .	156,00	1.560,00
530	Paulo Aurelio de Sousa . .	180,00	1.800,00
540	Manuel Pereira do Nascimento	33,00	660,00
546	Manuel Isidoro da Silva . .	36,00	720,00
547	Maria Augusta das Neves	84,00	840,00
563	Maria Batista da Silva . .	30,00	600,00
564	Martiniano Pereira da Silva	60,00	600,00
579	José Soares dos Santos . .	30,00	600,00
591	Silvino Rodrigues de Mendonça	36,00	720,00
608	Maria da Cruz Coutinho . .	84,00	840,00
613	Sebastião Fernandes de Lima	144,00	1.440,00
671	José Heleno de Araujo	60,00	600,00
737	José Honorio Cavalcanti	27,00	540,00

AV. ABEL DA SILVA

N.º	Proprietário	Imposto Predial	Valor locativo
42	Manuel Honorio da Silva . .	144,00	1.440,00
47	José Correia de Oliveira . .	30,00	600,00
52	José Alves Moreira	96,00	960,00
53	Henrique Barbosa de Lucena	144,00	1.440,00
57	Pedro Correia da Silva	60,00	1.200,00
63	Adalgisa Zumba	42,00	840,00
64	Francisco Arcanjo Mororó	60,00	600,00
70	Napoleão Acioly de Lima	48,00	960,00
71	José Marques de Sousa	240,00	2.400,00
76	Epitacio Romeu de Araujo	60,00	1.200,00
77	Severina Tavares de Melo	84,00	840,00
81	A mesma	108,00	1.080,00
85	A mesma	37,00	740,00
90	Euclides Coutinho dos Santos	54,00	1.080,00
91	José Augusto Sebadelhe	60,00	600,00
94	Euclides Coutinho dos Santos	84,00	840,00
97	Adalgiza Zumba . .	144,00	1.440,00
98	Francisco Xavier de Oliveira	180,00	1.800,00
101	Severino Ezequiel de Sousa	36,00	720,00
102	Manuel Pereira Macena .	36,00	720,00
107	Maria das Dôres Nascimento	30,00	600,00
108	José Aranha Montenegro	48,00	960,00
115	Antonio Bandeira de Miranda	240,00	2.400,00
116	Felinto Arruda . .	90,00	1.800,00
133	Alexina Lopes Cabral	42,00	840,00
136	Felinto Arruda	188,00	1.880,00
141	Francisca Isidora Silva . .	96,00	960,00
148	José de Vasconcelos	84,00	940,00
149	Olavo Novais . .	54,00	540,00
150	José da Luz . .	30,00	600,00
153	Olavo Novais . .	54,00	540,00
156	João Pedro da Silva . .	33,00	660,00
163	João Dionisio da Silva . .	120,00	1.200,00
176	Maria do Carmo Nunes Correia	12,00	840,00
189	Natercia Euzebia Guimarães	36,00	720,00
188	Maria Augusta das Neves . .	84,00	840,00
289	Adauto C. Cavalcanti	180,00	1.800,00
193	Elizabete Guimarães Bezerra Cavalcanti	180,00	1.800,00
198	Honorina Mororó de Souza	96,00	960,00
192	Lourival Astrogildo de Andrade	36,00	720,00
209	Paulina Marques dos Santos	30,00	600,00
219	Severino C. de Araujo	39,00	780,00
225	Joaquim Cordeiro Azevêdo	30,00	600,00
249	Petronila Escorel da Costa	72,00	720,00
257	A mesma	84,00	840,00
263	José Ferreira da Silva . .	120,00	1.200,00
269	Maria das Neves Silva . .	84,00	840,00
270	Pedro Freire de Mendonça	48,00	960,00
284	Eduardo Pereira da Silva	30,00	600,00
298	Francisco Augusto Ferreira	54,00	540,00
299	Josefa Patricio da Silva	42,00	840,00
300	Napoleão Acioly de Lima . .	36,00	720,00
304	Elidia Alves Cavalcanti . .	84,00	840,00
309	Isaura Gama . .	96,00	960,00
323	Petronila Escorel da Costa	84,00	840,00
329	Francisco Brasiliano da Costa	84,00	840,00
335	Petronila Escorel da Costa	96,00	960,00
340	Francisco Brasiliano da Costa	96,00	960,00
348	Alcino Sampaio Ferreira .	30,00	600,00
349	Manoel Alexandre do Nascimento .	36,00	720,00
354	José Izidro Gomes . .	72,00	720,00
364	Manoel Ferreira da Costa . .	33,00	660,00
371	João Medeiros Filho	30,00	600,00
380	José C. Andrade Vasconcelos	96,00	960,00
382	O mesmo	84,00	480,00
391	Eduardo Pereira da Silva . .	180,00	1.800,00
397	Severino Lourenço da Silva	180,00	1.800,00
410	João Martins e outros . .	36,00	720,00
418	Luiz Magino do Amaral . .	60,00	600,00
419	Francisco Augusto Ferreira . .	48,00	480,00
423	O mesmo	48,00	480,00
428	Severino Hipolito	36,00	720,00
429	Francisco Augusto Ferreira .	60,00	600,00
431	O mesmo	48,00	480,00
432	Manoel Inacio da Silva	[illegible]0,00	600,00
435	Francisco Augusto Ferreira	48,00	480,00
436	João Rodrigues Pontes . .	36,00	720,00
437	Francisco Augusto Ferreira . .	48,00	480,00
441	Francisco Augusto Ferreira	48,00	480,00
447	O mesmo	96,00	960,00
449	O mesmo	36,00	360,00
470	Raimundo Vicente Lucena	42,00	840,00
480	João de Oliveira	60,00	1.200,00
494	Antonio Soares Farias	36,00	720,00
497	Adeilde e José Bonifacio de Oliveira	144,00	1.440,00
508	Enoe de Lucena Lima	60,00	600,00
509	Menor João Alves de Andrade . .	30,00	600,00
520	Manoel José de Paiva	36,00	720,00
523	Crispim Agostinho da Silva	48,00	480,00
543	Frederico Manoel Ribeiro	48,00	480,00
548	Maria Moreira de Souto	33,00	660,00
549	Severino Batista da Silva	36,00	720,00
608	Joaquim Silvestre da Silva	60,00	600,00

689	Severino Bezerra	84,00	840,00
613	Venancio Januario da Silva	30,00	600,00
619	Romildo e Rejane Lins	72,00	720,00
622	João Candido de Sousa	96,00	960,00
629	Cosma Alves Ribeiro	33,00	660,00
709	Maria da Penha Macedo	84,00	840,00
719	Josina L. Mendonça	36,00	720,00
s/n	Pedro Coêlho de Santana	30,00	600,00

TRAVESSA ABEL DA SILVA

s/n	Antonio Estevam	84,00	840,00
404	Miguel Jorge de Carvalho	36,00	720,00

RUA FELIX ANTONIO

24	Ernesto Teixeira	42,00	840,00
66	Maria Faustina Costa	48,00	960
100	Josefa de Aarújo Batista	84,00	840,00
105	Alexandrina Amorim	72,00	720,00
140	José Vasconcelos	36,00	360,00
142	O mesmo	48,00	480,00
175	José de Santana	72,00	1.440,00
s/n	O mesmo	120,00	1.200,00
181	Severino Ferreira Santana	120,00	1.200,00
182	Agripino Tavares Bezerra	66,00	660,00
s/n	João Firmino	33,00	660,00
s/n	Alcides Rocha Mendonça	120,00	1.200,00
208	Vicente F. da Silva	42,00	840,00
212	Felinto Arruda	72,00	720,00
230	Antonio M. Pontes	96,00	960,00
262	Luiz Felinto Siqueira	42,00	840,00
308	Maria José de Jesús	42,00	840,00
345	Odilon Felipe	96,00	960,00
351	O mesmo	48,00	960,00
356	O mesmo	120,00	1.200,00
349	O mesmo	96,00	960,00
359	Severino Cabral & Cia.	96,00	960,06
374	Targino Barbosa Camilo	60,00	600,00
377	Antonio Martins Pontes	72,00	720,00
402	Maria Oliveira Lima	42,00	840,00
439	José Gomes da Rocha	36,00	720,00
467	Odilon Felipe de Sousa	72,00	720,00
519	José Serafim dos Santos	42,00	840,00
523	Manoel Gomes dos Santos	42,00	840,00
542	Manoel Peixoto da Paz	72,00	720,00
549	José Borges	96,00	960,00
s/n	João Batista de Sousa	60,00	600,00
s/n	Manoel Jorge	84,00	840,00

AVENIDA AURELIO FIGUEIRÊDO

202	Umbelino Casado da Silva	144,00	1.440,00
217	José Mariano da Costa	36,00	720,00
166	Oscar Tavares Bezerra	36,00	720,00
177	Manoel F. Passos	48,00	480,00
245	Joana Darc Bezerra Sousa	48,00	480,00
292	Antonio José de Pontes	132,00	1.320,00
305	José Vasconcelos	84,00	840,00

AVENIDA XAVIER JUNIOR

216	João Meira de Meneses	120,00	1.200,00
s/n	Joaquim Francisco dos Santos	72,00	720,00
s/n	Joaquim Vieira de Melo	36,00	720,00
399	Severino Ferreira dos Santos	36,00	720,00
407	Godofredo Agostinho Gomes	36,00	720,00
413	Ana Rodrigues Pontes	36,00	720,0C
s/n	Odilon Felipe	144,00	1.440,00
422	Salviano Genésio da Silva	36,00	720,00
436	Argentina Ferreira e outros	30,00	600,00
444	Joaquim Moreno	30,00	600,00
441	Francisco Genesio da Silva	36,00	720,00
447	Francisco de Freitas Guedes	36,00	720,00
453	Henrique Firmino Mendes	33,00	660,00
488	Manoel do Nascimento Moreira	48,00	480,00
514	Antonio Flôr da Silva	36,00	720,00
520	Joaquim Severino Alves	36,00	720,00
524	Maria Ana G. da Conceição	120,00	1.200,00
566	Edmir Freitas Guedes	72,00	720,00
600	João Alves de Moura Guedes	33,00	660,00
609	Odilon Felipe de Sousa	48,00	480,00

AVENIDA DES. NOVAIS

118	Manoel Vaz de Medeiros	33,00	660,00
142	Maria Borges	33,00	660,00
209	Ezequiel Torres Sidronio	96,00	960,00
250	Alzira Alves Chacon	96,00	960,00
277	Maria Vieira de Mélo	72,00	720,00
504	João Batista de Carvalho	96,00	960,00
597	Ernesto Teixeira	60,00	600,00
623	Antonio Amaro Lima	27,00	540,00
706	Odilon Felipe	72,00	720,00
634	Emilia Teixeira Barros	36,00	720,00

AVENIDA PALMARES

272	José Antonio Pontes	72,00	720,00
286	Joaquina Travassos do Amaral	168,00	1.680,00
318	José Gomes Trigueiro	72,00	720,00
388	Antonio Gouvêa	30,00	600,00

AVENIDA 4 DE OUTUBRO

455	José Amorim Barrêto	67,20	672,00
456	Patricio José Pedro	30,00	600,00
486	Pedro Vicente da Silva	33,00	660,00
547	José Amorim Barrêto	36,00	720,00
592	Odilon Felipe	30,00	300,00
596	O mesmo	60,00	600,00
602	O mesmo	36,00	360,00
608	O mesmo	180,00	1.800,00

AVENIDA DA PEDRA

142	Joana Pereira Paiva	96,00	960,00
180	Enedino Jorge de Andrade	96,00	960,00
181	Gabriel Sebastião de Sousa	168,00	1.680,00
212	Severino Campeineiro da Silva	84,00	840,00
252	Antonio Franco de Andrade	54,00	1.080,00
266	Cirilo Gonçalves Diniz	36,00	360,00
284	José Vasconcelos	48,00	480,00
423	Severino Sabino	41,00	820,00

AVENIDA CENTENARIO

84	João Meira de Meneses	120,00	1.200,00
91	Francisco Ribeiro de Mendonça	156,00	1.560,00
124	João Meira de Meneses	156,00	1.560,00
134	O mesmo	150,00	1.500,00
150	O mesmo	132,00	1.320,00
166	Rosina Novais Meira de Meneses	146,60	1.416,00
158	João Meira de Meneses	131,00	1.320,00
142	O mesmo	126,00	1.260,00
233	Olavo Novais	300,00	3.000,00
234	O mesmo	60,00	600,00
243	Manoel Rodrigues	240,00	2.400,00
253	Antonio Candido de Oliveira	66,00	1.320,00
260	Teresinha de Jesus L. Novais	72,00	720,00
261	Joaquim Dutra Cavalcanti	60,00	600,00
269	Francisco Coelho	140,00	1.400,00
332	Celina Novais	72,00	720,00
340	Maria de Lourdes Freire	96,00	960,00
431	Luiza Francisca das Neves	42,00	840,00
437	Maria do Nascimento	36,00	720,00
438	Celina Novais	108,00	1.080,00
453	João Palmeira Souza	96,00	960,00
458	Antonio Leonor da Silva	96,00	960,00
487	Otavio Maria da Silva	84,00	840,00
500	Severino Severiano Cavalcanti	180,00	1.800,00
507	Manoel Fernandes Costeira Neto e Arnaldo Fernandes Costeira Sobrinho	180,00	1.800,00
526	Dr. João Meira de Meneses	156,00	1.560,00
532	Ana Severina Fernandes de Miranda	120,00	1.200,00
540	Hosana Faustino de Lima	60,00	1.200,00
546	Afonso Barbosa de Oliveira	60,00	1.20000
547	João Batista do Egito	180,00	1.800,00
565	José Paulino Pontes	72,00	720,00
566	Iracema Marinho Campos	168,00	1.680,00
626	Zaqueu Neves da Silva	36,00	720,00
629	Minervina Ribeiro	120,00	1.200,00
632	Antonia Silveira Santos	27,00	540,00
642	Manoel Severino Ferreira	180,00	1.800,00
657	João Meira de Meneses	96,00	960,00
662	Antonio Costa	120,00	1.200,00
671	Iracema Alves de Oliveira	48,00	960,00
697	Guiomar Medeiros	72,00	720,00
700	Manoel Batista de Andrade	72,00	720,00
708	João Francisco Rocha	36,00	720,00
716	Francisca Maria S. José	54,00	1.080,00
724	João Domingos de Andrade	90,00	1.800,00
842	Maria do Socorro Tavares	42,00	420,00
896	Ananias Gonçalves do Egito	96,00	960,00
967	Agostinho Soares de Oliveira	36,00	720,00
s/n	João Emidio do Nascimento	36,00	720,00
1009	Monael Francisco de Oliveira	36,00	720,00
1004	Joaquim José de Santana	84,00	840,00
1113	Antonio Alcantara	96,00	960,00
1139	Cicero H. Leite	72,00	720,00
1143	Ercilia Pereira de Araújo	60,00	1.200,00
1226	Martiniano Gomes do Egito	36,00	720,00
1264	José Laurentino da Silva	36,00	720,00
1270	Manoel Miranda Araújo	30,00	600,00
1302	Manoel Miranda	60,00	600,00
1430	Osorio Francisco de Oliveira	96,00	960,00
1462	Severino Gomes da Silva	36,00	720,00
1470	Severino Gomes da Silva	120,00	1.200,00
1488	Lindolfo Gonçalves Chaves	120,00	1.200,00
1489	Josefa Vicente da Nobrega	36,00	720,00

AVENIDA MONSENHOR SEVERIANO

235	Antonio Vitorino	30,00	300,00
328	Maria Aureliana Ferreira	36,00	720,00
241	José Florencio da Silva	36,00	360,00
358	Marlene da Silva Oliveira	42,00	840,00
360	João Alves de Freitas	36,00	720,00

AVENIDA DES. PINHO

242	Miguel Soares Guedes	96,00	960,00
276	Enedino Jorge de Andrade	72,00	720,00
605	José Soares da Costa	72,00	720,00
280	Antonio Damião de Lima	27,00	540,00
418	João Evangelista Ponce Leon	180,00	1.800,00
439	Manuel Leite da Silva	27,00	540,00
s/n	José Eugenio da Silva	30,00	600,00
598	José Herminio da Silva	30,00	600,00
757	Elias João da Silva	36,00	720,00
575	Francisco Joaquim Freitas	36,00	720,90
s/n	Pedro Rodrigues da Costa	33,00	660,00
618	José Fernandes de Lima	30,00	600,00
715	Manuel Severino Pontes	30,00	600,00
727	Manuel Luiz de França	36,00	720,00
734	Julio Faustino	42,00	840,00
761	José Jorge de Oliveira	33,00	660,00

AVENIDA JOSE' AMERICO

126	José Berto Francisco	30,00	600,00
234	Luiz Alves Freitas (menor)	84,00	840,00
258	Elias Vieira das Neves	120,00	1.200,00
278	Severina Soares da Silva	60,00	600,00
382	A mesma	96,00	960,00
428	Joaquim José de Santana	120,00	1.200,00
449	Esequias Costa	60,00	600,00
s/n	José João Pereira	36,00	720,00
s/n	Severina Soares da Silva	60,00	600,00

AVENIDA ANTÔNIO LINS

389	Agripino Felix Farias	30,00	600,00
426	Elvira Ferreira da Silva	120,00	1.200,00
459	Manuel Moura	36,00	720,00
217	Joaquim Delmiro de Oliveira	84,00	840,00
270	Valdemar e Valderez Ferreira Pontes	30,00	600,00
276	Manuel Freire de Mendonça	96,00	960,00
308	Olindina de Andrade	96,00	960,00
326	João Amorim Dutra	36,00	720,00

AVENIDA CRUZEIRO DO SUL

40	José de Matos Barbosa	96,00	960,00
70	Estela Faustino Toscano	60,00	1.200,00
86	Rosemiro Francisco do Nascimento	48,00	960,00
99	Roque Falconi	84,00	840,00
126	João Bandeira Aquino	36,00	720,00
132	Isabel Gomes de Almeida	36,00	720,00
133	Joaquim Gomes dos Santos	30,00	600,00
161	Sindulfo Gonçalves Chaves	96,00	960,00
s/n	Maria do Carmo Araújo	42,00	840,00
174	Ana Galvão	84,00	840,00
181	José Jorge de Oliveira	42,00	840,00
194	Antonio Leite de Araújo	96,00	960,00
212	José Domingos de Andrade	48,00	960,00
285	Maria Emilia de Lima	30,00	480,00
308	José Lucas dos Santos	48,00	960,00
370	Manuel Ludogerio Silva	36,00	720,00
s/n	José Domingos de Andrade	36,00	360,00
s/n	Maria de Lourdes Ribeiro	48,00	960,00
s/n	Santiago Patricio	30,00	600,00

AVENIDA SILVINO MONTENEGRO

156	Antonio Borges do Nascimento	33,00	660,00
162	José Israel Oliveira	42,00	840,00
176	Moisés Santana	36,00	720,00
200	Antonio dos Santos	72,00	720,00
206	Mauel José Belo	30,00	600,00
214	José Cipriano de Brito	24,00	480,00
269	Esequias Costas	96,00	960,00
345	Leopoldo Carneiro de Mesquita	60,00	600,00
425	O mesmo	60,00	600,00
s/n	Leodolfo Chaves	60,00	600,00

AVENIDA JOSE' TAVARES

213	José Zacarias de Lima	30,00	600,00
222	Davi Pereira	30,00	600,00
245	Francisca Sofia de Mélo	36,00	720,00
270	Francisco Antonio da Silva	120,00	1.200,00
328	Leopoldo Carneiro de Mesquita	36,00	360,00
418	Samuel Lira	66,00	660,00
468	Francisco Corrêa Lira	30,00	600,00
s/n	Manuel Severino de Sousa	120,00	1.200,00

RUA DA MACAIBA

s/n	José Firmino de Lima	30,00	600,00

RUA SANTA TEREZA

s/n	Inácio Ferreira da Silva	30,00	600,00

AVENIDA CORONEL MASSA

59	José Miguel do Nascimento	30,00	600,00
148	Manuel Gaspar de Freitas	30,00	600,00
s/n	Justino Rezende Leite	72,00	720,00
341	José Leite da Silva	72,00	720,00

AVENIDA ENGENHEIRO AVIDO

s/n	Olivia Maria da Conceição	24,00	480,00

AVENIDA SANTOS ESTANISLAU

94	Severino Anisio Nascimento	36,00	360,00
95	José Bezerra	36,00	720,00
102	Sebastião Patricio de Medeiros	30,00	600,00
108	Fernando de Arruda Paiva	26,00	360,00
109	Manuel Vieira do Nascimento	60,00	600,00
129	Laurentino Manuel	36,00	360,00
280	João André	48,00	480,00
316	Benjamim Amaro da Costa	36,00	720,00
393	Salustiano Domingos de Andrade	36,00	360,00
502	Pedro Cassiano Ribeiro	36,00	720,00
s/n	José G. de Oliveira	30,00	600,00
521	Severino Ramos de Sousa	60,00	1.200,00
547	Ambrosio Rodrigues de Sousa	36,00	720,00
646	Maria do Carmo Medeiros	36,00	360,00
700	Antonio Avelino de Paulo	36,00	720,00
1281	Otavio Celso de Novais	60,00	600,00
s/n	Delfino Tavares da Fonsêca	36,00	720,00
s/n	Dr. Otavio Novais	60,00	600,00

AVENIDA INDIO POTY

498	Zacarias de Barros	72,00	720,00
502	O mesmo	24,00	240,00
394	Manuel Gaspar de Freitas	36,00	720,00
s/n	João Gomes de Oliveira	36,00	720,00
458	José V. Filho	24,00	480,00
503	Severino Gomes da Silva	42,00	840,00
510	Arlindo	30,00	600,00
525	José Pedro Barbosa	30,00	600,00
533	Antonio Venancio	30,00	600,00
560	Horacio F. Pinto	30,00	600,00
580	Antonio Figueirêdo	60,00	1.200,00

AVENIDA SANTO AMARO

s/n	Ambrosio Rodrigues de Sousa	36,00	720,00
127	José Soares Cardoso	30,00	600,00
213	Manuel Xavier	30,00	600,00
257	João Salustiano da Silva	36,00	720,00
s/n	Antonio Gonçalves da Silva	36,00	720,00

RUA SÃO JOÃO

160	Valdeci Augusto Almeida	60,00	1.200,00
186	Celina Tovares de Lima	30,00	600,00
238	Firmino Caetano Alves de Lima	60,00	600,00
248	Francisco Augusto Ferreira	60,00	600,00
264	Nelson Figueirêdo Carvalho	60,00	600,00

AVENIDA ENGENHEIRO RETUMBA

136	Olindina de Anorade	96,00	960,00
153	Maria Anunciada dos Santos	60,00	1.200,00
195	Inácia Felicia	30,00	696,00
s/n	Guilhermina Maria a Conceição	60,00	600,00
270	O mesmo	30,00	300,00
274	O mesmo	36,00	360,00
276	O mesmo	60,00	600,00
278	Maria Ferreira da Rocha	28,00	240,00
280	A mesma	24,00	240,00
284	Idalina Umbelina da Rocha	54,00	540,00
392	José Lopes da Silva	84,00	840,00
396	Firmino Caetano Alves de Lima	72.00	720.00
402	Manuel Bonifacio	72,00	720,00
408	Francisco Augusto Ferreira	72,00	720,00
412	O mesmo	36,00	360,00
414	O mesmo	60.00	600,00
420	O mesmo	72,00	720,00
420	Maria Lucia de Oliveira	60,00	600,00
453	José Ferreira de Almeida	48,00	480,00
465	Francisco A. de Mélo	24,00	480,00
476	Sebastiana Gonçalves de Oliveira	24,00	480,00
484	José Francisco da Silva	48,00	480,00
489	Lourival Gomes Corrêa	60,00	1 200,00
490	Severino Carneiro	36.00	720.90
508	José Davi dos Santos	48,00	480,00
512	O mesmo	42,00	420.00
520	Francelina Emilia Crespo	24 00	480,00
521	Severina Maciel	60,09	600,00
530	Alvaro Jorge de Carvalho	60 00	600,00
549	Alzira Alves Chacon	48,09	480,00
550	Estevão E. Santiago	27,00	540,06
575	Nilo Pereira	36,00	720.00

AVENIDA REDENÇÃO

372	José Nazaré Nascimento	42,00	420,00
378	Pedro Dias de Araújo	36.00	600,00
384	Francisco Pereira de Lima	36.00	360,00
388	O mesmo	36,00	360,00
394	O mesmo	30,00	600,00
425	João Rodrigues de Sousa	72,00	1.440,00
431	Luiz Oliveira Galvão	96.00	960,00
462	Joaquim Quirino da Silva	60,00	1.200,00
467	Messias Machado da Silva	72,00	720,00
480	Antonia Luiz de Albuquerque	60,00	609,00
498	Rosendo Francisco da Silva	72,00	720,00
520	Severino Freire de Araújo	84,00	840,00
532	Ana Cavalcanti Lins	180,00	1.800,00
550	Francisco de Sousa Lemo	36,00	720,00
564	Manuel Soares Coqueijo	36,00	720,00
572	Maria José dos Santos	30,00	600,00
578	Rosendo Francisco dos Santos	54,00	540,00
592	Rita Joana de Lima	72,00	720,00
692	Rosendo Francisco da Silva	84,00	840,00
608	O mesmo	55.20	552,00
616	Antonio Teotonio da Silva	96,00	960,00
622	O mesmo	72,00	720,00
636	Francisco Januário da Silva	36,00	720,00
646	José Isidro Gomes	24,00	240,00
654	Igreja Presbiteriana	96,00	960,00
670	Maria de Lourdes Gomes	60,00	600,00
676	Inácio Xavier	36,00	360,00
680	Inácio Xavier de Castro	36.00	360,00
684	Eufrasio Pinto da Costa	48.00	480,00
692	O mesmo	72,00	720,00
700	Crispina Maria do Nascimento	72,00	720,00
708	Filhos de Tarquinio de Carvalho	60,00	600,00
712	Os mesmos	60,00	600,00
718	Nelson da Silva Pinto	48,00	960,00
726	O mesmo	90,00	1.800,00
750	Benjamim Constant de Oliveira	84,00	840,90
756	O mesmo	36,00	720,00
764	João Evangelista da Silva	84,00	840,90
772	Joaquim Quirino da Silva	60,00	609,00
828	Nair de Sousa	36 00	720.00
838	Antonio Muniz Ferreira	30,00	600,00
848	O mesmo	48,00	480,00
860	Ana Cavalcanti da Rocha	24,00	480 00
866	Isabel Leopoldino Cavalcanti	48,00	480 00
882	João Henrique Pereira	48,00	480 00
890	Joaquim Quirino da Silva	60,00	600,00
898	Francisco Januncio da Silva	72,00	720 00
960	Ovidio Lopes de Mendonça	60,00	600 00
980	Josefa Maria da Conceição	30,00	690,00
1006	Inácia Ferreira de Sousa	30,00	600,00
1014	Mario das Neves Azevedo Silva	33,00	660,90
1016	Elisa Ferreira da Silva	30,00	600 00
1038	Antonio Paulo da Silva	24,00	480 00
1044	João Braz de Araújo	60,00	600,00
1052	Miguel Pequeno dos Santos	84,00	840,09
1062	João Modesto da Silva	30,00	600,00
1070	João Climaco Gonzaga	36 00	720 00
1072	**João Climaco Gonzaga**	**84,00**	**840,00**
1078	**O mesmo**	**84,00**	**840.00**
1086	**João Paulo de Lima**	**42,00**	**840 00**
1092	**Vicente Bezerra da Costa**	**42,00**	**840,00**
1104	**Alba Mauricio Araujo**	**108,00**	**1.080,00**
1112	**Aurea Araujo**	**84,00**	**840,00**
1118	**Severino Honorato da Silva**	**84,00**	**840,00**
341	**José Brasiliano Torres**	**8400**	**840,00**
345	**O mesmo**	**60,00**	**600,00**
353	**Manuel Véras**	**72,00**	**720.00**
373	**Francisco Pereira de Oliveira**	**60,00**	**600.00**
397	**Francisca Damasia Rêgo**	**48.00**	**480 00**
405	**A mesma**	**60.00**	**1.200,00**
443	**João Rodrigues de Sena**	**36 00**	**720,00**
447	**Rosendo Francisco da Silva**	**48,00**	**480,00**
469	**Maria Cavalcanti**	**96,00**	**960 00**
467	**Messias Machado da Silva**	**72,00**	**720 00**
473	**Severino Rodrigues**	**84,00**	**840,00**
489	**Severina Neves Oliveira**	**36,00**	**720,00**
567	Rosendo Francisco da Silva	48,00	480,00
557	Cosmo Ribeiro da Silva	33,00	660,00
607	Ismael Francisco da Silva	60,00	600,00
623	Manuel Alves de Andrade	54,00	540,00
627	Josefa Ricardo	60,00	600,00
693	João Batista do Carmo	84,00	840,00
695	Rosendo Francisco da Silva	55,20	552,00
701	O mesmo	36 00	360,00
707	O mesmo	36,00	360,00
769	O mesmo	48,00	480,00
711	O mesmo	48 00	480,00
713	O mesmo	42,00	420,00
743	Nelson Batista	30,00	60,00
783	Rosendo Francisco da Silva	48,00	480,00
873	Porfirio Anselmo da Silva	42,00	840,00
907	Severina dos Santos Lima	36 00	720,00
941	Maria do Carmo Lima	48,00	480,00
949	Ernani Nonato	30,00	600,00
977	João Henrique Pereira	36 00	720,000
983	O mesmo	42,00	420,00
1051	Alcides Soares	36,00	720,00
1085	José Izidro Gomes	72,00	720,00
1213	Porfirio Lopes de Araujo	48,00	480,00
1263	Severino Manuel Marinho	(Isento)	

TRAVESSA REDENÇÃO

52	Ivete Batista Gomes	60 00	600,00
74	Elvira Carneiro de Araujo	120,00	1.200,00

RUA LOPO GARRO

46	Severino Ramos dos Santos	30 00	600.00
50	José Isidro Gomes	48 00	480,00
74	Filomena Paulo de Almeida	30,00	600,00
86	Pedro Teixeira de Andrade	30.00	600 00
127	Elvira Nabuco	84.00	840 00
136	Menor Anisio Pessoa de Lima	72 00	720,00
144	Maria Gonzaga dos Santos	60 00	600,00
161	Joaquim Quirino da Silva	72.00	720,00
166	João Martins de Oliveira	42,00	420 00
167	Luiz Matias de Araujo	30,00	600.00
170	Cecilia Araujo de Andrade	30 00	600.00
176	Ernani Quirino da Silva	48.00	480 00
179	Rosendo Francisco da Silva	54.00	540 00
229	Francisco B. Assunção	72 00	720.00
228	Roberto Lima de Carvalho	72 00	720,00
231	Antonio Luiz	96.00	960,00
234	Roberto Lima de Carvalho	120 00	1.200.00
237	Marcionila Maria da Silva	54 00	540,00
243	Hos. de Leonor Maranhão	24,00	240,00
249	Francisco Paulo de Lima	48.00	480 00
254	José Luiz da Silva	66,00	660,00
270	José Isidro Gomes	48 00	480,00
273	Pedro Teixeira de Andrade	30,00	600,00
274	Francisca Maria da Conceição	42.00	420 00
278	João Henriques Chaves	72 00	720.00
284	José Climaco de Araujo	72 00	1.440,00
297	Antonio Pedro da Silva	48,00	960,00
306	José Roque dos Santos	120,00	1.200,00
325	Filhos de Tarquinio de Carvalho	60.00	600 00
331	Os mesmos	60 00	600,00
335	Os mesmos	60 00	600,00
343	Os mesmos	48,00	480,00
346	João Alves da Rocha	36 00	720,00
362	O mesmo	42 00	420,00
368	José Matias de Araujo	30,00	600,00
390	Genuino Cordeiro Meneses	27,00	540,00

TRAVESSA LOPO GARRO

33	José Isidro Gomes	48 00	480,00
41	O mesmo	48,00	480,00

RUA FREI HERCULANO

81	Otávio de Morais Magalhães	120 00	1.200,00
78	Aluisio Pessoa de Lima	30.00	660,00
84	Augusto Freire	96.00	960,00
126	Antonio Marcelino Lima	30,00	600,00
s/n	João Martins dos Santos	36,00	720.00
131	Rosendo Francisco da Silva	42.00	420 00
134	Martiniano Freire	30.00	600 00
144	Paulo do Nascimento	39.00	780.00
154	O mesmo	48,00	480.00
194	José Minervino de Araujo	60,00	1.200,00
206	Bernardino Lira	36,00	720 00
232	João Paulino Campina	30,00	600.00
255	Inácio Guimarães	96 00	960,00
314	Rodolfo Lins Nóbrega	96,00	960 00
338	Rosendo Francisco da Silva	36,00	360 00
342	O mesmo	36,00	360,00
346	O mesmo	30 00	300.00
350	O mesmo	30,00	300,00
354	O mesmo	30,00	300,00
358	O mesmo	36,00	360 00
383	O mesmo	48,00	480,00
394	Iracema Batista Paiva	54,00	540,00

RUA ALFREDO DOLABELA PORTELA

s/n	Francisco Adelino Nascimento	33 00	660,00
182	Euclides Fideles	108,00	1.080 00
266	Rosendo Francisco da Silva	48,00	480,00

AVENIDA JABRE

53	Lourenço	120 00	1.200,00
59	Josefa Gomes da Silva	48 00	960,00
68	Ubirajara Severino Leite	54,00	1.080,00

AVENIDA MANDACARU

137	Helena da Silva Tó	108,00	1.080,00
s/n	Otacilio Coutinho	36,00	360 00
149	Antonio Tó	96,00	960,00
211	Antonio Tó	60 00	600,00
217	O mesmo	36,00	720,00
236	José Inocencio Nunes	42,00	840,00
245	Antonio Tó	30,00	600,00
276	Helena da Silva Tó	84,00	840,00
443	Otacilio Coutinho	36,00	360,00

AVENIDA SERGIO MEIRA

949	Antonio S. Bezerra	42,00	840,00
976	Manoel Bento da Silva	60,00	600,00
1012	Francisco Felix de Brito	30,00	600,00
1193	Berto Bento Machado	48.00	960,00
1148	Antonio Marques Evangelista	48,00	950.00

AVENIDA IAIA PAIVA

923	Manoel Machado	36 00	720 00
s/n	Valentin	120,00	1.200,00
s/n	Severino	96 00	960 00
s/n	Joano Batista Machado	72,00	720,00

AVENIDA 24 DE JULHO

12	Elisiário Pessoa	42,00	840,00

AVENIDA CENTRAL

118	Naide Gouveia Alves	48,00	480.00
220	Manoel Davi de Oliveira	72,00	720,00
282	Antonio de Brito Maciel	30,00	600,00
302	Pedro Paulino do Nascimento	60 00	600,00
427	Manoel Laurindo	30,00	600.00
360	Joaquim Cardoso	60 00	600.00
408	Manoel Francisco de Souza	30,00	600.00
481	Manoel Estevam Filho (menor)	72,00	720,00
s/n	Raul Dantas da Silva	48,00	960,00

AVENIDA CELERINA PAIVA

106	Maria Augusto Paiva	60,00	600,00
128	Celina Peixoto de Vasceols	72,00	720,00
149	João Araujo	30,00	600.00
168	Honorio Lourenço Francisco	30,00	600 00
176	Manoel Inácio dos Santos	30 00	600 00
177	Pedro Paulino do Nascimento	84,00	840.00
s/n	Severino Pinheiro do Nascimento	30 00	600.00
258	Severino Gomes da Costa	72,00	720,00
260	Josefa Luiza Ramos	30.00	600 00
263	Adamastor Barros da Cunha	36,00	720,00
s/n	José de França	48 00	480.00
346	Firmino Ferreira dos Santos	36.00	720,00

AVENIDA JOSÉ COUTINHO

s/n	Maria Evangelista de Azevedo	84.00	840 00
270	Horacio Nascimento	30 00	600.00
s/n	José Gonçalves da Cruz	36.00	600.00

AVENIDA CARAMURU

233	Antonio Brasil de Oliveira	24,00	480 00
276	Antonio Sabino Bezerra	36 00	360 00
340	Julio Nunes Gomes	72 00	720,00
376	Dulce Viana da Silva	60,00	600.00

AVENIDA D. PAIVA

35	Otávio Mota	48 00	960 00
140	Inês Amalia Viana	60,00	600.00
199	Manoel Soares de Oliveira	30 00	600.00
206	Severino Gomes da Costa	120,00	1.200.00
207	João Marcolino da Silva	48 00	480,00
291	Severino Gomes da Costa	24.00	480 00
295	Manoel Honorato da Silva	30,00	600,00
s/n	Severino Gomes da Costa	36,00	720,00

AVENIDA SÃO GABRIEL

35	Bernardo	84,00	840,00

AVENIDA FREI AGOSTINHO

41	José Gomes da Silva	30,00	600,00
s/n	José Severino da Silva	30,00	600,00

AVENIDA FREI JOAQUIM

105	André Augusto da Silva	33,00	660,00
s/n	João Batista de Oliveira	72,00	720,00
s/n	Eduardo	36,00	720,00

AVENIDA SÃO RAFAEL

s/n	João Bento Machado	36,00	360,00
1188	O mesmo	48,00	960,00

Prefeitura Municipal de João Pessoa, 21 de agosto de 1947.

HELENA DE MAIA LIMA Chefe da Divisão de Tributação e Cadrasto

VISTO: JOÃO CYRILO — Diretor do Departamento de Finanças.

DIÁRIO OFICIAL

Domingo, 21 de dezembro de 1947

ANUNCIOS DIVERSOS

IVAN CARNEIRO DA CUNHA

7.º DIA

Maria José de Holanda Cunha, esposa e filhos Amélia Vieira da Cunha e filhos, noras, genros, netos e sobrinhos. Lourenço de Holanda Sá esposa e filhos, Mário Uchôa e esposa, ainda profundamente consternados com o desaparecimento do seu querido esposo, pae, filho, irmão, cunhado, tio e amigo **IVAN CARNEIRO DA CUNHA**, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas pelo eterno repouso de sua alma que serão celebrados nesta Capital, na Igreja do Rosário e na Igreja Matriz da Cidade de Pilar ás 6,15 horas, do dia 22 do corrente (segunda-feira).

Antecipadamente agradecem aqueles que comparecerem a esse ato de caridade cristã.

Concurso para o Banco do Brasil

Aulas noturnas de Aritmetica, Contabilidade Bancára e Português.

Matricula com Nathanael, no Banco do Brasil. Pagamento adiantado.

ASSIS PEREIRA DA SILVA

7.º DIA

Querubina Pereira da Silva, Eliza Moura e filhas, Antonio Pereira da Silva, esposa e filhos, Emilia Pereira da Silva, esposo e filhos, Maria do Carmo Pereira, Renato Pereira da Silva e esposa, Alfeu Pereira da Silva e esposa, Afonso Pereira da Silva, compungidos com o desaparecimento de seu inesquecivel filho, esposo, pai, irmão e cunhado **ASSIS PEREIRA DA SILVA** convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar, na Capela da Casa de Saúde S. Vicente de Paula, no dia 22, (segunda feira), ás 6 horas.

Antecipadamente agradecem.

Aviso

Ações da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

O BANCO DO BRASIL S/A avisa a quem interessar que, até o dia 15 de Janeiro de 1948 estão lançadas a subscrição publica as ações preferenciais da Cia. Hidro Eletrica do São Francisco.

Quaisquer outros esclarecimentos serão prestados na Secção de "Depósitos" de sua Agencia, nesta cidade, onde se acham á disposição dos interessados as respectivas listas de subscrição nas horas reservadas ao expediente externo.

BANCO DO BRASIL S/A. — João Pessoa.

Waldemar de Alencar Carvalho Luna — Gerente interino.

Severino Th. de Aquino — Contador interino.

AVISO

A Administração do Montepio, avisa aos srs. pensionistas da Instituição que a partir de hoje começará o pagamento das pensões reltaivas ao mês de dezembro.

Aos segurados que contrairem emprestimos rapidos no mês de dezembro o Montepio dará, a partir de hoje, um abono de 30% sobre os vencimentos liquidos, obedecendo estritamente a ordem de pagamento do Tesouro.

PADARIA Á VENDA

Vende-se a Panificadora "S. José" movida a eletricidade com predio próprio, bôa freguezia e casa de residência, tudo por preço de ocasião.

A tratar na mesma á Av. Redenção, 726 — Ilha do Bispo.

N.º 9079 — Cr$ 15,00 — 3 vezes.

Serraria á venda

Vende se uma serraria em Cruz das Armas negocio urgente, preço de ocasião. Tratar a Av. Cruz das Armas 1024.

Nº 8995 — Cr$ 40,00 — 10 vezes.

DATILOGRAFIA

Aceitam-se trabalhos. Perfeição e rapidez.

Praça Aristides Lôbo, n.º 11

Terrenos á venda

Vendem-se 3 terrenos, medindo cada um, 10 metros por 26, na primeira avenida de Cruz das Armas, perto da linha do Bonde. Tratar á rua Indio Piragibe n.º 62.

N.º 8990 — Cr$ 50,00 — 10 vezes.

Serviço Nacional de Malária

Setor — Paraíba

Pelo presente edital fica o sr. Roque Falcone, residente nesta Capital, notificado de que no dia 9 de dezembro corrente foi contra o mesmo lavrado o Auto de Infração nº 947, por falta de cumprimento do art. 13º do Regulamento do Serviço Nacional de Malária, aprovado pelo decreto lei nº 3.672 de 1º de outubro de 1941.

O infrator deverá, dentro de 48 horas, a contar da publicação deste, apresentar a Repartição as explicações que julgar necessarias a sua defesa ou submeter-se ás penas regulamentares, isto é, multa de Cr$ 100,00 a Cr$ 1.000,00 e o dobro nas reincidencias.

João Pessoa, 15 de Dezembro de 1947.

Dr. LUCIO COSTA — Chefe de Setor do S.N.M.

ATENÇÃO

Vende-se o Contertaria "Duque de Caxias", em frente ao Cinema Rex. O motivo da venda explica-se ao interessado. Dirijam-se a firma Yêda Monteiro & Cia Rua Cardoso Vieira n.º 266 — Nesta.

MERCEARIA

Vende-se uma mercearia bem localizada em ótimo ponto, casa saneada, bom quintal com fruteiras, com uma boa freguezia. A tratar com o proprietário na avenida Vasco da Gama n.º 64.

N.º 8973 — Cr$ 65,00 — 15 vezes.

VENDE-SE

Vende-se a casa nº 249 da rua Sta Catarina em Cabedêlo, frente para o mar, otimo ponto para verancio.

A tratar na mesma ou na Vila Amorim, 77 em João Pessoa.

EM PATOS

Vende-se três armazens para qualquer ramo de negocio, na rua cel. Miguel Sátiro n.ºs 34, 40 e 40 A, a tratar naquela cidade com o sr. Manuel Lino, proprietário da Estação Difusora e nesta Capital com o sr. Manuel Lins de Albuquerque na rua Almeida Barreto n.º 157.

CASAS EM TAMBAÚ

Aluga-se uma a tratar na Praça da Independencia n.º 9

DR. ARNALDO GOMES

Avisa aos seus amigos e clientes que reabrio a sua clinica especializada de doenças do aparelho respiratorio á rua Barão do Triunfo 420 1.º andar. Diariamente das 15 ás 17 horas.

INDUSTRIA

Esta exposta á venda a "PADARIA SANTA TEREZINHA", completamente aparelhada, em pleno funcionamento na florescente cidade de Sapé.

Tratar nesta capital, á As. B. Rohan nº 274.

CASA DESOCUPADA

Aluga-se uma casa recentemente construida á rua Benjamim Constant 49. Tratar á Avenida Princesa Isabel 252.

Vende-se

Um ótimo automovel Ford 1936 com placa de Olinda P.F. (48|66).

Preço barato. Entender-se no mesmo em frente ao Correio Geral.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Edital

Pelo presente edital ficam convidados para no prazo de vinte (20) dias, contados da primeira publicação dêste, a apresentarem defêza justificando o motivo porque vêm faltando ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos, os diáristas dêste Departamento Srs. João Ferreira de Lima e Antonio Lopes Siqueira, sob pena de demissão por abandono do emprego, de conformidade com o art. 252 e seu paragrafo único, do Decreto lei nº 202 de 28 de outubro de 1941.

Serviço de Administração do Departamento de Obras Publicas, em 16 de Dezembro de 1947.

FRANCISCO SIMEÃO LEAL PEREIRA — Chefe.

(Visto:) — GERALDO VIANA — Engenheiro Diretor.

BANCO DO PÔVO S. A.

INSTALADO EM 27 DE ABRIL DE 1920

Carta-Patente n.º 410, de 24 de outubro de 1946

Matriz: — RECIFE — PERNAMBUCO

Filiais: — João Pessoa, Natal, Cidade do Salvador, Campina Grande e Maceió

Balancête em 29 de novembro de 1947

(COMPREENDENDO MATRIZ E FILIAIS)

ATIVO

	Cr$	Cr$	Cr$
A — DISPONIVEL			
CAIXA			
Em moeda corrente		9.779.568,30	
Em depósito no Banco do Brasil		40.261.740,00	
Em depósito á ordem da Superintendencia da Moeda e do Credito		4.160.122,50	
Em outras espécies		2.447.510,40	56.649.141,50
B — REALIZAVEL			
Empréstimos em C Corrente	11.771.744,40		
Empréstimos Hipotecários	2.992.354,10		
Titulos Descontados	162.974.576,10		
Agências no País	[illegible]0.932.713,30		
Correspondentes no País	20.874.573,90		
Outros créditos	5.132.339,70	318.635.301,50	
Titulos e valores mobiliários:			
Apólices e Obrigações Federais	936.800,00		
Apólices e Obrigações Federais á ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	4.000.000,00		
Apólices Estaduais	315.285,00		
Apolices Municipais	15.500,00		
Ações e Debentures	701.351,80	5.976.937,80	
Outros valores		— — —	324.682.238,30
C — IMOBILIZADO			
Edificios de uso do Banco	6.187.004,70		
Moveis e Utensilios	3.039.481,20		
Material de expediente	957.330,30		19.153.816,20
D — RESULTADOS PENDENTES			
Juros e descontos	3.345.200,30		
Impostos	292.908,40		
Despêsas gerais	2.745.391,00		6.383.509,70
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Valores em garantia		55.836.159,00	
Valores em custódia		5.096.112,50	
Titulos a receber de c/ Alheia		171.063.853,70	
Outras contas		46.603.593,20	278.649.716,40
		Cr$	676.518.514,10

PASSIVO

	Cr$	Cr$	Cr$
F — NÃO EXIGIVEL			
Capital	15.000.000,00	15.000.000,00	
Fundo de reserva legal		6.000.000,00	
Outras reservas		6.199.180,50	27.199.180,50
G — EXIGIVEL			
DEPOSITOS			
á vista e a curto prazo			
de Poderes Publicos	1.463.750,30		
de Autarquia	41.485.073,60		
em C/C Sem Limite	43.210.224,90		
em C/C Limitadas	89.706.404,70		
em C/C Sem Juros	3.852.775,80		
em C/C de Aviso	14.584.777,10		
Outros depositos	2.033.039,50	196.335.045,90	
a prazo:			
de Autarquias	5.292.643,70		
de diversos:			
a prazo fixo	94.977.453,80	100.270.097,50	
OUTRAS RESPONSABILIDADES		296.[illegible]06.143,40	
Agencias no País	37.422.981,70		
Correspondente no País	19.803.977,40		
Ordens de pagamentos e outros creditos	1.402.231,30		
Dividendos a pagar	272.335,20	58.901.526,60	355.507.670,00
H — RESULTADOS PENDENTES			
Contas de resultados			15.161.946,20
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Depositantes de val. em gar. e em custodia		60.982.271,50	
Depositantes de titulos em cobrança do País	171.063.853,70	171.063.853,70	
Outras contas		46.603.593,20	278.649.718,40
		Cr$	676.518.514,10

Recife, 6 de dezembro de 1947.

(a) ANTONIO ALVARES DE CARVALHO LAGES — Vice-Presidente, em exercicio.

(a) MIGUEL GASTÃO DE OLIVEIRA — Gerente.

(a) JOSE DOMINGOS VAZ-CURADO — Contador — Reg. n.º 6654.

BANCO DO PÔVO S. A.

FILIAL EM JOÃO PESSOA

LUIS DE SIQUEIRA COELHO — Gerente.

C. A. BARELMANN — Contador